



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05957/18

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
DATA DE ENTRADA: 29/03/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS: Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira
Joaquim Daniel Junior
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
Jorge Bandeira da Silva
Leomar Benicio Maia



Processo: 18038/16

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Exercício: 2016

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

João Pessoa, 23 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

Objeto: Prestação de Contas Anuais
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
 Exercício: 2014
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
 Responsável: Leomar Benício Maia

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com ressalva. Assinação de prazo para comprovação de reversão de doação de terrenos. Determinação. Recomendação.

ACÓRDÃO APL – TC – 00231/17

Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas do município de **Católé do Rocha**, Sr. Leomar Benício Maia, relativa ao exercício financeiro de **2014**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- a) Julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Leomar Benício Maia, na qualidade de ordenador de despesas;
- b) Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias ao Gestor para comprovar junto ao Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2017 a reversão das doações dos terrenos;
- c) Determinar à Auditoria que verifique as providências adotadas visando a reversão das doações citadas;
- d) Recomendar à administração municipal que observe os ditames legais no que se refere às normas contábeis, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Constituição Federal, evitando a repetição das falhas constatadas no exercício em análise.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 03 de maio de 2017

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
 RELATOR

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
 PROCURADORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04122/15 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Catolé do Rocha, relativas ao exercício financeiro de 2014, Sr. Leomar Benício Maia.

A Auditoria, com base nos documentos insertos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. o município possui 29.990 habitantes, sendo 22.089 habitantes urbanos e 7.901 habitantes rurais, correspondendo a 73,657% e 26,35% respectivamente;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 1359/2013, de 18 de novembro de 2013, estimando a receita em R\$ 64.470.000,00, fixando a despesa em igual valor, e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 32.235.000,00, equivalentes a 50% da despesa fixada;
3. a receita orçamentária efetivamente arrecadada no período ascendeu à soma de R\$ 40.633.011,72, sendo 36,97% inferior à sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada atingiu a quantia de R\$ 40.857.954,39, composta por 91,76% de Despesas Correntes, 8,24% de Despesas de Capital, sendo 36,62% inferior à despesa fixada;
5. as receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram R\$ 3.147.869,77, equivalente a 7,75% da Receita Orçamentária Total do Município;
6. o saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$ 2.982.876,56, está constituído exclusivamente em Bancos;
7. os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 1.790.757,19, correspondendo a 4,38% da Despesa Orçamentária Total;
8. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames legais;
9. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 82,20%;
10. a aplicação das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços Públicos de Saúde equivaleram a 29,52% e 18,26%, respectivamente;
11. os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 21.741.917,20 correspondentes a 55,68 % da RCL;
12. a dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 25.707.240,27, correspondendo a 65,78% da Receita Corrente Líquida;
13. o Município não possui Regime Próprio de Previdência;
14. as receitas e despesas dos fundos existentes no município em análise estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura.

Além destes aspectos, o Órgão de Instrução apontou irregularidades, em razão das quais o Gestor foi citado e apresentou defesa cuja análise por parte da Auditoria mantém as irregularidades a seguir relacionadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

1. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica

A defesa informou, quanto a divergências nos valores dos decretos de abertura de créditos, que por um lapso, foram entregues à Auditoria os decretos nº 16/2014 e 29/2014 cujos dados foram extraídos de forma incorreta. Esclarece que os decretos de nº 0016, 0018, 0020 e 0029 referem-se às aberturas de créditos da Câmara Municipal, sendo assinados pelo prefeito.

A Auditoria mantém seu entendimento tendo em vista as seguintes inconsistências: a cópia do decreto nº 029/2014, constante da defesa, não inclui na discriminação da despesa o valor do legislativo, de R\$ 35.604,72; os registros no SAGRES da Câmara indicam que o valor da entidade, referente ao decreto 29/2014, seria de R\$ 31.904,75; os demais decretos (de nº: 16,18 e 20/2014), entregues no decorrer da diligência, referem-se ao Executivo e os apresentados pelo defendente, são do Legislativo.

2. Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas

O defendente reconhece a falha, mas alega que o percentual de 0,55% não possui o condão de macular as contas anuais da prefeitura.

A Unidade Técnica não acata os argumentos apresentados, ratificando o valor do déficit orçamentário em R\$ 224.942,67.

3. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes

A falha, que é reconhecida pela defesa, diz respeito ao valor de restos a pagar com informação divergente daquela contida no SAGRES. O defendente elaborou novos demonstrativos do Balanço Patrimonial e Demonstrativo da Dívida, para substituição.

A Auditoria não acolhe a documentação tendo em vista que não houve justificativa para os valores modificados. Além disso, entende que ficou demonstrada falta de atenção quando do registro dos valores no demonstrativo da dívida e que qualquer alteração no resultado de um exercício causa impacto nas contas seguintes.

4. Emissão de empenho em elemento de despesa incorreto

A Unidade Técnica apontou classificação incorreta de despesas com pessoal em outros serviços de terceiros – 3.1.90.36, no montante de R\$ 278.809,47.

A defesa alega que se trata de serviços universais, prestados por profissionais liberais sem qualquer vínculo trabalhista cujas despesas estariam acobertadas pelo Pregão Presencial 21/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

A Auditoria retificou o montante apontado, considerando como incorretamente empenhadas despesas correspondentes a R\$ 217.699,66, por se tratarem de gastos com: maestro de banda, entregador postal, auxiliar de serviços gerais, gestor do programa bolsa família, agente administrativo, jardineiro, atendimento à paciente, recepcionista, auxiliar de enfermagem, vigilante, e etc, serviços continuados e próprios da administração pública.

5. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público

A defesa alega que as informações fornecidas pela Auditoria apresentam alguns cargos amparados por concurso público, através dos processos seletivos 001/2009 e 001/2010. Esclarece que em 2013 foi sancionada a Lei 1329/2013, que autorizou a contratação de pessoal para o SAMU e Hospital Ermínia Evangelista. Informa, ainda, que em 2015 realizou concurso público e processo seletivo cujos cargos estão sendo preenchidos com a convocação dos aprovados.

O Órgão de Instrução não acolhe os argumentos, tendo em vista que, observando-se a lista apresentada pela defesa, não se constatou nenhum dos nomes relacionados pela Auditoria, e não foi juntada pela defesa qualquer comprovação de que os contratados em 2014 estariam acobertados por concurso público e/ou processo seletivo.

6. Não-liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público

A defesa informa que este Tribunal, em recente estudo, teria pontuado o Município de Catolé do Rocha com a nota de 8,35%, atendendo ao critério de disponibilidade em tempo real das informações.

A Unidade Técnica destaca que durante o exercício de 2014 não foram disponibilizadas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

7. Desvio de bens e/ou recursos públicos

A constatação desta irregularidade resultou das análises relativas às denúncias feitas contra a administração municipal, constantes dos Documentos TC nº 50011/15 e 66205/14, bem como dos Processos TC nº 16583/15, 01919/15 e 01914/15.

7.1 Doações de terrenos

A denúncia diz respeito a doações irregulares de terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha a diversos servidores da Administração Municipal, dentre os quais, servidores que exerceram cargos comissionados no Ente Municipal e parentes do Prefeito e de servidores municipais, os quais não estariam contemplados nas exigências da Lei Municipal nº 1.274/2011. Além disso, apesar de os termos de doação terem sido realizados com datas pertinentes ao exercício de 2013, as doações registradas em cartório só foram realizadas/efetivadas em dezembro de 2014. Sendo assim, estariam sob a égide da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

Lei Municipal nº 008/2014, a qual exigia que o processo passasse pelo crivo da Câmara Municipal, o que não ocorreu. As avaliações apresentadas nas escrituras de doações enviadas pela denúncia, por meio do Doc. TC nº 50011/15, alcançaram a soma de R\$ 360.000,00, à época.

A Auditoria comprovou a procedência da denúncia com relação às doações realizadas a servidores que exerceram cargos comissionados no Município durante o exercício de 2014, bem como às doações a não servidores cuja carência não foi comprovada nos documentos fornecidos pela Administração Municipal. Quanto ao grau de parentesco com o Prefeito Municipal, Sr. Leomar Benício Maia, e outros servidores efetivos/comissionados da Prefeitura Municipal, informa que não houve a possibilidade de ser constatado tal fato.

A defesa alega que a doação dos terrenos encontrava-se em consonância com a Lei Federal 8666/93, bem como com a legislação municipal. Afirma que as doações foram efetivadas em 2013, antes, portanto, do advento da Lei nº 08/2014. O gestor cita também a realização de Procedimento Administrativo e a publicação do Decreto 025/2015, invalidando as doações de terrenos nos quais não teriam sido iniciadas construções de edificações. O defendente faz referência a uma Ação Judicial (Ação Popular), tramitando na 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha – PB, Processo sob o nº 0001911-96.2015.815.0141.

A Auditoria mantém a falha com base nos seguintes argumentos: a) entre os trinta (30) beneficiados com as doações (fls. 234/238), apenas, um se enquadra na exigência da Lei nº 1274/2011 – Sr. Francisco Martins de Sousa Filho; b) não foi juntada à defesa nenhum fato novo que modificasse o entendimento inicial de que a maioria dos beneficiados (29) não se enquadra nas exigências da Lei nº 1274/2011; c) não foi comprovada a reversão das doações anuladas através do Decreto nº 025/2015; d) O gestor não cumpriu com o disposto no art. 1º da Lei nº 008/2014, que convalida os atos de doações de bens imóveis do Município realizados até a sua aprovação, mas condiciona ao envio pelo Executivo, de uma lista das pessoas beneficiadas ao Poder Legislativo; e) com relação à Ação Judicial, verificou que existe uma sentença liminar bloqueando as doações dos terrenos, inclusive o do Sr. Francisco Martins de Sousa Filho, considerado, inicialmente, que teria atendido às exigências da Lei nº 1274/2011.

7.2 Despesas com pagamento de diárias

A Auditoria verificou que a maioria das despesas com diárias segue as exigências da Resolução RN TC nº 09/2001. Algumas despesas cujo montante atinge R\$ 19.615,00 não atendem as exigências da referida norma, notadamente no que diz respeito a comprovações de estadia e comprovações de comparecimento nos locais onde foram tratar dos assuntos de interesse do município.

O defendente alegou que o Estatuto do servidor e o Decreto nº 1398 de 05/01/2009 autorizam a concessão de diárias aos servidores municipais, para melhor desempenhar as suas funções.

A Unidade Técnica não acata os argumentos, mantendo seu posicionamento inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

8. Despesas irregulares relativos a diversos pagamentos

8.1 Pagamento de taxa de inscrição para participação em congresso, em benefício de pessoa não servidora do município

A Auditoria constatou a procedência da denúncia relativa ao pagamento no valor de R\$ 500,00, referente à inscrição para participação em congresso cujo beneficiário não é servidor do município.

A defesa alegou que o referido pagamento foi realizado com base no que prevê a legislação municipal.

O Órgão Técnico argumenta que o defendente não informou e nem juntou legislação na qual teria se baseado para realizar a despesa em comento. Além disso, verificou que a Lei Municipal nº 962/2004, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajudas, não contempla doações para pessoas participarem de congresso.

8.2 Aquisição de materiais de construção sem a indicação de sua destinação, no montante de R\$ 266.746,54

O gestor esclarece que os materiais teriam sido destinados a manutenção de prédios públicos, rede de esgotos, caixas coletoras, pinturas do parque do povo, reparo de calçamentos, etc, e que o contrato firmado com a empresa Pilotis Construções refere-se apenas a mão de obra.

A Auditoria alega que a defesa não informou a destinação de cada aquisição, não indicando a destinação específica dos materiais adquiridos.

9. Descumprimento de legislação municipal

A falha diz respeito ao não cumprimento às exigências contidas no Art. 1º da Lei Municipal nº 008/2014, segundo o qual o Poder Executivo Municipal deveria ter enviado ao Poder Legislativo Municipal a lista das pessoas beneficiadas para efetivação da convalidação dos atos de doação de terrenos.

A defesa afirma que esta falha já foi tratada no item que se refere a doação de terrenos.

O Órgão Técnico entende que a inconsistência permanece, bem como que deve ser considerada a decisão contida na Ação Judicial (Ação Popular) nº 0001191.96.2015.815.0141.

O processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer no qual opina pelo (a):

- a) EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas em análise, de responsabilidade do Sr. Leomar Benicio Maia, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2014;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

- b) Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão** do mencionado responsável;
- c) ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
- d) APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
- e) IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** no valor de R\$ 380.115,00 ao Sr. Leomar Benício Maia em virtude da doação irregular de terrenos públicos e dos pagamentos ilegais de diárias e de inscrição em congresso;
- f) RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- g) ENVIO DE CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM** para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da análise de defesa, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

Quanto à divergência de informações relativas aos decretos de abertura de créditos, a própria Auditoria afirma em sua análise de defesa que foram registrados os valores corretos no SAGRES, havendo divergência em relação aos valores informados ao Órgão Técnico, quando da diligência. A defesa justificou que, por um lapso, os valores entregues à Auditoria foram extraídos de forma incorreta. O Relator entende tratar-se de falha formal tendo em vista que os registros do SAGRES e da PCA encontram-se em consonância.

O déficit de execução orçamentária, no montante de R\$ 224.942,67, demonstra desequilíbrio das contas públicas, pois não foi observado o cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao que preceitua o art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que concerne aos registros contábeis incorretos, a falha compromete a confiabilidade das informações prestadas pelo município, além de repercutir em análises incorretas acerca da situação financeira e patrimonial da entidade.

No que diz respeito à emissão de empenho em elemento de despesa incorreto, trata-se de despesas classificadas como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, mas que por sua natureza referem-se a gastos com pessoal no desempenho de atividades pertinentes à administração pública. A falha enseja recomendações ao gestor para que observe os princípios contábeis quanto à classificação de despesas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

Quanto à contratação de pessoal por tempo determinado, o gestor não comprovou que as contratações estariam amparadas por concurso público, cabendo recomendações à administração municipal para que adote providências visando ao restabelecimento da legalidade no tocante à gestão de pessoal.

No que tange ao descumprimento de exigências da Lei de Acesso à Informação, a avaliação da matéria vem sendo tratada em processo específico, Processo TC 11246/14, no qual devem ser acompanhadas as tomadas de providências cabíveis.

Com relação às doações de terrenos, restou constatado que os beneficiários das doações efetuadas não cumpriram com a exigência que lhes cabia, qual seja: a de construir no terreno doado até o prazo de dois anos. De acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Doação:

"A doação do terreno (...) condiciona-se à efetiva realização de edificação de moradia habitacional, cujo início será no prazo máximo de 02 (dois) anos, sob pena de a referida doação se tornar ineficaz, com o conseqüente retorno do imóvel ao patrimônio do município doador".

Embora o gestor tenha alegado que as doações teriam sido anuladas por força do Decreto nº 25, de 12 de agosto de 2015, encontra-se pendente de comprovação documental a reversão das doações e o retorno do bem ao patrimônio do município.

No tocante ao pagamento de diárias, a Auditoria registrou o montante de R\$ 19.615,00, que não atende às exigências da RN TC 09/2001. Entendo indevida a responsabilização do gestor em relação ao valor apontado, tendo em vista que não se configurou como inexistente a comprovação das diárias. De acordo com o Doc. 36809/16, as diárias encontram-se comprovadas através de notas de empenho, Requerimento Administrativo, Pedido de fornecimento, comprovante de transferência, em alguns casos, e em outros casos, Planilha de pagamento, contendo assinatura dos servidores que receberam as diárias. Existe, portanto, comprovação da realização da despesa, embora não tenham sido atendidas todas as exigências da Resolução Normativa RN TC nº 09/2001.

Concernente ao pagamento de inscrição para participação em congresso, o fato deu-se de forma pontual, tendo sido registrada uma única ocorrência, em valor insignificante, que não tem o condão de macular as contas do gestor, podendo a falha ser relevada.

Quanto à aquisição de materiais de construção sem a indicação de sua destinação, o histórico dos empenhos menciona, em alguns casos, que os materiais seriam destinados à Secretaria de Infraestrutura e, em outros casos, ao almoxarifado da mesma secretaria. Entendo que não restou comprovado ter havido desvio dos materiais tendo em vista que não foram verificadas as fichas de controle de almoxarifado dos materiais envolvidos para fins de constatação de sua utilização e comprovação de possível desvio.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

1. Emita **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito de **Catolé do Rocha**, Sr. Leomar Benício Maia, relativas ao exercício de 2014, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
2. Julgue regulares com ressalva as contas do Sr. Leomar Benício Maia, na qualidade de ordenador de despesas;
3. Assine o prazo de 60 (sessenta) dias ao Gestor para comprovar junto ao Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2017 a reversão das doações dos terrenos;
4. Determine à Auditoria que verifique as providências adotadas visando a reversão das doações citadas;
5. Recomende à administração municipal que observe os ditames legais no que se refere às normas contábeis, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Constituição Federal, evitando a repetição das falhas constatadas no exercício em análise.

É a proposta.

João Pessoa, 03 de maio de 2017

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

erf

Assinado 12 de Maio de 2017 às 10:54



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 4 de Maio de 2017 às 14:49



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 4 de Maio de 2017 às 16:25



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

Em atendimento a Legislação vigente, Resolução RN – TC – 03/2010 de 24 de Março de 2010, passamos a apresentar informações a que se refere a Execução e Aplicação dos Recursos recebidos por este Município no exercício de 2017, conforme o abaixo:

1 – EDUCAÇÃO

1.1 – Na educação o nosso município implementou esforços na realização de Melhorias da Rede Física das Escolas, onde conseguimos matricular no exercício 3.341 alunos.

1.2 – A Prefeitura realizou o transporte de alunos, da Zona Rural para a Zona Urbana, nesse exercício iniciamos a reforma da quadra de esporte do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, foram adquiridos diversos equipamentos para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Creches e Escolas Municipais, estamos reformando e ampliação da escola Municipal de educação Infantil e Fundamental Professora Catarina de Sousa Maia, realizamos o V Fórum Municipal de Educação com toda equipe pedagógica do município e formação continuada para professores da Educação Infantil, ensino fundamental e Eja.

1.3 – Foi servido a Merenda Escolar obedecendo o cardápio, considerando as normas nutricionais e os hábitos alimentares da região, atendendo a 3.341 alunos, durante 200 dias letivos.

1.4 – Os recursos do FUNDEB foram aplicados regularmente.

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – Paraíba – CEP: 58884-000 – 83 3441-1383
CNPJ: 09.067.562/0001-27 email: financas@catoleodorocha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

1.5 – Atingimos a aplicação do Ensino Fundamental o limite exigido, atendendo assim ao Art. 212 da Constituição Federal.

2 – SAÚDE

2.1 – Nosso município dispõe de atendimento em várias Unidades de Saúde como: 01 Centro de Saúde, 01 Centro de Especializações Odontológicas, 01 Centro de Mamografia, 01 Hospital Infantil, 01 CAPS, 01 SAMU, 01 Academia da Saúde, 01 NASF, 01 Vigilância Sanitária, 10 Equipes Unidades de Saúde da Família e 01 CER - Centro de Especialidades em Reabilitação e 01 Central de dispensação de medicamentos. São Realizados atendimentos ambulatoriais, sendo utilizados produtos médico-hospitalares e medicamentos.

2.2 – Além dos serviços executados com recursos do Município, implementamos o bom funcionamento dos Programas de Saúde do Governo Federal em parceria com o Município, cumprindo com as normas e diretrizes pactuadas.

2.3 – Atingimos a aplicação na Saúde o limite exigido, atendendo assim ao Art. 212 da Constituição Federal.

2.4- Nesse exercício concluímos as Construções das UBS Porte I do Bairro da Várzea, Unidade Básica do Bairro Batalhão e encontra-se em construção Unidade Básica de Saúde da Rua Estevão Diniz, Centro e Academia de Saúde do Sítio Picos.

3 – ASSISTENCIA SOCIAL

3.1 – Na assistência vimos implementando todos esforços na execução dos Programas do Governo Federal e Estadual, onde disponibilizamos recursos para



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

cumprimentos de todas as metas especificadas nos referidos programas da Assistência Social, onde alcançamos todos os objetivos esperados.

3.2 – Na execução destes programas funcionaram com ênfase os Conselhos, os quais executaram e fiscalizaram as suas tarefas e atividades.

4 – INFRA-ESTRUTURA

4.1 – Na execução de obras, realizamos recuperação em paralelepípedos de avenidas e em diversas ruas de todos os bairros, serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no Loteamento São Paulo, Tancredo Neves e Batalhão, construção de praça no bairro da Várzea, construção de arquibancada na quadra de esporte do sítio Picos, reforma das lavanderias da zona rural e urbana, implantação de rede de esgoto em diversas ruas, reforma e recuperação do centro de abastecimento, recuperação da praças e melhorias nas estradas vicinais e ruas de todos bairros deste município.

5 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

5.1 – No exercício acompanhamos os reajustes salariais, fazendo com que nenhum servidor recebesse abaixo do salário mínimo, e a implantação do Piso Nacional dos salários do Magistério, de acordo com a Legislação.

5.2 – Na capacitação dos servidores, sempre fizemos o possível para realizar treinamento no âmbito municipal, inclusive com participação de alguns em eventos promovidos por instituições governamentais, FAMUP, SEBRAE, TCE, CGU e etc.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

CONCLUSÃO

Diante do que foi relatado, asseguramos que nossa administração procurou atender aos nossos munícipes da maneira mais digna e justa no tratamento de Educação, da Saúde, do Convívio Social e de melhores condições de vida da nossa gente, e que nos exercícios seguintes iremos procurar sempre melhorar cada dia os nossos serviços.

Atenciosamente,

Catolé do Rocha-PB, em 31 de dezembro de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

LEIS PROMULGADAS PELA CÂMARA 2017 (PODER LEGISLATIVO)

LEIS PROMULGADAS	Descrição	Origem	Promulgação
001/2017	“Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.	Legislativo	13/03/2017
002/2017	“Concede Aumento Salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências”.	Legislativo	13/03/2017
003/2017	“Cria Nova Estrutura Administrativa na Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências”.	Legislativo	13/03/2017

PROJETOS DE LEIS 2017 (PODER LEGISLATIVO)

Projeto Lei	Descrição	Origem	Aprovação	Envio ao Executivo
001/2017	“Denomina de Luíza Fernandes Maia de Melo, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	17/04/2017	17/04/2017
002/2017	“Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.	Legislativo	20/02/2017	21/02/2017
003/2017	“Concede Aumento Salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências”.	Legislativo	20/02/2017	21/02/2017
004/2017	“Cria Nova Estrutura Administrativa na Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências”.	Legislativo	20/02/2017	21/02/2017

005/2017	-----	-----	-----	-----
006/2017	-----	-----	-----	-----
007/2017	“Denomina o PSF II do Bairro Tancredo Neves de Manuel Abrantes Nobre e dá outras providências”.	Legislativo	06/03/2015	07/03/2015
008/2017	-----	-----	-----	-----
009/2017	-----	-----	-----	-----
010/2017	“Dispõe sobre o reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação (Strictu Senso), sob a Égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul e do Tratado entre o Brasil e Portugal, no âmbito da estrutura do Município de Catolé do Rocha e dá outras providências”.	Legislativo	08/05/2017	09/05/2017
011/2017	-----	-----	-----	-----
012/2017	“Dá nova redação ao art.1º da Lei Municipal nº 1.462/2016”.	Legislativo	15/05/2017	16/05/2017
013/2017	“Dispõe sobre a Instituição da meia-entrada para professores da rede pública municipal e privada de ensino de Catolé em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no âmbito do Município de Catolé do Rocha e dá outras providências”.	Legislativo	20/03/2017	21/03/2017
014/2017	“Denomina de José Francisco Sobrinho, o Campo de Futebol da Várzea”.	Legislativo	03/04/2017	04/04/2017
015/2017	“Dá Nova Redação a Lei nº1392/2014 e dá outras providências”.	Legislativo	10/04/2017	11/04/2017
016/2017	-----	-----	-----	-----
017/2017	“Denomina de Sinfrônio Gonçalves Neto, o Auditório da Câmara Municipal de Catolé do Rocha e dá outras providências”.	Legislativo	03/04/2017	04/04/2017
018/2017	“Denomina de José Ferreira Neto, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	10/04/2017	11/04/2017
019/2017	“Denomina de José Benjamin Diniz, conhecido como Zé de Artefe, o Ginásio Poliesportivo localizado no CAIC”.	Legislativo	10/04/2017	11/04/2017
020/2017	-----	-----	-----	-----
021/2017	“Horário Especial para Servidores que estejam matriculados em cursos regulares de ensino fundamental, médio ou superior, (inclusive Pós-Graduação Strictu e Lato Senso) e supletivos”.	Legislativo	10/04/2017	11/04/2017
022/2017	“Acrescenta o parágrafo 5º ao Art. 3º da Lei nº 1470/2016”.	Legislativo	24/04/2017	25/04/2017
023/2017	“Denomina de Constantino Amaro de Normandes, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	10/04/2017	11/04/2017
024/2017	“Denomina de José Medeiros de Lima, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	08/05/2017	09/05/2017
025/2017	-----	-----	-----	-----

026/2017	-----	-----	-----	-----
027/2017	-----	-----	-----	-----
028/2017	“Revoga o artigo 2º da Lei 001/2013 de 11 de setembro de 2013 e da outras providências”.	Legislativo	15/05/2017	16/05/2017
029/2017	-----	-----	-----	-----
030/2017	-----	-----	-----	-----
031/2017	“Denomina de Emiliano Marques dos Santos, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	05/06/2017	06/06/2017
032/2017	“Denomina de João Sérgio Maia Neto, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	31/07/2017	01/08/2017
033/2017	-----	-----	-----	-----
034/2017	“Denomina de Vitória Pereira de Oliveira, o Centro Especializado em Reabilitação II”.	Legislativo	07/08/2017	08/08/2017
035/2017	“Denomina de José Francisco da Silva, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	21/08/2017	22/08/2017
036/2017	“Denomina de Centenários do Lions, umas das ruas da cidade de Catolé do Rocha (PB) e dá outras providências”.	Legislativo	21/08/2017	22/08/2017
037/2017	“Denomina de Frei Severino José Torres Neto, uma das ruas da cidade”.	Legislativo	04/09/2017	05/09/2017
038/2017	-----	-----	-----	-----
039/2017	-----	-----	-----	-----
040/2017	“Denomina de João Evangelista de Sousa, umas das ruas da cidade”.	Legislativo	02/10/2017	03/10/2017
041/2017	“Denomina Maria Diva Azevedo Maia, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha (PB) e dá outras providências”.	Legislativo	02/10/2017	03/10/2017
042/2017	-----	-----	-----	-----
043/2017	“Autorizo o Poder Executivo a criar no Calendário de eventos do município, o Campeonato Municipal de Futebol Amador denominado de Francinaldo Pereira de Sousa”.	Legislativo	09/10/2017	10/10/2017
044/2017	“Em tramitação”.	Legislativo	-----	-----
045/2017	“Institui o Calendário Anual de Eventos de Catolé do Rocha e dá outras providências”.	Legislativo		
046/2017	“Denomina Abílio Alves da Silva, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha (PB) e dá outras providências”.	Legislativo	20/11/2017	21/11/2017
047/2017	-----	-----	-----	-----

PROJETOS DE LEIS 2017 (PODER EXECUTIVO)

Projeto Lei	Descrição	Origem	Aprovação	Envio ao Executivo
001/2017	"Dispõe sobre o aumento do salário mínimo e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
002/2017	"Institui o Sistema Centralizado de Licitação, cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Comissão de Pregão e o cargo de pregoeiro oficial e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
003/2017	"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos diretores escolares do Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
004/2017	"Altera parcialmente o anexo V da Lei nº. 1306/2012, de 24 de maio de 2012 e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
005/2017	"Altera o estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
006/2017	"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Motoristas e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
007/2017	"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Integrantes da Rede Municipal de Ensino de Catolé do Rocha – PB, com carga horária semanal definida e dá outras providências".	Executivo	20/02/2017	21/02/2017
008/2017	"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."	Executivo	20/03/2017	21/03/2017
009/2017	"Autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências".	Executivo	20/03/2017	21/03/2017
010/2017	"Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito do Município de catolé do Rocha – PB e dá outras".	Executivo	20/03/2017	21/03/2017
011/2017	"Dá nova redação ao caput do Art.10 da Lei Municipal 1.353/2013, de 05 de outubro de 2013, que 'estabelece normas de proteção da arborização no Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências".	Executivo	08/05/2017	09/05/2017
012/2017	"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2018".	Executivo	05/06/2017	06/06/2017

013/2017	-----	-----	-----	-----
014/2017	"Dá nova redação a ementa e ao Art. 3º, IV, § 2º da Lei Municipal 1.266/2011, de 22 de junho de 2011, que 'dispõe sobre a Reorganização do Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº686, de 02 de agosto de 1995 e dá outras providências'".	Executivo	10/06/2017	11/06/2017
015/2017	"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências".	Executivo	10/06/2017	11/06/2017
016/2017	"Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de catolé do Rocha – PB e dá outras providências".	Executivo	28/08/2017	29/08/2017
017/2018	"Altera a Lei Municipal nº.710 de 14 de março de 1997 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências".	Executivo	28/08/2017	29/08/2017
018/2017	"Altera a Lei Municipal nº.711 de 14 de março de 1997 e Lei nº1287 de 10 de novembro de 2011 de criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências".	Executivo	28/08/2017	29/08/2017
019/2017	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para a Elaboração do PPA 2018-2021 e dá outras providências".	Executivo	30/10/2017	31/10/2017
020/2017	"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catolé do Rocha para o exercício de 2018 e determina outras providências".	Executivo	30/10/2017	31/10/2017
021/2017	"Dá nova redação ao Art.1º, da Lei Municipal 1.378/2014, de 25 de fevereiro de 2014, e dá outras providências".	Executivo	09/10/2017	10/10/2017
022/2017	"Dá nova redação a Lei Municipal 1.302, de 25 de fevereiro de 2014, e dá outras providências".	Executivo	09/10/2017	10/10/2017
023/2017	-----	-----	-----	-----
024/2017	"Autoriza desafetação, mudança de destinação de bem público de uso comum, doação de terrenos à Paróquia Nossa Senhora dos Remédios e dá outras providências".	Executivo	28/12/2017	29/12/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2017 (PODER LEGISLATIVO)

Projeto de Resolução	Descrição	Origem	Aprovação
001/2017	Acrescenta a Alínea "f" ao inciso IV do artigo 23, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, autorização para celebrar convênio ou contratos com Bancos e Instituições Financeiras, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Cargos Públicos do Legislativo.	Legislativo	03/04/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2017 (PODER EXECUTIVO)

Projeto de Resolução	Descrição	Origem	Aprovação	Envio ao Executivo
001/2017	Acrescenta a Alínea "f" ao inciso IV do artigo 23, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, autorização para celebrar convênio ou contratos com Bancos e Instituições Financeiras, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Cargos Públicos do Legislativo.	Executivo	03/04/2017	04/04/2017
002/2017	"Institui a Lei Geral Municipal que dá tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e ao Micro Empreendedor Individual – MEI, regulamentado no município de Catolé do Rocha do Rocha/PB, a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas Leis Complementares consolidadas e dá outras providências".	Executivo	03/04/2017	04/04/2017

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO 2017

Projeto de Decreto Legislativo	Descrição	Origem	Aprovação
001/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao FREI JOSÉ AURELIANO DE MORAIS FILHO	Legislativo	20/03/2017
002/2017	Concede Licença ao Prefeito Municipal para afastar-se do cargo.	Legislativo	20/02/2017
003/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Tenente Coronel do 6º Batalhão de Bombeiro Militar da Paraíba, o Sr. CARLOS JEAN VIEIRA ARAÚJO BENÍCIO DE SÁ.	Legislativo	17/04/2017
004/2017	-----	Legislativo	-----
005/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. SEBASTIÃO GUILHERMINO DA SILVA.	Legislativo	08/05/2017
006/2017	Concede Comenda Clécio Barreto ao Sr. ERIVAN DE SOUSA BARRETO.	Legislativo	15/05/2017
007/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. GILSON DAMIÃO DE SOUSA.	Legislativo	15/05/2017
008/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. ANTÔNIO CASSIMIRO DA SILVA NETO.	Legislativo	05/06/2017
009/2017	Concede Comenda Clécio Barreto ao Ministro ANTÔNIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN.	Legislativo	10/06/2017
010/2017	Concede o Título de Cidadã Catoleense a Sra. TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO.	Legislativo	14/08/2017
011/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. ANTÔNIO RAFAEL QUEIROZ DE LIMA.	Legislativo	21/08/2017
012/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. CLODOALDO ELIZÂNGELO DE MEDEIROS LIMA.	Legislativo	21/08/2017
013/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. JOSÉ TABOSA RODRIGUES.	Legislativo	18/09/2017
014/2017	Concede Licença ao Prefeito Municipal para afastar-se do cargo.	Legislativo	11/09/2017
015/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.	Legislativo	09/10/2017
016/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. FELIPE MAYKU PEREIRA GURGEL.	Legislativo	16/10/2017
017/2018	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. FRANCISCO HEMERSON DANTAS DO AMARAL.	Legislativo	16/10/2017
018/2017	Concede o Título de Cidadã Catoleense a Sra. NICE ADRIANA LIMA SUASSUNA.	Legislativo	23/10/2017
019/2017	Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Catolé do Rocha, referentes ao exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito, Leomar Benicio Maia.	Legislativo	23/10/2017

020/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. CAETANO JOSÉ DE LIMA	Legislativo	30/10/2017
021/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Legislativo	20/11/2017
022/2017	Concede a Comenda Clécio Barreto ao Sr. OTACÍLIO ALVES DA SILVA	Legislativo	27/11/2017
023/2017	Concede o Título de Cidadão Catoleense ao Sr. JAMESON FERREIRA DA SILVA.	Legislativo	27/11/2017

Catolé do Rocha – PB, 30 de dezembro de 2017.



**CLÁUDIO DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

Relação dos veículos, tratores e equipamentos agrícolas em uso no exercício de 2017, conforme determina a Resolução RN - TC Nº 03 de 24.03.2010.

DESCRIMINAÇÃO	MARCA	COMBUSTIVEL	ANO / MODELO		PLACA	OBSERVAÇÕES
CAMIONETE VW/ SAVEIRO 1.6	WOLKSWAGEN	ETANOL	2001	2002	MOT 2370 PB	
VW/GOL 1 .0 GIV	WOLKSWAGEN	FLEX	2008	2009	MOK 3094/PB	
FIAT/UNO VIVACE 1 .0	FIAT	FLEX	2011	2012	NQB 6544/PB	
GM/CORS. EMATER	CHEVROLET	GASOLINA	1998	1999	MOH 9029/PB	Disposição Município
GM/CORS. EMATER	CHEVROLET	GASOLINA	1998	1999	MOH 9059/PB	Disposição Município
GM/CORS. EMATER	CHEVROLET	GASOLINA	1998	1999	MOH 8989/PB	Disposição Município
CAMINHONETE MMC/L200 4X4L	MITSUBISHI	DIESEL	2001	2002	MOS 2960/PB	
TRATOR PNEU V 85	VALMETE	DIESEL	1986			
TRATOR PNEU TL 85 E	NEW HOLLAND	DIESEL	2012			
ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTERAMB	DIESEL	2010	2010	NQE 7625/PB	
ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTERAMB	DIESEL	2010	2010	NQE 7615/PB	
MOTOCICLETA 125 E	YAMARA	GASOLINA	2002	2002	MOW 4160/PB	
AMBULANCIA	WOLKSWAGEN	GASOLINA	2009	2009	MOB 7812 PB	
AMBULÂNCIA DUCATO CARGO	FIAT	DIESEL	2011	2012	OEZ 6745/PB	
CAMIONETA S10 LT FLEX 2.4L	GM CHEVROLET	FLEX	2012	2013	OEY 4365/PB	
CAMIONETA S10 LTZ FLEX 2.4L	GM CHEVROLET	FLEX	2013	2013	OFZ 1407/PB	
CAMIONETA GM/S10 ADVANTAGE	CHEVROLET	FLEX	2009	2010	NPW 9196/ PB	
CAMINHÃO CISTERNA VW/26.280	WOLKSWAGEN	DIESEL	2013	2013	OGF 7098/PB	
AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO 1.8	FIAT	FLEX	2013	2014	OGG 8098/PB	
MOTO NIVELADORA	CARTERPILLAR	DIESEL	2013	2013		
MOTO NIVELADORA	CARTERPILLAR	DIESEL	1978	1978		
MÁQUINA TIPO PÁ-CARREGADEIRA HL740-9S	BMC HYUNDAI S.A.	DIESEL	2013	2013		
TRATOR DE ESTERIAS D4E	CARTERPILLAR	DIESEL	1984			
RETRO ESCAVADEIRA MX 750/4 RM	MAXION	DIESEL	2002			
RETROESCAVADEIRA 580M	CASE	DIESEL	2011			
RETROESCAVADEIRA 416 E	CARTERPILLAR	DIESEL	2013			

CAMINHÃO CAÇAMBA VW/ 26.280	VOLKSWAGEN	DIESEL	2013	2014	NQE 5061/ PB	
CAMINHÃO 710	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2002	2003	MOE 4809 PB	
MOTOCICLO CG 125	HONDA	GASOLINA	2007	2007	MNX 4593 PB	
UNOMILLE FIRE 1.0 FLEX	FIAT	FLEX	2006	2007	MZM 5219 PB	
MOTOCICLO CG 125	HONDA	GASOLINA	2007	2007	MNX 4623 PB	
CAMINHÃO FORD CARGO 816	FORD	DIESEL	2013	2013	OGF 2935 PB	
ONIBUS ESCOLAR	VW/15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	2010	2010	NQE 7655/PB	
ONIBUS ESCOLAR	VW/INDUSCAR FOZ U	DIESEL	2010	2011	NQE 7635/PB	
ONIBUS ESCOLAR	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	1996	1996	MNF 5359 PB	
ÔNIBUS ESCOLAR	DIE MBENZ/MPOLO	DIESEL	2000	2000	MON 1861 PB	
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	VW/15.190 EOD ESCOLAR	DIESEL	2010	2010	NQC 9145/PB	Disposição Município
ONIBUS ESCOLAR	V/W15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	2011	2012	NPR 1051/PB	
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	MARCOPOLO/VOLARE V8L.	DIESEL	2012	2013	OGB 3130/PB	Disposição Município
ONIBUS ESCOLAR	VW/15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL	2010	2011	NQE 7675/PB	
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	IVECO CITYCLASS 70C17	DIESEL	2013	2013	OGC 9496/PB	Disposição Município
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	DIESEL	2013	2014	OGC 5889/PB	Disposição Município
ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL PIA URB	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2013	2013	OGE 7037/PB	
ÔNIBUS MERCEDES BENZ SEC. ESTADO	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2016	2017	QFW 4266/PB	Disposição Município
MICROONIBUS 415 SPRINT	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2013	2013	OGE 7027/PB	
SPIN 1,8 LTZ	CREVROLET	FLEX	2014	2014	QFA 3605/PB	
SPIN 1,8 LTZ	CREVROLET	FLEX	2014	2014	QFA 3635/PB	
SPIN 1,8 LTZ	CREVROLET	FLEX	2014	2014	QFA 3595/PB	
SPIN 1,8 L MT LT	CREVROLET	FLEX	2014	2014	QFF 8655/PB	
SPIN 1,8 L MT LTZ	CREVROLET	FLEX	2014	2015	QFH 3840/PB	
FIAT DUCATO MINIBUS (CENTRO AGON)	FIAT	DIESEL	2008	2008	MOI 9206/PB	Disposição Município

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha. PB
EM,31 de Dezembro de 2017

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal

MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Coordenador de Patrimônio


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	01.031.0001.1001.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01.031.0001.2001.0000						1.845.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.805.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.285.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS			3.1.90.11.01	1.060.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			3.1.90.13.02	224.500,00			
ATIVO - PESSOAL CIVIL			3.1.90.92.01	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					520.000,00		
DIÁRIAS NO PAIS			3.3.90.14.14	3.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3.3.90.30.99	90.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.99	175.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.99	250.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
TOTAL							1.860.000,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	04.122.0002.1103.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000						1.126.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.101.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					755.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	550.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	160.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					346.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	120.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	72.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	80.000,00			
Contribuições			3.3.90.41.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	6.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							1.186.000,00

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2003.0000						1.397.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.328.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				761.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	110.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				567.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	146.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	200.000,00			
	Contribuições		3.3.90.41.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					69.000,00	
4	INVESTIMENTOS				69.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	64.000,00			
TOTAL							1.397.000,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP	04.122.0005.2089.0000						19.000,00
3	DESPESAS CORREN'					19.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.70.41.00	19.000,00			
PAG.DE JUROS E AMORT. DA DIVIDA	04.123.0005.0009.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.000,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00	2.000,00			
	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇ,		3.2.90.25.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	1.000,00			
	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADC		4.6.90.77.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0005.2006.0000						1.202.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.182.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				515.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	400.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	90.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				667.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	200.000,00			
	Contribuições		3.3.90.41.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	300.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
CONTRIBUIÇÃO A ASMEPI	04.123.0005.2117.0000						19.000,00
3	DESPESAS CORREN'					19.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.70.41.00	19.000,00			
CAUSAS TRABALHISTAS	04.123.0006.0008.0000						350.000,00
3	DESPESAS CORREN'					350.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				350.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	350.000,00			
TOTAL							1.595.000,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.122.0008.1015.0000						200.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00		
4	INVESTIMENTOS				200.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	200.000,00				
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.122.0008.2020.0000						280.000,00	
3	DESPESAS CORREN					280.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	200.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	30.000,00				
PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	12.122.0015.2034.0000						45.000,00	
3	DESPESAS CORREN					35.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00		
4	INVESTIMENTOS				10.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE	12.361.0008.1017.0000						80.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					80.000,00		
4	INVESTIMENTOS				80.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	80.000,00				
CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBANA E RURAL	12.361.0008.1088.0000						135.014,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					135.014,00		
4	INVESTIMENTOS				135.014,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	135.014,00				
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO	12.361.0008.1123.0000						300.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00		
4	INVESTIMENTOS				300.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	300.000,00				
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	12.361.0008.2018.0000						6.711.000,00	
3	DESPESAS CORREN					6.711.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.711.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	286.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.628.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	789.145,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	7.855,00				
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	12.361.0008.2019.0000						4.474.000,00	
3	DESPESAS CORREN					4.324.000,00		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	12.361.0008.2019.0000						4.474.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.324.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.590.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	440.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	110.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.734.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	743.624,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	550.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	250.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	150.376,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					150.000,00	
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	12.361.0011.1014.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	12.361.0011.1016.0000						500.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					500.000,00	
4	INVESTIMENTOS				500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0011.2013.0000						2.745.583,00
3	DESPESAS CORREN					2.315.583,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				608.305,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	320.005,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	200.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	18.300,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.707.278,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	33.797,00			
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	822.581,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	69.200,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	26.700,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					430.000,00	
4	INVESTIMENTOS				430.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	280.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA	12.361.0011.2090.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN					50.000,00	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA	12.361.0011.2090.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.361.0011.2121.0000						350.000,00
3	DESPESAS CORREN					300.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
ADQ.ACESSO DA REDE ESCOLAR P/ DEFICIENTE	12.361.0031.2082.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES	12.364.0014.2033.0000						92.002,00
3	DESPESAS CORREN					90.002,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.002,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.002,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0009.2021.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORREN					55.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0009.2021.0000						70.000,00
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	12.365.0024.1064.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DE CRECHE	12.365.0024.2063.0000						553.000,00
3	DESPESAS CORREN					303.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				252.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					250.000,00	
4	INVESTIMENTOS				250.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	200.000,00			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0010.2022.0000						279.000,00
3	DESPESAS CORREN					254.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				158.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	22.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				96.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					25.000,00	
4	INVESTIMENTOS				25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12.366.0010.2087.0000						117.000,00
3	DESPESAS CORREN					97.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	4.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				73.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12.366.0010.2087.0000						117.000,00
PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	12.367.0011.2023.0000						400.000,00
3	DESPESAS CORREN					400.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	400.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0011.2024.0000						10.500,00
3	DESPESAS CORREN					8.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	500,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
CONST.REC. QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	27.812.0012.1099.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
TOTAL							17.712.099,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.122.0017.2040.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	10.301.0017.1113.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	10.301.0017.2114.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	10.302.0016.1035.0000						800.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						800.000,00	
4 INVESTIMENTOS					800.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	800.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	10.302.0016.1036.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	120.000,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	10.302.0016.1038.0000						250.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.302.0016.2116.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORREN						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR	10.302.0016.2118.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORREN						140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR	10.302.0016.2118.0000						160.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.302.0017.2040.0000						5.630.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.330.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.950.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	3.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	800.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	80.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.380.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	60.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	500.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	30.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	320.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	150.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	40.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	250.000,00			
ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE	10.302.0032.2083.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORREN					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							7.420.000,00



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	15.122.0029.1076.0000						110.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					110.000,00	
4	INVESTIMENTOS				110.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	110.000,00			
CONST. PASSAGEM MOLHADA, PONTES/BOEIROS C.RURAL E OUTROS	15.122.0029.1077.0000						120.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					120.000,00	
4	INVESTIMENTOS				120.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	120.000,00			
AQ.DE TERRENOS E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	15.122.0029.1079.0000						90.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					90.000,00	
4	INVESTIMENTOS				90.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	90.000,00			
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS NAS COM.RURAIS E URBAS	15.122.0029.1085.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					150.000,00	
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	150.000,00			
MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	15.122.0029.2080.0000						928.000,00
3	DESPESAS CORREN					888.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				840.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	580.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	15.122.0030.2081.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORREN					20.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
CONST. E REC. DA REDE ESG.GALE.REV.CANAL JOÃO PINHEIRO DANTAS	15.451.0018.1047.0000						180.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					180.000,00	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONST. E REC. DA REDE ESG.GALE.REV.CANAL JOÃO PINHEIRO DANTAS	15.451.0018.1047.0000						180.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					180.000,00	
4	INVESTIMENTOS				180.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	180.000,00			
CONST.E RECUPERAÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS	15.451.0018.1048.0000						140.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					140.000,00	
4	INVESTIMENTOS				140.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	140.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	15.451.0018.1050.0000						190.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					190.000,00	
4	INVESTIMENTOS				190.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	190.000,00			
ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS	15.451.0019.1051.0000						140.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					140.000,00	
4	INVESTIMENTOS				140.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	140.000,00			
PAV ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS	15.451.0029.1070.0000						1.000.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000.000,00			
AQ.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.451.0029.1071.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	15.451.0029.1072.0000						140.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					140.000,00	
4	INVESTIMENTOS				140.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	140.000,00			
RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	15.451.0029.1074.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					150.000,00	
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	150.000,00			
CONST. RECUP. AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	15.451.0029.1102.0000						140.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					140.000,00	
4	INVESTIMENTOS				140.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	140.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	15.451.0029.2110.0000						191.000,00
3	DESPESAS CORREN					61.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	15.451.0029.2110.0000						191.000,00
3	DESPESAS CORREN					61.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					130.000,00	
4	INVESTIMENTOS				130.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	120.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.452.0029.1122.0000						500.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					500.000,00	
4	INVESTIMENTOS				500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15.452.0029.2069.0000						3.578.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.438.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.511.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	200.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.927.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	500.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					140.000,00	
4	INVESTIMENTOS				140.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	80.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	10.000,00			
RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	23.451.0029.1119.0000						320.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					320.000,00	
4	INVESTIMENTOS				320.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	320.000,00			
ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	25.752.0029.1075.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
TOTAL							8.117.000,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO
UNIDADE	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	20.606.0007.1010.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	200.000,00			
CONST.E REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	20.606.0007.1011.0000						300.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	300.000,00			
PERFURAÇÃO DE POÇOS	20.606.0007.1012.0000						300.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0007.2007.0000						1.155.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.075.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				670.000,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		3.3.90.08.00	1.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	450.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	500,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	90.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	40.000,00			
	Subvenções Econômicas		3.3.90.45.00	1.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	25.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					80.000,00	
4	INVESTIMENTOS				80.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS	20.606.0007.2124.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORREN					66.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					14.000,00	
4	INVESTIMENTOS				14.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	14.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO
UNIDADE	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

TOTAL						2.035.000,00	
-------	--	--	--	--	--	--------------	--


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	08.122.0020.0055.0000						450.000,00
3	DESPESAS CORREN					150.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	50.000,00			
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					100.000,00	
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00	100.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						300.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					300.000,00	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	300.000,00			
PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS	08.122.0020.0056.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORREN					40.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00	30.000,00			
	Pensões do RPPS e do Militar		3.1.90.03.00	10.000,00			
PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	08.122.0020.0057.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN					70.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	30.000,00			
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					40.000,00	
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00	40.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						30.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					30.000,00	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	30.000,00			
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	08.122.0020.2057.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	Contribuições		3.3.90.41.00	5.000,00			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.122.0023.2061.0000						350.000,00
3	DESPESAS CORREN					350.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				350.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	80.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	120.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	100.000,00			
ADQ.ACESSO DE PRÉDIOS PUBL. P/DEFICIENTE	08.122.0033.2084.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO - ANTONIO BENJAMIM FILHO	08.241.0028.1068.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO - ANTONIO BENJAMIM FILHO		08.241.0028.1068.0000						100.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		08.244.0020.2054.0000						968.000,00
3	DESPESAS CORREN						928.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					661.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	500.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					267.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	30.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	30.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	1.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	50.000,00				
	AUXÍLIO TRANSPORTE		3.3.90.49.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4	INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00				
CONST. REF. DA CASA PROPRIA		16.482.0021.1058.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00				
TOTAL								2.133.000,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO	13.392.0013.1105.0000						146.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					146.000,00	
4	INVESTIMENTOS				146.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	146.000,00			
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	13.392.0013.2029.0000						418.000,00
3	DESPESAS CORREN					403.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				256.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	210.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				147.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		3.3.90.31.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	13.392.0013.2031.0000						370.000,00
3	DESPESAS CORREN					370.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				370.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	230.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	20.000,00			
APOIO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR	13.392.0013.2032.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORREN					150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	75.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	5.000,00			
CONS.MIRANTE, OBRAS TURISTICAS E PORTICOS	23.695.0004.1004.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL	23.695.0004.2005.0000						45.000,00
3	DESPESAS CORREN					35.000,00	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL	23.695.0004.2005.0000						45.000,00
3	DESPESAS CORREN'					35.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
CON.GIN.POLI-ESP.NO B.TAN.NEVES E OUTROS	27.812.0012.1025.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	200.000,00			
CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL	27.812.0012.1027.0000						115.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					115.000,00	
4	INVESTIMENTOS				115.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	115.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	27.812.0012.2028.0000						160.000,00
3	DESPESAS CORREN'					159.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	59.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							1.804.000,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		10.122.0017.2095.0000					3.315.000,00
3	DESPESAS CORREN						2.715.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.005.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	400.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	100.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	500.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	5.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.710.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	5.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	60.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	200.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	340.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	80.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	20.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT		600.000,00				600.000,00
4	INVESTIMENTOS		600.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	300.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	300.000,00				
MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA		10.301.0016.2107.0000					425.000,00
3	DESPESAS CORREN						410.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	150.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	150.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	40.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT		15.000,00				15.000,00
4	INVESTIMENTOS		15.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		10.301.0017.2091.0000					100.000,00
3	DESPESAS CORREN						100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	20.000,00				
MANUTENÇÃO DO CAPS		10.301.0017.2096.0000					720.000,00
3	DESPESAS CORREN						630.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	210.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	200.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	40.000,00				


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CAPS	10.301.0017.2096.0000						720.000,00
3	DESPESAS CORREN					630.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					90.000,00	
4	INVESTIMENTOS				90.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0017.2112.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.302.0016.2037.0000						2.615.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.495.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.280.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	80.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				215.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					120.000,00	
4	INVESTIMENTOS				120.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	120.000,00			
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.302.0016.2039.0000						500.000,00
3	DESPESAS CORREN					500.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.302.0016.2041.0000						650.000,00
3	DESPESAS CORREN					620.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				540.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	350.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	90.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.302.0016.2042.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN					200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO DA SAMU	10.302.0016.2097.0000						1.510.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.360.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	700.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				160.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					150.000,00	
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	10.302.0016.2098.0000						309.000,00
3	DESPESAS CORREN					299.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				234.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	120.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	34.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA	10.302.0016.2115.0000						1.816.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.566.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.391.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	800.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	286.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
	Contribuições		3.3.90.41.00	60.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					250.000,00	
4	INVESTIMENTOS				250.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	200.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0017.2045.0000						


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
							F.R. - C.A.
							105.000,00
3	DESPESAS CORREN					100.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE							1.565.000,00
3	DESPESAS CORREN	10.304.0017.2094.0000				1.545.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.300.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	300.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	180.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL						13.850.000,00	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	08.122.0020.2093.0000						65.000,00
3	DESPESAS CORREN'					63.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
APOIO CREAS-CENTRO DE REF.ESP.ASS.SOCIAL	08.122.0020.2106.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN'					180.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	80.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS/PAIF	08.122.0020.2108.0000						380.000,00
3	DESPESAS CORREN'					350.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				180.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	08.122.0025.2065.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN'					25.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	08.122.0025.2065.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN					25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
AS. JOVEM E ADOL.-C.TUT/GAMEC/ PROJETO	08.243.0026.2066.0000						399.901,00
XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVE							
3	DESPESAS CORREN					359.901,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				109.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	70.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	14.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.901,00		
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.70.41.00	140.901,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	60.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	08.244.0020.2092.0000						342.000,00
3	DESPESAS CORREN					279.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				104.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	14.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					63.000,00	
4	INVESTIMENTOS				63.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	63.000,00			
MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE	08.244.0020.2120.0000						419.000,00
CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO D							
3	DESPESAS CORREN					389.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				194.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	110.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	4.000,00			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO D	08.244.0020.2120.0000						419.000,00
3 DESPESAS CORREN						389.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							1.840.901,00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66 - CNPJ:09067562/0001-27

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1486, Data: 30/12/2016

PODER	90	Reserva de Contingência
ORGÃO	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999.0000						50.000,00
9 RESERVA DE CONTI						50.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					50.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	50.000,00			
TOTAL							50.000,00

LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO
132.782.744-15

RANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIR/
CONTADOR
096.132.854-15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1497/2017, de 22 de março de 2017

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para acréscimo de despesa conforme o que se especifica abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO			
01.010- Câmara Municipal			
01.010.01- Legislativa			
01.010.01.031- Ação Legislativa			
01.010.01.031.0001- Processo Legislativo			
01.010.01.031.0001.2001- Manutenção das Atividades da Câmara			
Fonte de Recursos 00- Recursos Ordinários			
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado	R\$		42.000,00
TOTAL	R\$		42.000,00
 02- PODER EXECUTIVO			
02.040- Secretaria de Educação			
02.040.12- Educação			
02.040.12.122- Administração Geral			
02.040.12.122.0008- Manutenção do Fundeb 60%, 40% e Ensino Fundamental			
02.040.12.122.0008.212- Manutenção Programa PNAT			
Fonte de Recursos 15- Transferências de Recursos do FNDE			
3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$		10.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$		5.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$		130.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		5.000,00
TOTAL	R\$		150.000,00
 02- PODER EXECUTIVO			
02.040- Secretaria de Educação			
02.040.12- Educação			
02.040.12.361- Ensino Fundamental			
02.040.12.361.0011- Manut e Revit do Ensino Fundamental			
02.040.12.361.0011.2121 Manut. Prog. QSE-Quota Salário Educação			
Fonte de Recursos 15- Transferências de Recursos do FNDE			
3.3.90.14.00- Diárias - Pessoal Civil	R\$		20.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$		10.000,00
TOTAL	R\$		30.000,00
 02- PODER EXECUTIVO			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.365-	Educação Infantil		
02.040.12.365.0009-	Manut e Revit da Educação Infantil		
02.040.12.365.0009.2123	Manut. Prog. Brasil Carinhoso		
Fonte de Recursos 15-	Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	R\$	110.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	90.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	250.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2097-	Manutenção do Samu		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2115-	Manutenção do Hosp. da Criança Ermina Evangelista		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2037-	Manutenção do Prog. UBS - Unidade Básica de Saúde		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$	562.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO			
01.010-	Câmara Municipal		
01.010.01-	Legislativa		
01.010.01.031-	Ação Legislativa		
01.010.01.031.0001-	Processo Legislativo		
01.010.01.031.0001.2001-	Manutenção das Atividades da Câmara		
Fonte de Recursos 00-	Recursos Ordinários		
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	32.000,00
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	42.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.122-	Administração Geral		
02.040.12.122.0008-	Manutenção do Fundeb 60%, 40% e Ensino Fundamental		
02.040.12.122.0008.2020	Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de Recursos 53-	Transferências de Convênios-Educação- Estadual/Municipal/Outros		
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	80.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
TOTAL		R\$	150.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0008-	Manut. Do FUNDEB 60, 40 e Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0008.2019	Manutenção do FUNDEB 40%		
Fonte de Recursos 19-	Transferência do FUNDEB(Outros)		
3.1.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	95.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	85.000,00
TOTAL		R\$	180.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011-	Manut. e Rev. do Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$	70.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011-	Manut e Revit do Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011.2121	Manut. Prog. QSE-Quota Salário Educação		
Fonte de Recursos 15-	Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2097-	Manutenção do Samu		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil	R\$	90.000,00
TOTAL		R\$	90.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			562.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, 22 de Março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2367 - PARTE 2

Quinta-feira, 23 de Março de 2017

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO**Leis**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1497/2017, de 22 de março de 2017

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para acréscimo de despesa conforme o que se especifica abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO			
01.010-	Câmara Municipal		
01.010.01-	Legislativa		
01.010.01.031-	Ação Legislativa		
01.010.01.031.0001-	Processo Legislativo		
01.010.01.031.0001.2001-	Manutenção das Atividades da Câmara		
Fonte de Recursos 00-	Recursos Ordinários		
3.1.90.04.00-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	42.000,00
TOTAL		R\$	42.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.122-	Administração Geral		
02.040.12.122.0008-	Manutenção do Fundeb 60%, 40% e Ensino Fundamental		
02.040.12.122.0008.212-	Manutenção Programa PNAT		
Fonte de Recursos 15-	Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	130.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	150.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011-	Manut e Revit do Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011.2121	Manut. Prog. QSE-Quota Salário Educação		
Fonte de Recursos 15-	Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.14.00-	Diárias - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02- PODER EXECUTIVO			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.365-	Educação Infantil		
02.040.12.365.0009-	Manut e Revit da Educação Infantil		
02.040.12.365.0009.2123	Manut. Prog. Brasil Carinhoso		
Fonte de Recursos 15-	Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	R\$	110.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	90.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	250.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2097-	Manutenção do Samu		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2115-	Manutenção do Hosp. da Criança Ermina Evangelista		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2037-	Manutenção do Prog. UBS - Unidade Básica de Saúde		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.3.90.14.00-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			562.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO			
01.010-	Câmara Municipal		
01.010.01-	Legislativa		
01.010.01.031-	Ação Legislativa		
01.010.01.031.0001-	Processo Legislativo		
01.010.01.031.0001.2001-	Manutenção das Atividades da Câmara		
Fonte de Recursos 00-	Recursos Ordinários		
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	32.000,00
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	42.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.122-	Administração Geral		
02.040.12.122.0008-	Manutenção do Fundeb 60%, 40% e Ensino Fundamental		
02.040.12.122.0008.2020	Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de Recursos 53-	Transferências de Convênios-Educação-Estadual/Municipal/Outros		
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	80.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
TOTAL		R\$	150.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0008-	Manut. Do FUNDEB 60, 40 e Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0008.2019	Manutenção do FUNDEB 40%		
Fonte de Recursos 19-	Transferência do FUNDEB(Outros)		
3.1.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	95.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	85.000,00
TOTAL		R\$	180.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		
02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011-	Manut. e Rev. do Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00
3.3.90.92.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$	70.000,00
02- PODER EXECUTIVO			
02.040-	Secretaria de Educação		
02.040.12-	Educação		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

02.040.12.361-	Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011-	Manut e Revit do Ensino Fundamental		
02.040.12.361.0011.2121	Manut. Prog. QSE-Quota Salário Educação		
Fonte de Recursos 15-	Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.36.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.100-	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
02.100.10-	Saúde		
02.100.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.100.10.302.0016-	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02.100.10.302.0016.2097-	Manutenção do Samu		
Fonte de Recursos 14-	Transferências de Recursos do SUS		
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil	R\$	90.000,00
TOTAL		R\$	90.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			562.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, 22 de Março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 Gabinete do Prefeito

Lei 1498/2017, de 22 de março de 2017

“Autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no percentual de mais 15% (Quinze por cento) sobre o montante da despesa fixada na Lei Orçamentária do corrente exercício, destinado a atender despesas de natureza continuada.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados conforme art. 1º, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro verificado no exercício anterior e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 22 de Março de 2017

Leomar Benício Maia
Leomar Benício Maia

Prefeito Constitucional

Lei 1498/2017, de 22 de março de 2017

"Autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no percentual de mais 15% (Quinze por cento) sobre o montante da despesa fixada na Lei Orçamentária do corrente exercício, destinado a atender despesas de natureza continuada.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados conforme art. 1º, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro verificado no exercício anterior e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 22 de Março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1499/2017, de 22 de março de 2017

Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Odontólogo ESF e seu respectivo quantitativo, disposto na Planilha Demonstrativa a seguir, face a necessidade de criação da vaga no Quadro Temporário da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB.

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	VALOR
Odontólogo - ESF	Curso Técnico em Odontologia	1	R\$ 1.000,00

Art. 2º - O novo cargo e a sua especificação será incorporado ao Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB.

Art. 3º - Quando da efetiva criação do cargo descrito no Art. 1º, deve ser convocado o próximo candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 22 de Março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagnóstico: Larissa Suzana Almeida
escom@catoledorocha.pb.gov.br


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			520.000,00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
573	12.122.0008.2212.0000 3.3.90.30.99 015 200 001	Manutenção Programa PNAT OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	10.000,00 F.R.: 0 015 00
574	12.122.0008.2212.0000 3.3.90.36.99 015 200 001	Manutenção Programa PNAT OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	5.000,00 F.R.: 0 015 00
575	12.122.0008.2212.0000 3.3.90.39.99 015 200 001	Manutenção Programa PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	130.000,00 F.R.: 0 015 00
576	12.122.0008.2212.0000 3.3.90.92.99 015 200 001	Manutenção Programa PNAT OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	5.000,00 F.R.: 0 015 00
579	12.365.0009.2123.0000 3.3.90.14.14 015 200 001	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DIÁRIAS NO PAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	15.000,00 F.R.: 0 015 00
580	12.365.0009.2123.0000 3.3.90.30.99 015 200 001	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	110.000,00 F.R.: 0 015 00
581	12.365.0009.2123.0000 3.3.90.33.01 015 200 001	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO PASSAGENS PARA O PAÍS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	15.000,00 F.R.: 0 015 00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
582	12.365.0009.2123.0000	3.3.90.36.99	015	200 001	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	15.000,00 F.R.: 0 015 00
583	12.365.0009.2123.0000	3.3.90.39.99	015	200 001	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	90.000,00 F.R.: 0 015 00
584	12.365.0009.2123.0000	3.3.90.92.99	015	200 001	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	5.000,00 F.R.: 0 015 00
577	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.14.14	015	200 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDI DIÁRIAS NO PAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 0 015 00
578	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.33.01	015	200 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDI PASSAGENS PARA O PAÍS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	10.000,00 F.R.: 0 015 00
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
585	10.302.0016.2097.0000	3.3.90.14.14	014	310 000	MANUTENÇÃO DA SAMU DIÁRIAS NO PAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 0 014 00
586	10.302.0016.2097.0000	3.3.90.33.01	014	310 000	MANUTENÇÃO DA SAMU PASSAGENS PARA O PAÍS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	10.000,00 F.R.: 0 014 00
587	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.14.14	014	310 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG DIÁRIAS NO PAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	20.000,00 F.R.: 0 014 00
588	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.33.01	014	310 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG PASSAGENS PARA O PAÍS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	10.000,00 F.R.: 0 014 00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
589	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		20.000,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAÍS		F.R.: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
590	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		10.000,00
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		F.R.: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
73	12.122.0008.2020.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-45.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 53 00	
	53		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	200 002		CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
74	12.122.0008.2020.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-80.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 53 00	
	53		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	200 002		CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
75	12.122.0008.2020.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-25.000,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 53 00	
	53		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	200 002		CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
94	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		-95.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 19 00	
	19		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
100	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		-85.000,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 19 00	
	19		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
109	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497


02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
126	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 015 13	
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
127	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 015 13	
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
459	10.302.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DA SAMU	-90.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014 00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

Anulação (-)

-520.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 03 de abril de 2017


 LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS

Decreto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2374 - PARTE 2

Terça-feira, 04 de Abril de 2017

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

PM DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 69
09087662/0001-27
Exercício: 2017

DECRETO Nº 6, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

(A) PREFERITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	Descrição	Valor	F.R.: 0 015 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0008.2212.0000	10.000,00
573	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.30.99	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.3.90.30.99	5.000,00
574	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE PESSOA FÍSICA	3.3.90.30.99	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30.99	190.000,00
575	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	190.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.92.99	5.000,00
576	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	5.000,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.92.99	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	15.000,00
579	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	15.000,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	
	OUTROS MATERIAIS DE RECURSOS DO FNDE	3.3.90.30.99	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	110.000,00
580	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	110.000,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	
	OUTROS MATERIAIS DE RECURSOS DO FNDE	3.3.90.30.99	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	12.365.0009.2123.0000
581	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	12.365.0009.2123.0000
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	
	PASSAGENS PARA O PAÍS	3.3.90.30.01	
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200 001	
	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	015	
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PNAE	12.122.0008.2212.0000	15.000,00
581	Mantimento Programa PNAE	12.122.0008.2212.0000	15.000,00

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
582	12.365.0009.2123.0000	3.3.90.38.69	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	15.000,00	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015 00	
583	12.365.0009.2123.0000	3.3.90.38.69	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015 00	
584	12.365.0009.2123.0000	3.3.90.92.99	MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015 00	
577	12.381.0011.2121.0000	3.3.90.14.14	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDI DIÁRIAS NO PAÍS	20.000,00	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015 00	
578	12.381.0011.2121.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDI PASSAGENS PARA O PAÍS	10.000,00	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015 00	
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
585	10.302.0016.2097.0000	3.3.90.14.14	MANUTENÇÃO DA SAMU DIÁRIAS NO PAÍS	20.000,00	
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	F.R.: 0 014 00	
586	10.302.0016.2097.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DA SAMU PASSAGENS PARA O PAÍS	10.000,00	
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	F.R.: 0 014 00	
587	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.14.14	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG DIÁRIAS NO PAÍS	20.000,00	
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	F.R.: 0 014 00	
588	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG PASSAGENS PARA O PAÍS	10.000,00	
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	F.R.: 0 014 00	

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	589	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	20.000,00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0 014 00	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	680	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		
		3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	10.000,00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0 014 00	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	73	12.122.0008.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-45.000,00	
		53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	F.R. Grupo: 0 53 00	
		200 002	CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	74	12.122.0008.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-80.000,00	
		53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	F.R. Grupo: 0 53 00	
		200 002	CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	76	12.122.0008.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-25.000,00	
		53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	F.R. Grupo: 0 53 00	
		200 002	CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	94	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-95.000,00	
		19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	100	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-85.000,00	
		19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	109	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-40.000,00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
		200 000	EDUCAÇÃO		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

08067662/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1497

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
117	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
128	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-15.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 015 13
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS			
127	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-15.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 015 13
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS			
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
469	10.302.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	-90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			

Anulação (-)**-520.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 03 de abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
 Diagramação: Larissa Suzana Almeida
 ascom@catoladorocha.pb.gov.br


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

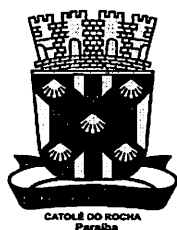
DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1486
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.200,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			145.200,12
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS
		100 000	GERAL TOTAL
			4.065,48
			F.R.: 0 00 00
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	97	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
			270,00
			F.R.: 0 19 00
	99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
			54.575,15
			F.R.: 0 19 00
	125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS
			22.170,74
			F.R.: 0 015 13
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS
		100 000	GERAL TOTAL
			9.491,71
			F.R.: 0 00 00
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
			54.627,06
			F.R.: 0 00 00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2401 - PARTE 2

Quinta-feira, 01 Junho de 2017

FINANÇAS

Decreto



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1486

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.200,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			145.200,12
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.065,48
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
97	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	270,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 19 00
	19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	54.575,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 19 00
	19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL	22.170,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015 13
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
304	20.806.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	9.491,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	54.827,06
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

090876620001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1486

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	18		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00	
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO			
	35		04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00	
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	55		04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00	
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	218		10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-75.200,12	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 002 00	
			002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			300 000	SAÚDE		

Anulação (-)

-145.200,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de junho de 2017


LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1486
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$343.923,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				343.923,34
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	971,50
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 0
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.217,07
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 0
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	88	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	57.732,46
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 018 0
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
	97	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	2.070,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 19 0
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	74.222,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 19 0
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL	26.237,12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015 1
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1486

02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	6.226,84	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	154.275,84	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	5.895,51	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FÚNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	401	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	6.075,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.852,30	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	42	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-11.947,60	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1486

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
66	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.881,18	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
75	12.122.0008.2020.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 53 00	
	53		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	200 002		CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
89	12.361.0008.2018.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	-7.855,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 018 00	
	018		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
94	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-15.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 19 00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
100	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-53.395,02	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 19 00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
109	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
117	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-27.657,49	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
137	12.364.0014.2033.0000		APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES	-5.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
143	12.365.0009.2021.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 018 00	
	018		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	165	12.366.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-5.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 018 00
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	170	12.366.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	178	12.366.0010.2087.0000	APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		-5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 015 00
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	225	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-135.160,73
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 002 00
		002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
		300 000	SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	242	15.122.0029.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM		-5.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	276	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		-10.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	283	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		-6.666,27
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	296	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR.		-5.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1486

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO

307	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR.	-14.507,75
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)

-343.923,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 03 de julho de 2017

LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$476.338,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				476.338,42
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO	
	33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.175,03
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.277,07
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	88	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	144.354,54
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 018 00
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
	97	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	2.070,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	6.811,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC.	3.415,51
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015 13
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	35.399,18	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR	4.732,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	192.421,28	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	327	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	554,50	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	7.291,05	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	4.250,20	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	10.718,09	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014	00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
	37	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	39	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	62	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	67	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	98	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	102	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	103	12.361.0011.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 001 00
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	104	12.361.0011.1016.0000	CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	150	12.365.0024.1064.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	479	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL		3.610,84
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	401	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		17.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS		6.757,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL		1.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	13	04.122.0002.1103.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	20	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	24	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

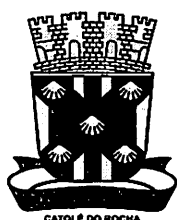
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	160		12.365.0024.2063.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	161		12.366.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-30.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 018 00
			018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	206		10.302.0016.2118.0000	COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR	-21.338,42
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 002 00
			002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
			300 000	SAÚDE	

Anulação (-)
-476.338,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de agosto de 2017

 LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2425 - PARTE 3

Quinta-feira, 03 de Agosto de 2017

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

FINANÇAS

Decretos



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067582/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$476.338,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			476.338,42
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.175,03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.277,07
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
86	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	144.354,54
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 018 00
	018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
97	12.361.0006.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	2.070,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 19 00
	19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	6.811,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 19 00
	19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	3.415,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015 13
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
	278	16.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		35.399,18	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO			
	304	20.806.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR		4.732,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		182.421,28	
		4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	327	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		554,50	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO			
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		7.291,05	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		4.250,20	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA		10.718,09	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	479	10.302.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	3.610,84	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	401	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	17.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	6.757,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	1.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029 00	
		029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	13	04.122.0002.1103.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	20	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	24	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
37	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
39	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
62	04.123.0005.2008.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
67	04.123.0005.2008.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
98	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-50.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
102	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
103	12.361.0011.1014.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
104	12.361.0011.1018.0000		CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
150	12.365.0024.1084.0000		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68
09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1486

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
160	12.365.0024.2063.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
161	12.368.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 018 00
	018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
206	10.302.0016.2118.0000	COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR	-21.338,42
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 002 00
	002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-)**-476.338,42**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de agosto de 2017


 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.029.329,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.022.947,59
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	35.526,11
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.323,84
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
	40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.786,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	63	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.382,27
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
	65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.442,35
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	87	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	53.208,76
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 018 00
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		141.689,66
		018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 018 00
		251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
99	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		64.926,33
		19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 19 00
		252 002	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
106	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		115.543,20
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
		200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
			EDUCAÇÃO		
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL		13.142,07
		015	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 015 13
		200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
180	12.367.0011.2023.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR		10.081,97
		015	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 015 00
		200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
218	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		35.977,69
		002	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 002 00
		300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	3.3.90.39.00	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM		43.931,84
		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
274	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		22.423,75
		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		

Leomar Benício Maia


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		45.549,79
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	299	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT		38.198,94
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT		10.221,68
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		154.610,54
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	342	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.910,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		22.771,95
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		5.851,27
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	16.726,23	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	60.087,09	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	473	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	4.008,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	479	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	10.427,77	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	590	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	496,00	
		3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	401	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	50.392,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	6.286,91	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	6.850,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029 00	
		029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	567	08.244.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E F	7.554,39	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029 00	
		029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067582/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		6.382,27
00	00	6.382,27

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	13		04.122.0002.1103.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	45		04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	71		04.123.0006.0008.0000	CAUSAS TRABALHISTAS	-100.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 00 00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	83		12.361.0008.1017.0000	CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	84		12.361.0008.1088.0000	CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBAN	-35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 015 00
			015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
			200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
	85		12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09087562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
98	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-200.000,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
102	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
103	12.361.0011.1014.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
104	12.361.0011.1016.0000		CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-150.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
160	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
196	10.302.0016.1035.0000		CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-200.000,00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R. Grupo: 0 014 00	
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-62.947,59	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R. Grupo: 0 002 00	
	300 000		SAÚDE		

Anulação (-)
-1.022.947,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de setembro de 2017

Leonor



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

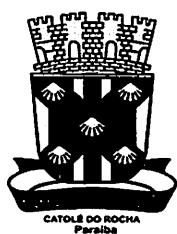
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Leomar
Leomar Benício Maia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2436 - PARTE 2

Sexta-feira, 01 de Setembro de 2017

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

FINANÇAS

Decretos



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.029.329,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.022.947,59
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
15	04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	35.526,11
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33	04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.323,84
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000 GERAL TOTAL	
40	04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.766,46
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
63	04.123.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.382,27
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000 GERAL TOTAL	
65	04.123.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.442,35
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
87	12.361.0008.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	53.208,76
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 018 00
	018 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	
	251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTERIO	

Leomar

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09087562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88	12.381.0008.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	141.689,66	
		018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	018 00
		261 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
99	12.381.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	64.928,33	
		19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	19 00
		252 002	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS) EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
106	12.381.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.543,20	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	001 00
		200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO		
125	12.381.0011.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL	13.142,07	
		015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	015 13
		200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
180	12.387.0011.2023.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	10.081,97	
		015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	015 00
		200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
218	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	35.977,69	
		002	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	002 00
		300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	3.3.90.39.00	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	43.931,84	
		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL TOTAL		
274	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	22.423,75	
		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL TOTAL		

Leomar Benício Maia


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	45.549,79	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	299	20.608.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT.	38.198,94	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	304	20.608.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT.	10.221,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0056.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	154.610,64	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	342	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.910,10	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	22.771,95	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	5.851,27	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	18.728,23		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	60.087,09		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
473	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	4.008,60		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
479	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	10.427,77		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
590	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	496,00		
	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
401	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	50.392,30		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	6.286,91		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00		
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	6.850,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029 00		
	029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS			
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS			
567	08.244.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E F	7.554,39		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029 00		
	029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS			
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS			

Leomar Benício Maia

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**6.382,27**

Fontes de Recurso

00 00

6.382,27

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	13		04.122.0002.1103.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R. Grupo: 0 00 00
			100 000	GERAL TOTAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
	45		04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R. Grupo: 0 00 00
			100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	71		04.123.0006.0008.0000	CAUSAS TRABALHISTAS	-100.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R. Grupo: 0 00 00
			100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	83		12.361.0008.1017.0000	CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000		
	84		12.361.0008.1088.0000	CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBAN	-35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 015 00
			015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
			200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
	85		12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Carvalho


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
98	12.381.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-200.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 19 00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
102	12.381.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 19 00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
103	12.381.0011.1014.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-35.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
104	12.381.0011.1016.0000		CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	-160.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
180	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
196	10.302.0016.1035.0000		CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-62.947,59	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 002 00	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		

Anulação (-)
-1.022.947,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de setembro de 2017

Leomar



PM DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
08067582/0001-27 Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Leomar
Leomar Benício Maia
PREFEITO




PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.786.029,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.786.029,42
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	63.055,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
25	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.915,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.162,35
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.531,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
63	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22.719,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.394,91
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
74	12.122.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1.236,65	
	53	200 002	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	F.R.: 0 53	00
86	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.515,71	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	F.R.: 0 018	00
87	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.797,96	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	F.R.: 0 018	00
88	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.175,87	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	F.R.: 0 018	00
99	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.925,54	
	19	252 002	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS) EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	F.R.: 0 19	00
106	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.844,94	
	001	200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	F.R.: 0 001	00
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL MATERIAL DE CONSUMO	25.226,51	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015	13
180	12.367.0011.2023.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	66.753,70	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	F.R.: 0 015	00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
213	10.302.0017.2040.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.358,69	
	002	300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE SAÚDE	F.R.: 0 002	00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	94.002,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
273	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	103.186,11		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
274	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	28.497,24		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	21.383,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
303	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	5.619,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	6.756,23		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	154.617,57		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
323	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	1.826,43		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	570,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	330	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.080,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00 00	
		00.	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	23.802,65	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	5.338,45	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	18.194,50	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	446	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	6.273,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	80.300,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	473	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		

Luiz


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
479	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	8.660,00	
		014	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
590	10.302.0016.2037.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	4.026,00	
		014	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
401	10.122.0017.2095.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	27.315,27	
		014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
409	10.122.0017.2095.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	27.503,71	
		014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
429	10.301.0017.2096.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	134,32	
		014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
430	10.301.0017.2096.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	6.308,66	
		014	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
497	10.304.0017.2094.0000	3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.861,98	
		014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
510	08.122.0020.2093.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	6.850,00	
		029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029	00
		410 000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
558	08.244.0020.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	375,36	
		029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 029	00
		410 000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	567	08.244.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E F	13.433,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	412	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
	413	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-36.029,42
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
	428	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
	434	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
	435	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
	441	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SA	-200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
	451	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
457	10.302.0016.2042.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
459	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
475	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	-250.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
485	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
486	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
488	10.304.0017.2045.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
496	10.304.0017.2094.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-250.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	
498	10.304.0017.2094.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS	

Anulação (-)
-1.786.029,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



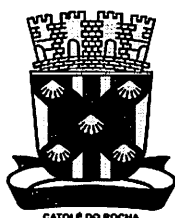
PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017.

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2250 - PARTE 3

Quarta-feira, 04 de Outubro de 2017

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

FINANÇAS

Decreto



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067582/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.786.029,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.786.029,42
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	63.055,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
25	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.915,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.162,35
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.531,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
63	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22.719,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.394,91
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Leomar

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
74	12.122.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.236,65	
	53	200 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 53	00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
			CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
86	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	13.515,71	
	018	251 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 018	00
			TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
87	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	580.797,96	
	018	251 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 018	00
			TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
88	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	139.175,87	
	018	251 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 018	00
			TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
99	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	63.925,54	
	19	252 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 19	00
			TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
106	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.844,94	
	001	200 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001	00
			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
			EDUCAÇÃO		
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL	25.226,51	
	015	200 001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015	13
			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
180	12.367.0011.2023.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	66.753,70	
	015	200 001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015	00
			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
213	10.302.0017.2040.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	57.358,69	
	002	300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 002	00
			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		

Leomar Benício Maia



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	94.002,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
273	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	103.186,11		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
274	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	28.497,24		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	21.383,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
303	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	5.619,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	6.756,23		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	154.617,57		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
323	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	1.826,43		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Leomar

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	570,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	330	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.080,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	23.802,65	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	5.338,45	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	18.194,50	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	446	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	6.273,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	80.300,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	473	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		

Leomar

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
479	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI MATERIAL DE CONSUMO	8.660,00	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
590	10.302.0016.2037.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE PASSAGENS PARA O PAÍS	4.026,00	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
401	10.122.0017.2095.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.315,27	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
409	10.122.0017.2095.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.503,71	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
429	10.301.0017.2096.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134,32	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
430	10.301.0017.2096.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO	6.308,66	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
497	10.304.0017.2094.0000	3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.861,98	F.R.: 0 014 00
	014	310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
510	08.122.0020.2093.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.850,00	F.R.: 0 029 00
	029	410 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
558	08.244.0020.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375,36	F.R.: 0 029 00
	029	410 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
567	08.244.0020.2120.0000		MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E F	13.433,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 029 00
	029		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
	410 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
412	10.122.0017.2095.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
413	10.122.0017.2095.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-36.029,42	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
428	10.301.0017.2096.0000		MANUTENÇÃO DO CAPS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
434	10.301.0017.2096.0000		MANUTENÇÃO DO CAPS	-25.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
435	10.301.0017.2096.0000		MANUTENÇÃO DO CAPS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
441	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SA	-200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
451	10.302.0016.2041.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

Leomar B


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
457	10.302.0016.2042.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
459	10.302.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DA SAMU	-150.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
475	10.302.0016.2115.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	-250.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
485	10.302.0016.2115.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	-150.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
486	10.302.0016.2115.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGEL	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
488	10.304.0017.2045.0000		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
496	10.304.0017.2094.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-250.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
498	10.304.0017.2094.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-120.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

Anulação (-)
-1.786.029,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 Assinatura: Leomar Benício Maia
 Assinatura: Leomar Benício Maia
 Assinatura: Leomar Benício Maia


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.044.037,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.044.037,34
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
	100 000	GERAL TOTAL	
25	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.018,20
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
	100 000	GERAL TOTAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.517,81
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
	100 000	GERAL TOTAL	
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.797,50
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
	100 000	GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
63	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.155,43
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
	100 000	GERAL TOTAL	
65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.333,41
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
	100 000	GERAL TOTAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	88	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.901,23
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		F.R.: 0 018 00
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	97	12.361.0006.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600,00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		F.R.: 0 19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.483,69
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		F.R.: 0 19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.321,30
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		F.R.: 0 015 13
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
	160	12.367.0011.2023.0000	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.502,95
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		F.R.: 0 015 00
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	218	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.827,23
		002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		F.R.: 0 002 00
		300 000	SAÚDE		
	223	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.779,72
		002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		F.R.: 0 002 00
		300 000	SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	245	15.122.0029.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.002,50
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	273	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.408,93	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		100 000	GERAL TOTAL		
	274	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.232,42	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		100 000	GERAL TOTAL		
	278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.650,63	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		100 000	GERAL TOTAL		
	282	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.370,35	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	295	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.833,53	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		100 000	GERAL TOTAL		
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.757,27	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	153.159,56	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	323	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.152,20	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00	
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067662/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	324	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		2.539,93
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.887,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		5.380,16
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	372	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		525,49
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		000	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R.: 0 000 00
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA		17.694,50
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	446	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		12.096,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	473	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS		3.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	476	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI		6.402,02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	479	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	9.727,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	590	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	3.024,00	
		3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	409	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	78.572,11	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	427	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	6.815,80	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	429	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	488,12	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	3.046,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		F.R.: 0 014 00
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	6.850,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		F.R.: 0 029 00
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	555	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	725,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		F.R.: 0 029 00
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	558	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	623,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		F.R.: 0 029 00
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
567	08.244.0020.2120.0000		MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E F	15.233,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	029		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		F.R.: 0 029 00
	410 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
194	10.301.0017.1113.0000		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
195	10.301.0017.2114.0000		MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-40.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
196	10.302.0016.1035.0000		CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
197	10.302.0016.1038.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	-70.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	300 000		SAÚDE		
198	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-75.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
234	15.122.0029.1076.0000		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-60.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	235	15.122.0029.1077.0000	CONST. PASSAGEM MOLHADA, PONTES/BOEIROS C.RURAL E	-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	244	15.122.0029.2060.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	-150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	255	15.451.0018.1048.0000	CONST.E RECUPERAÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS	-69.037,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 000 00
		000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	256	15.451.0018.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-90.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 52 00
		52	Transferência de Convênios – Outros – Federal		
		110 000	GERAL		

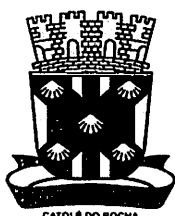
Anulação (-)
-1.044.037,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de novembro de 2017



 LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2459 - PARTE 2

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2017

Lei 13722013 de 19 de Dezembro de 2013

FINANÇAS

Decreto



PM DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
0906-962/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 26, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECLARA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.044.037,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.044.037,34	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
13	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	8.006,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
26	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.018,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.517,81	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.797,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
63	04.123.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.155,43	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
65	04.123.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.333,41	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 86

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	134.901,23	
	018	251 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 018 00	
			TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
97	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	600,00	
	19	252 002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 19 00	
			TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
99	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	104.483,69	
	19	252 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 19 00	
			TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.90.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL	7.321,30	
	015	200 001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015 13	
			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
180	12.367.0011.2023.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	36.502,95	
	015	200 001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 015 00	
			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
218	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	16.827,23	
	002	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 002 00	
			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		
223	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	12.779,72	
	002	300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 002 00	
			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	3.3.90.39.00	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	94.002,50	
	00	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
			RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
	273	15.462.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		2.408,93	
		3.1.80.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	274	15.452.0029.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		27.232,42	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	278	15.452.0029.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		18.650,63	
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	282	15.452.0029.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		161.370,35	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS,IND E COMÉRCIO			
	295	20.896.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT		1.833,83	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	304	20.896.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT		32.767,27	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		163.159,56	
		4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	323	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		4.152,20	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067662/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
324	08.122.0020.0057.0000		PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO		2.539,93
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
345	08.244.0020.2054.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.687,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
358	13.392.0013.2029.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		5.380,16
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
372	13.392.0013.2031.0000		APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		525,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 000 00
	000		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
414	10.301.0018.2107.0000		MANUT.PROG.NAF8-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA		17.694,50
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
446	10.302.0018.2037.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		12.098,58
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
473	10.302.0016.2098.0000		MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS		3.600,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
476	10.302.0016.2115.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI		6.402,02
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09057562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
479	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	9.727,26	
		014	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	014 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
580	10.302.0016.2037.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	3.024,00	
		014	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R.: 0	014 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
408	10.122.0017.2095.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	78.572,11	
		014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	014 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
427	10.301.0017.2098.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	6.815,80	
		014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
429	10.301.0017.2098.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	488,12	
		014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	014 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
430	10.301.0017.2098.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	3.046,63	
		014	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	014 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
510	08.122.0020.2093.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	6.850,00	
		029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	029 00
		410 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
555	08.244.0020.2092.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	725,00	
		029	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	029 00
		410 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
558	08.244.0020.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	523,89	
		029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	029 00
		410 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09057582/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
667	08.244.0020.2120.0000		MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E F	15.233,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 028 00
	029		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
	410 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
194	10.301.0017.1113.0000		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
195	10.301.0017.2114.0000		MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-40.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
198	10.302.0016.1035.0000		CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
197	10.302.0016.1036.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	-70.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	300 000		SAÚDE		
188	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-75.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
234	16.122.0028.1078.0000		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-60.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
 PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
 09067562/0001-27
 Exercício: 2017



DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.594.374,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 1.594.374,96

15 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.190.11,00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.948,48
 RECURSOS ORDINÁRIOS 100 000
 GERAL TOTAL F.R.: 0 00 00

25 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.390.39,00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.252,00
 RECURSOS ORDINÁRIOS 100 000
 GERAL TOTAL F.R.: 0 00 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6.950,76
 32 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.100,11,00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.950,76
 RECURSOS ORDINÁRIOS 100 000
 GERAL TOTAL F.R.: 0 00 00

40 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.390.39,00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.214,00
 RECURSOS ORDINÁRIOS 100 000
 GERAL TOTAL F.R.: 0 00 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 21.500,00
 63 04.123.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.390.39,00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.500,00
 RECURSOS ORDINÁRIOS 100 000
 GERAL TOTAL F.R.: 0 00 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9.446,48
 65 04.123.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.390.47,00
 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES 9.446,48
 RECURSOS ORDINÁRIOS 100 000
 GERAL TOTAL F.R.: 0 00 00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 . DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
86	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.950,22	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	F.R.: 0 018	00
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
87	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.169,62	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	F.R.: 0 018	00
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
90	12.361.0008.2019.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.273,74	
	19	252 002	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R.: 0 19	00
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
99	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621,00	
	19	252 002	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R.: 0 19	00
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
106	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.609,32	
	001	200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R.: 0 001	00
			EDUCAÇÃO		
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDU MATERIAL DE CONSUMO	8.949,75	
	015	200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	F.R.: 0 015	13
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
213	10.302.0017.2040.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.632,69	
	002	300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R.: 0 002	00
			SAÚDE		
218	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	13.862,45	
	002	300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R.: 0 002	00
			SAÚDE		
223	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.222,72	
	002	300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R.: 0 002	00
			SAÚDE		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 . DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	273	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		106.932,88
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	278	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		22.550,09
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	282	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		14.750,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	303	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU		31.590,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU		3.991,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO		1.465,03
		4.6.90.71.00	PRINCIPA DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	342	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.380,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 . DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		18.289,90
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	446	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		4.590,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU		78.690,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	476	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI		21.617,56
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	479	10.302.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI		7.261,86
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	401	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		14.970,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	409	10.122.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		32.278,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	429	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS		3.476,28
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS		3.933,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

Exercício: 2017

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
 PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
 09067562/0001-27



02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.0017.2094.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.190.11.00	014	310	000	00	94.993,08	F.R.: 0 014 00
					TRANSMISSÕES DE DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITARIAS	014						
					SAÚDE-PROGRAMAS	310						
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0020.2092.0000	DIARIAS - CIVIL	3.390.14.00	029	410	000	00	450,00	F.R.: 0 029 00
					MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	029						
					TRANSMISSÕES DE DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITARIAS	410						
					ASSISTENCIA SOCIAL-PROGRAMAS	410						
					MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	3.390.39.00	029				2.279,00	F.R.: 0 029 00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	029						
					TRANSMISSÕES DE DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITARIAS	410						
					ASSISTENCIA SOCIAL-PROGRAMAS	410						
					AS. JOVEM E ADOL.-C.TUT/CAM/EC/ PROJETO XIQUE-XIQUE	3.370.41.00	CONTRIBUIÇÕES	400	000	00	16.282,38	F.R.: 0 000 00
					RECURSOS ORDINÁRIOS	400						
					ASSISTENCIA SOCIAL	400						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.390.36.00	00	100	000	00	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 00 00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00						
					RECURSOS ORDINÁRIOS	100						
					GERAL TOTAL	100						
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.390.30.00	00	100	000	00	-34.374,96	F.R. Grupo: 0 00 00
					MATERIAL DE CONSUMO	00						
					RECURSOS ORDINÁRIOS	100						
					GERAL TOTAL	100						
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.390.36.00	00	100	000	00	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 00 00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00						
					RECURSOS ORDINÁRIOS	100						
					GERAL TOTAL	100						


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
	41	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00	
		3.3.90.41.00	Contribuições		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R. Grupo: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	43	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R. Grupo: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	45	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R. Grupo: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	51	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R. Grupo: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	62	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R. Grupo: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
	71	04.123.0006.0008.0000	CAUSAS TRABALHISTAS	-65.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		F.R. Grupo: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	83	12.361.0008.1017.0000	CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE	-40.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		F.R. Grupo: 0 001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		
	84	12.361.0008.1088.0000	CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBAN	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		F.R. Grupo: 0 015 00
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
	85	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		F.R. Grupo: 0 001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
96	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-150.000,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
98	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-150.000,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
101	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
102	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
104	12.361.0011.1016.0000		CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
112	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-200.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
115	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-100.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
120	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-130.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				
155	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	200 000				



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

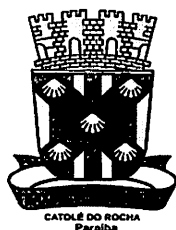
DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
160	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
198	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-75.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
Anulação (-)				-1.594.374,96	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 20 de novembro de 2017

LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2463 - PARTE 3

Terça-feira, 21 de Novembro de 2017

FINANÇAS

Decreto



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 06

09087682/0001-21

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.694.374,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.694.374,96	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	42.948,48	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
25	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.282,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
32	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.950,76	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.214,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
53	04.123.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
60	04.123.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.446,48	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 00 00	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09087562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
85	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.950,22	
	018		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	F.R.: 0 018 00	
	281 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTERIO		
87	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.169,62	
	018		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	F.R.: 0 018 00	
	281 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTERIO		
90	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.273,74	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R.: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
99	12.361.0008.2018.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821,00	
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R.: 0 19 00	
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
106	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.609,32	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R.: 0 001 00	
	200 000		EDUCAÇÃO		
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL MATERIAL DE CONSUMO	8.949,75	
	016		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	F.R.: 0 016 13	
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
213	10.302.0017.2040.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.632,69	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R.: 0 002 00	
	300 000		SAÚDE		
218	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	13.862,45	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R.: 0 002 00	
	300 000		SAÚDE		
223	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.222,72	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	F.R.: 0 002 00	
	300 000		SAÚDE		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

 PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
 09087662/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 . DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
273	15.452.0029.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	108.932,88		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
278	15.452.0029.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	22.550,09		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
282	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	14.750,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
303	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	31.580,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	3.981,25		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	1.465,03		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
342	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.380,50		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09067582/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
367	13.382.0013.2029.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	18.289,00	
		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00	
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
446	10.302.0016.2037.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LBS - UNIDADE BÁSICA DE	4.590,00	
		014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
458	10.302.0016.2097.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA SAMU	78.680,00	
		014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
476	10.302.0016.2115.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	21.817,58	
		014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
478	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGI	7.261,98	
		014	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
401	10.122.0017.2085.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	14.970,00	
		014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
409	10.122.0017.2095.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	32.278,10	
		014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
429	10.301.0017.2098.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	3.476,28	
		014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		
430	10.301.0017.2098.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CAPS	3.933,72	
		014	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 014 00	
		310 000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
			SAÚDE-PROGRAMAS		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

090876620001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 . DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	487	10.304.0017.2084.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	94.893,08	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014 00	
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	555	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	450,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 029 00	
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	558	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	2.278,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 029 00	
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	544	08.243.0028.2066.0000	AS. JOVEM E ADOL.-C.TUTICAMEC/ PROJETO XIQUE-XIQUE	16.282,38	
		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 000 00	
		000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	37	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-34.374,96	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	39	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 68

09087562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
41	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
43	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
45	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
51	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
62	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
71	04.123.0006.0008.0000	CAUSAS TRABALHISTAS	-65.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 00 00		
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
83	12.361.0008.1017.0000	CONST.REF. DO GENT.CAP.PROF. NA SEDE	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
84	12.361.0008.1098.0000	CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBAN	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 015 00		
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS			
85	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	-150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

08067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
96	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 19 00
	19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
98	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 19 00
	19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
101	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 19 00
	19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
102	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 19 00
	19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
104	12.361.0011.1016.0000	CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
112	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
115	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
120	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
165	12.365.0024.2083.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

08067682/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
160	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
198	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-75.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

Anulação (-)**-1.594.374,96**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 20 de novembro de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL




PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.900.258,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.803.928,35
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	74.582,18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
25	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.563,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
32	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	69.999,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.834,73
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
36	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.699,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	63	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	24.883,06	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.268,40	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	86	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	34.345,48	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	018 00
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	87	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	837.397,04	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	018 00
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	88	12.361.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	131.347,15	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	018 00
		018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	90	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	3.297,10	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	106.535,73	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	19 00
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	105	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.226,56	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	001 00
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	106	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	148.802,69	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	001 00
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
107	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.088,34	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	001 00
		200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
116	12.361.0011.2013.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.978,06	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	001 00
		200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
125	12.361.0011.2121.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO ED	60.824,21	
		015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	015 13
		200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
180	12.367.0011.2023.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	87.055,12	
		015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	015 00
		200 001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
			EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
213	10.302.0017.2040.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	393.740,21	
		002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	002 00
		300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		
218	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.410,14	
		002	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	002 00
		300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		
223	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	17.507,55	
		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	002 00
		300 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
			SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	3.3.90.39.00	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	94.002,50	
		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

 PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
 09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
272	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	6.981,88	
		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
273	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	164.872,54	
		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
274	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	51.884,66	
		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
278	15.452.0029.2069.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	63.411,24	
		00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
282	15.452.0029.2069.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	96.329,76	
		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
294	20.606.0007.2007.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	10.526,42	
		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
295	20.606.0007.2007.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	9.573,76	
		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
299	20.606.0007.2007.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	3.974,50	
		00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		
303	20.606.0007.2007.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	1.750,00	
		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00 00
		100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			GERAL TOTAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	4.962,69	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	154.630,85	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	323	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	4.150,58	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	324	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	3.077,88	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	342	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.319,25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	327	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	29.256,79	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
	358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		9.156,30
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 00 00
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA		26.708,42
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	416	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA		5.050,44
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	440	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		75.723,94
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	446	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		20.056,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	448	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE		73.529,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	450	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		11.201,51
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU		101.325,01
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	460	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU		7.988,62
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
476	10.302.0016.2115.0000 3.1.90.11.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	40.615,50 F.R.: 0 014 00
479	10.302.0016.2115.0000 3.3.90.30.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	25.152,49 F.R.: 0 014 00
590	10.302.0016.2037.0000 3.3.90.33.01 014 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE PASSAGENS PARA O PAÍS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	4.194,00 F.R.: 0 014 00
401	10.122.0017.2095.0000 3.1.90.11.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	17.380,00 F.R.: 0 014 00
405	10.122.0017.2095.0000 3.3.90.30.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	342.696,53 F.R.: 0 014 00
409	10.122.0017.2095.0000 3.3.90.39.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	94.165,27 F.R.: 0 014 00
413	10.122.0017.2095.0000 4.4.90.52.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	12.010,72 F.R.: 0 014 00
427	10.301.0017.2096.0000 3.1.90.04.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	25.521,16 F.R.: 0 014 00
429	10.301.0017.2096.0000 3.1.90.13.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	4.028,20 F.R.: 0 014 00


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	11.117,02	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	497	10.304.0017.2094.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	142.425,09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	7.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	555	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	556	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	6.725,94	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	558	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	3.112,16	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	567	08.244.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E	14.683,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
96.329,76

Fontes de Recurso

00 00

96.329,76

Anulação:


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

 PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
 09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
13	04.122.0002.1103.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
14	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
19	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-16.650,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
20	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-74.550,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
22	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-15.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
24	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
30	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-8.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
31	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		-10.920,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
37	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		-32.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
39	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-24.250,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
46	04.122.0005.2089.0000		CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP	-19.000,00	
	3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
52	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-48.720,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
53	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-17.550,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
57	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.600,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
62	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
64	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-20.000,00	
	3.3.90.41.00		Contribuições	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
67	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
68	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	70	04.123.0005.2117.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASMEPI	-19.000,00	
		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	71	04.123.0006.0008.0000	CAUSAS TRABALHISTAS	-35.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	72	12.122.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	76	12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
	77	12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
	83	12.361.0008.1017.0000	CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	84	12.361.0008.1088.0000	CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 015 00	
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
	85	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	91	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-502.540,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 19 00	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
92	12.361.0008.2019.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-96.000,00	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0	19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
96	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO	-175.850,00	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0	19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
98	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-92.570,00	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0	19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
102	12.361.0008.2019.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R. Grupo: 0	19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
103	12.361.0011.1014.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0	001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		
104	12.361.0011.1016.0000	4.4.90.51.00	CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-166.960,00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0	001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		
112	12.361.0011.2013.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-193.700,00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0	001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		
115	12.361.0011.2013.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-166.490,00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0	001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		
120	12.361.0011.2013.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-150.000,00	
		001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0	001 00
		200 000	EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
121	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
126	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-31.200,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	015 13
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
127	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-34.290,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	015 13
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
128	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-47.990,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	015 13
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
136	12.364.0014.2033.0000		APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES	-33.200,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
150	12.365.0024.1064.0000		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	-70.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
155	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-51.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
157	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-68.340,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
159	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
160	12.365.0024.2063.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE		-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	001 00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
161	12.366.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-70.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0	018 00
	018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
166	12.366.0010.2022.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	19 00
	19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)			
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
175	12.366.0010.2087.0000	APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	015 00
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS			
192	27.812.0012.1099.0000	CONST.REC. QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS		-64.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	53 00
	53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS			
	200 002	CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
193	10.122.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0	014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
194	10.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
195	10.301.0017.2114.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
196	10.302.0016.1035.0000	CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA		-122.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	014 00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
197	10.302.0016.1036.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 014 00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	300 000		SAÚDE		
198	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 014 00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
222	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-82.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 002 00	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
224	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-85.500,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 002 00	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-87.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 002 00	
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
260	15.451.0029.1072.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-17.758,35	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		

Anulação (-)
-3.803.928,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de dezembro de 2017

LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

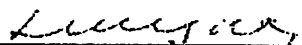
Exercício: 2017

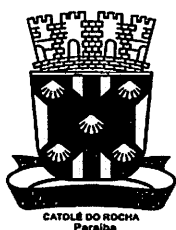
DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
197	10.302.0016.1036.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	300 000		SAÚDE		
198	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
222	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-82.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
224	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-85.500,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-87.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
260	15.451.0029.1072.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-17.758,35	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
Anulação (-)				-3.803.928,35	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de dezembro de 2017


 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 041 - Nº 2468 - PARTE 3

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

FINANÇAS



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.900.258,11 distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.803.928,35
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	74.582,18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
25	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.563,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
32	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	69.999,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.834,73
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
36	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
40	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.699,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
63	04.123.0005.2006.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.883,06	
	00	100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL TOTAL	F.R.: 0 00 00	
65	04.123.0005.2006.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.268,40	
	00	100 000	RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL TOTAL	F.R.: 0 00 00	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
86	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.345,48	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	F.R.: 0 018 00	
87	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.397,04	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	F.R.: 0 018 00	
88	12.361.0008.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.347,15	
	018	251 000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO) EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	F.R.: 0 018 00	
90	12.361.0008.2019.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.297,10	
	19	252 002	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS) EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	F.R.: 0 19 00	
99	12.361.0008.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.535,73	
	19	252 002	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS) EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	F.R.: 0 19 00	
105	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.226,56	
	001	200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	F.R.: 0 001 00	
106	12.361.0011.2013.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.802,69	
	001	200 000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	F.R.: 0 001 00	

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
107	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.088,34		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	001	00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
116	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.978,06		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	001	00
	001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO ED	60.824,21		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	015	13
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS			
180	12.367.0011.2023.0000	PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	87.055,12		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	015	00
	015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
	200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
213	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	393.740,21		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	002	00
	002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
218	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.410,14		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	002	00
	002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
223	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	17.507,55		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	002	00
	002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
245	15.122.0029.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	94.002,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
272	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.981,88	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
273	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.872,54	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
274	15.452.0029.2069.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.884,66	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
278	15.452.0029.2069.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO	63.411,24	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
282	15.452.0029.2069.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.329,76	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
294	20.606.0007.2007.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.526,42	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
295	20.606.0007.2007.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.573,76	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
299	20.606.0007.2007.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT MATERIAL DE CONSUMO	3.974,50	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		
303	20.606.0007.2007.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00	
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0	00 00
	100	000	GERAL TOTAL		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO		
304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	4.962,69		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	154.630,85		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
323	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	4.150,58		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
324	08.122.0020.0057.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO	3.077,88		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
342	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.319,25		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
345	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
327	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
357	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	29.256,79		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	09	00	SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTOE TURISMO		
358	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	9.156,30		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
414	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	26.708,42		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
416	10.301.0016.2107.0000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	5.050,44		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
440	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	75.723,94		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
446	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	20.056,20		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
448	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE	73.529,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
450	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	11.201,51		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	101.325,01		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			
460	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	7.988,62		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	014	00
	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-PROGRAMAS			

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
476	10.302.0016.2115.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.615,50	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
479	10.302.0016.2115.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANG MATERIAL DE CONSUMO	25.152,49	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
590	10.302.0016.2037.0000	3.3.90.33.01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE PASSAGENS PARA O PAÍS	4.194,00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
401	10.122.0017.2095.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.380,00	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
405	10.122.0017.2095.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	342.696,53	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
409	10.122.0017.2095.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.165,27	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
413	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.010,72	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
427	10.301.0017.2096.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.521,16	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
429	10.301.0017.2096.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.028,20	
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	F.R.: 0	014 00
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	430	10.301.0017.2096.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	11.117,02	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
	497	10.304.0017.2094.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	142.425,09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	014 00
		014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-PROGRAMAS		
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	510	08.122.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	7.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	555	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	556	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	6.725,94	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	558	08.244.0020.2092.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	3.112,16	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		
	567	08.244.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E	14.683,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	029 00
		029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
		410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS		

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior ser á coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **96.329,76**

Fontes de Recurso

00 00 96.329,76

Anulação:


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
13	04.122.0002.1103.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-15.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
14	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
19	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-16.650,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
20	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-74.550,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
22	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
24	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-18.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
30	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-8.300,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-10.920,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
37	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-32.100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
39	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-24.250,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
46	04.122.0005.2089.0000		CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP	-19.000,00	
	3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
52	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-48.720,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
53	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-17.550,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
57	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.600,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
62	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
64	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-20.000,00	
	3.3.90.41.00		Contribuições	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
67	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		
68	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		


PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	70		04.123.0005.2117.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASMEPI	-19.000,00
			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
	71		04.123.0006.0008.0000	CAUSAS TRABALHISTAS	-35.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 00 00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	72		12.122.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	76		12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
	77		12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
	83		12.361.0008.1017.0000	CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	84		12.361.0008.1088.0000	CONST. E RECUP.DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBA	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 015 00
			015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
			200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
	85		12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	91		12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-502.540,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 19 00
			19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	
			252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
92	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-96.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
96	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-175.850,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
98	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-92.570,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
102	12.361.0008.2019.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
103	12.361.0011.1014.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-35.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
104	12.361.0011.1016.0000		CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	-166.960,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
112	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-193.700,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
115	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-166.490,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
120	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
121	12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
126	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-31.200,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	015 13
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
127	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-34.290,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	015 13
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
128	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC	-47.990,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	015 13
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
136	12.364.0014.2033.0000		APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES	-33.200,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
150	12.365.0024.1064.0000		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	-70.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
155	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-51.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
157	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-68.340,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
159	12.365.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
160	12.366.0024.2063.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	001 00
	001		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
161	12.366.0010.2022.0000		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-70.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	018 00
	018		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)		
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
166	12.366.0010.2022.0000		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	19 00
	19		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)		
	252 002		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
175	12.366.0010.2087.0000		APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	-60.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	015 00
	015		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
	200 001		EDUCAÇÃO-PROGRAMAS		
192	27.812.0012.1099.0000		CONST.REC. QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	-64.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	53 00
	53		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
	200 002		CONVÊNIO ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
193	10.122.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	300 000		SAÚDE		
194	10.301.0017.1113.0000		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	-70.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
195	10.301.0017.2114.0000		MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-40.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
196	10.302.0016.1035.0000		CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	-122.600,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1498

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
197	10.302.0016.1036.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	300 000		SAÚDE		
198	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	014 00
	014		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
	310 000		SAÚDE-PROGRAMAS		
222	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-82.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
224	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-85.500,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
228	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-87.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
260	15.451.0029.1072.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-17.758,35	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	100 000		GERAL TOTAL		

Anulação (-)**-3.803.928,35**

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

çã o.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de dezembro de 2017

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Lei 1491/2017, de 08 de março de 2017

“Dispõe sobre o aumento do salário mínimo e dá outras providências”


O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Que a partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será reajustado em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), aplicando-se este percentual a todos os funcionários públicos municipais que recebem até 01 (um) salário mínimo mensal.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no *caput*, o valor mensal do salário mínimo municipal corresponderá a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes nacionais ser incorporados mediante Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Rio Grande do Sul:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO. PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. VÍCIO DE INICIATIVA. Edição da Lei Municipal nº 1.838/08, pela Câmara de Vereadores do Município de Novo Hamburgo para instituição do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Vício de iniciativa caracterizado pela violação ao disposto no art. 60, inciso II, letra "b", c/c o art. 82, inciso VII, da Constituição Estadual, acerca da iniciativa privativa do chefe do executivo as leis que disponham sobre servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, e reforma e transferência de militares para a inatividade. Inconstitucionalidade reconhecida. Precedentes. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADO PROCEDENTE. UNÂNIME." (Ação Direta de Inconstitucionalidade N.º 70024740995, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Julgado em 16/03/2009). – grifo nosso.

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 3.438, DE 28 DE ABRIL DE 2010, DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, QUE INSTITUIU, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PERÍODO RESERVADO A ESTUDOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO. VÍCIO DE ORIGEM. MATÉRIA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. OFENSA AOS ARTS. 5º, 8º, 10, 60, II, "B", E 82, VII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. É inconstitucional a Lei nº 3.438/2010, do Município de Canguçu, por vício de iniciativa, considerando que a competência para regular matéria relativa à carga horária de servidores públicos é do Chefe do Executivo. Há ingerência do Poder Legislativo em matéria de competência exclusiva do Poder Executivo municipal, em ofensa ao disposto nos artigos 5º, 8º, 10, 60, II, "B", e 82, VII, da Constituição Estadual, violando o princípio constitucional da independência e harmonia dos poderes. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME." (Ação Direta de Inconstitucionalidade N.º 70036314193, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Des. Francisco José Moesch, Julgado em 13/12/2010). – grifo nosso.

O Egrégio Supremo Tribunal Federal, juntamente com a mais qualificada doutrina constitucionalista, assevera não ser possível suprir o vício de iniciativa em Projeto de Lei com a sanção presidencial, desde o julgamento da Representação nº 890-GB (Rp nº 890/GB, Relator Ministro Oswaldo Trigueiro, Órgão Julgador: Tribunal Pleno, julgamento em 27/03/1974, RTJ 69/629), em 1974, pois, como adverte o professor Marcelo Caetano a seguir:

"um projeto resultante de iniciativa inconstitucional sofre de um pecado original, que a sanção não tem a virtude de apagar, até porque, a par das razões jurídicas, militam os fortes motivos políticos que determinassem a exclusividade da iniciativa presidencial, cujo afastamento poderia conduzir a situações de intolerável pressão sobre o Executivo." (CAETANO, Marcelo. Direito Constitucional – volume 2., Rio de Janeiro: Editora Forense, 1987, página 34).

O Egrégio Supremo Tribunal Federal já decidiu:

"O desrespeito à cláusula de iniciativa reservada das leis, em qualquer das hipóteses taxativamente previstas no texto da Carta Política, traduz situação configuradora de inconstitucionalidade formal, insuscetível de produzir qualquer consequência válida de ordem jurídica. A usurpação da prerrogativa de iniciar o processo legislativo qualifica-se como ato destituído de qualquer eficácia jurídica, contaminando, por efeito de repercussão causal prospectiva, a própria validade constitucional da lei que dele resulte". (Supremo Tribunal Federal, Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade no 2.364-1/AL, Relator Ministro Celso de Mello, Órgão Julgador: Tribunal Pleno, DJ de 14/12/2001).

Colhe-se do mesmo julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal:

"O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à

exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultra vires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais." (Supremo Tribunal Federal, Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade no 2.364-1/AL, Relator Ministro Celso de Mello, Órgão Julgador: Tribunal Pleno, DJ de 14/12/2001).

DAS RAZÕES FINAIS

Assim sendo, ante aos fatos e fundamentos apresentados, é certo que a Emenda 001/2017 ao projeto de lei aprovado em plenário consubstancia afronta ao princípio da separação dos poderes.

Como se vê, a Emenda 001/2017 ao projeto de lei, por derivar de iniciativa parlamentar, vulnera aquilo que o Supremo Tribunal Federal convencionou chamar de reserva de administração. O postulado constitucional da reserva de administração, em prestígio à dicção dada ao tema pelo Ministro Celso de Mello, veda a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo.

Assim, o presente Projeto padece forçosamente de vício formal de inconstitucionalidade, tendo em vista a inobservância de um pressuposto fundamental à sua formação, qual seja, a iniciativa reservada, acarretando inconstitucionalidade formal propriamente dita, por afronta, dentre outros, aos artigos 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 22, §8º, IV da Constituição do Estado da Paraíba, bem como o Art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, consoante explanação supra, a Emenda 001/2017 ao Projeto de Lei 006/2017, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Themístoclys Marinho Barreto, ao dispor sobre o reajuste salarial dos Motoristas ser a partir de janeiro, padece do vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, por violar o princípio da iniciativa reservada ou privativa e o princípio da separação e independência dos Poderes.

São essas, Senhor Presidente e demais vereadores, as razões que me levaram a vetar integralmente a Emenda 001/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017, de 13 de fevereiro de 2017, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Themístoclys Marinho Barreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Leis

Lei 1491/2017, de 08 de março de 2017

"Dispõe sobre o aumento do salário mínimo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Que a partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será reajustado em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), aplicando-se este percentual a todos os funcionários públicos municipais que recebem até 01 (um) salário mínimo mensal.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput, o valor mensal do salário mínimo municipal corresponderá a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes nacionais ser incorporados mediante Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1493/2017, de 08 de março de 2017

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos diretores escolares do Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2017, serão reajustados os salários base dos diretores escolares, de acordo com o anexo único.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Anexo I – Relação de Salários para Diretores

ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL			
	CLASSE	"A" Até 300 alunos	"B" 301 até 700 alunos	"C" Acima de 701 alunos
DIRETOR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.300,00
VICE-DIRETOR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Doutorado	"E"	-	-	-

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Art. 13. Para efeitos desta lei, consideram-se os cargos em comissão de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, de Pregoeiro Municipal e Membros da Comissão Municipal de Pregão, de livre nomeação e exoneração, respeitando os ditames da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 14. Os funcionários efetivos que forem nomeados para exercer uma função comissionada, receberão, à título de complementação salarial, o valor do salário base da função acrescido de um valor pecuniário até o limite do salário pago à função comissionada exercida.

Parágrafo Único – Os funcionários efetivos que estiverem desempenhando uma função comissionada, manterão os mesmos benefícios e direitos concedidos se estivessem em plena atividade de sua função efetiva.

Art. 15. O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina o § 1.º, do art. 169, da Constituição Federal, vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 16. As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As situações excepcionais não previstas nesta Lei, serão resolvidas pelo Prefeito de acordo com a sua competência.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

ANEXO I – CARGOS E FUNÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE PREGÃO

Sigla	Cargos	Quantidade	Gasto Mensal (1) R\$
CPL-01	Presidente da Comissão Permanente de Licitações	1	R\$ 3.300,00
CPL-02	Membro da Comissão Permanente de Licitações	2	R\$ 3.000,00
CR-01	Pregoeiro Municipal	1	R\$ 3.300,00
CR-02	Membro do Equipe de Apoio ao Pregão	2	R\$ 3.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1493/2017, de 08 de março de 2017

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos diretores escolares do Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso

de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Que a partir de 1º de janeiro de 2017, serão reajustados os salários base dos diretores escolares, de acordo com o anexo único.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2013.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Anexo I – Relação de Salários para Diretores

ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	NÍVEL		
		"A" Até 300 alunos	"B" 301 até 700 alunos	"C" Acima de 701 alunos
DIRETOR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.300,00
VICE-DIRETOR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Doutorado	"E"	-	-	-

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1494/2017, de 08 de março de 2017

“Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012, de tal forma que a partir de 1º de janeiro de 2017, os valores vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta localidade, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Consultório dentário, Recepcionista da Saúde, Operador de Computador em Alimentação de Sistemas da Saúde e Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clínico Geral, Cardiologista, Urologista, Dermatologista, Ginecologista, Radiologista, Ortopedista, Técnico em Sistemas de Informação da Saúde, serão adequados de acordo com o valor do salário mínimo vigente, conforme planilhas que seguem em anexo.

Parágrafo Único – os valores mencionados no caput deste Artigo serão reajustados de acordo com as especificações e níveis constantes nas planilhas em anexo.

Art. 2o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes nacionais serem incorporados mediante Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1494/2017, de 08 de março de 2017

“Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012, de tal forma que a partir de 1º de janeiro de 2017, os valores vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta localidade, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Consultório dentário, Recepcionista da Saúde, Operador de Computador em Alimentação de Sistemas da Saúde e Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clínico Geral, Cardiologista, Urologista, Dermatologista, Ginecologista, Radiologista, Ortopedista, Técnico em Sistemas de Informação da Saúde, serão adequados de acordo com o valor do salário mínimo vigente, conforme planilhas que seguem em anexo.

Parágrafo Único – os valores mencionados no *caput* deste Artigo serão reajustados de acordo com as especificações e níveis constantes nas planilhas em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes nacionais serem incorporados mediante Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

TABELA 2017

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO E RECEPCIONISTA DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NIVEL MEDIO	"A"	937,00	983,85	1033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88
SUPERIOR	"B"	1.030,70	1.082,24	1.136,35	1.193,16	1.252,82	1.315,46
ESPECIALIZAÇÃO	"C"	1.133,77	1.190,46	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01

TABELA 2017

OPERADOR DE COMPUTADOR EM ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE / AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NIVEL MEDIO	B	937,00	983,85	1033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88
NIVEL TÉCNICO	C	1.030,70	1.082,24	1.136,35	1.193,16	1.252,82	1.315,46
SUPERIOR	D	1.133,77	1.190,46	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01
ESPECIALIZAÇÃO	E	1.247,15	1.309,50	1.374,98	1.443,73	1.515,91	1.591,71

TABELA 2017

BIOQUÍMICO. ENFERMEIRO. FARMACÊUTICO. FISIOTERAPEUTA. MÉDICO VETERINARIO. ODONTÓLOGO. PSICÓLOGO

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"J"	1.786,82	1.876,16	1.969,97	2.068,47	2.171,89	2.280,49
Especialização	"K"	1.965,50	2.063,78	2.166,97	2.275,31	2.389,08	2.508,53
Mestrado	"M"	2.162,05	2.270,15	2.383,66	2.502,85	2.627,99	2.759,39
Residência Multiprofissional	"N"	2.378,26	2.497,17	2.622,03	2.753,13	2.890,79	3.035,33
Doutorado	"P"	2.616,08	2.746,89	2.884,23	3.028,44	3.179,87	3.338,86



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

TABELA 2017

MÉDICO CLINICO GERAL - CARDIOLOGISTA - UROLOGISTA - DERMATOLOGISTA -
GINECOLOGISTA - RADIOLOGISTA- ORTOPEDISTA


ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Superior	V	5.404,39	5.674,61	5.958,34	6.256,26	6.569,07	6.897,52
Especialização	X	5.944,83	6.242,07	6.554,17	6.881,88	7.225,98	7.587,28
Mestrado	W	6.539,31	6.866,28	7.209,59	7.570,07	7.948,57	8.346,00
Residência Médica	Y	7.193,24	7.552,91	7.930,55	8.327,08	8.743,43	9.180,60
Doutorado	Z	7.912,57	8.308,20	8.723,61	9.159,79	9.617,78	10.098,66

TABELA 2017

TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NIVEL MEDIO	E	1.077,78	1.131,67	1.188,25	1.247,67	1.310,05	1.375,55
NIVEL TÉCNICO	F	1.185,56	1.244,84	1.307,08	1.372,43	1.441,05	1.513,11
SUPERIOR	G	1.304,11	1.369,32	1.437,79	1.509,67	1.585,16	1.664,42
ESPECIALIZAÇÃO	H	1.434,53	1.506,25	1.581,56	1.660,64	1.743,67	1.830,86

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Art. 13. Para efeitos desta lei, consideram-se os cargos em comissão de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, de Pregoeiro Municipal e Membros da Comissão Municipal de Pregão, de livre nomeação e exoneração, respeitando os ditames da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 14. Os funcionários efetivos que forem nomeados para exercer uma função comissionada, receberão, à título de complementação salarial, o valor do salário base da função acrescido de um valor pecuniário até o limite do salário pago à função comissionada exercida.

Parágrafo Único – Os funcionários efetivos que estiverem desempenhando uma função comissionada, manterão os mesmos benefícios e direitos concedidos se estivessem em plena atividade de sua função efetiva.

Art. 15. O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina o § 1.º, do art. 169, da Constituição Federal, vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 16. As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As situações excepcionais não previstas nesta Lei, serão resolvidas pelo Prefeito de acordo com a sua competência.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

ANEXO I – CARGOS E FUNÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE PREGÃO

Sigla	Cargos	Quantidade	Gasto Mensal (1) R\$
CPL-01	Presidente da Comissão Permanente de Licitações	1	R\$ 3.300,00
CPL-02	Membro da Comissão Permanente de Licitações	2	R\$ 3.000,00
CP-01	Pregoeiro Municipal	1	R\$ 3.300,00
CP-02	Membro da Equipe de Apoio ao Pregão	2	R\$ 3.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1493/2017, de 08 de março de 2017

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos diretores escolares do Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso

de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2017, serão reajustados os salários base dos diretores escolares, de acordo com o anexo único.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Anexo I – Relação de Salários para Diretores

ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	NÍVEL		
		"A" Até 300 alunos	"B" 301 até 700 alunos	"C" Acima de 701 alunos
DIRETOR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.300,00
VICE-DIRETOR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Doutorado	"E"	-	-	-

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 08 de março de 2017


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1494/2017, de 08 de março de 2017

“Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012, de tal forma que a partir de 1º de janeiro de 2017, os valores vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta localidade, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Consultório dentário, Recepcionista da Saúde, Operador de Computador em Alimentação de Sistemas da Saúde e Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clínico Geral, Cardiologista, Urologista, Dermatologista, Ginecologista, Radiologista, Ortopedista, Técnico em Sistemas de Informação da Saúde, serão adequados de acordo com o valor do salário mínimo vigente, conforme planilhas que seguem em anexo.

Parágrafo Único – os valores mencionados no caput deste Artigo serão reajustados de acordo com as especificações e níveis constantes nas planilhas em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes nacionais serem incorporados mediante Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2017.

Leomar Benício Maia
Leomar Benício Maia
 Prefeito Constitucional

TABELA 2017

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO E RECEPCIONISTA DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	"A"	937,90	983,85	1033,04	1.084,69	1.138,98	1.195,88
SUPERIOR	"B"	1.030,70	1.082,28	1.136,38	1.193,16	1.252,82	1.315,46
ESPECIALIZAÇÃO	"C"	1.133,77	1.190,48	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01

TABELA 2017

OPERADOR DE COMPUTADOR EM ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE / AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	B	937,90	983,85	1033,04	1.084,69	1.138,98	1.195,88
NÍVEL TÉCNICO	C	1.030,70	1.082,28	1.136,38	1.193,16	1.252,82	1.315,46
SUPERIOR	D	1.133,77	1.190,48	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01
ESPECIALIZAÇÃO	E	1.247,6	1.309,50	1.374,8	1.443,8	1.515,91	1.591,71

TABELA 2017

BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"J"	1.788,82	1.876,16	1.969,97	2.068,47	2.171,69	2.280,49
Especialização	"K"	1.968,50	2.063,78	2.166,97	2.275,31	2.389,08	2.508,63
Mestrado	"M"	2.162,05	2.270,6	2.383,66	2.502,85	2.627,99	2.769,39
Residência Multiprofissional	"N"	2.378,28	2.497,17	2.622,03	2.753,13	2.890,79	3.035,33
Doutorado	"P"	2.616,98	2.748,89	2.884,23	3.023,44	3.179,87	3.338,8

TABELA 2017

MÉDICO CLÍNICO GERAL - CARDIOLOGISTA - UROLOGISTA - DERMATOLOGISTA - GINECOLOGISTA - RADIOLOGISTA - ORTOPEDISTA

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Superior	V	5.404,39	5.674,61	5.958,34	6.256,26	6.569,07	6.897,52
Especialização	X	5.944,83	6.242,07	6.554,17	6.881,88	7.225,98	7.587,28
Mestrado	W	6.539,31	6.866,28	7.209,69	7.570,07	7.948,57	8.348,60
Residência Médica	Y	7.193,24	7.552,91	7.930,55	8.327,08	8.743,43	9.180,60
Doutorado	Z	7.912,57	8.308,20	8.723,61	9.159,79	9.617,78	10.098,66

TABELA 2017

TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	E	1.077,78	1.131,67	1.188,28	1.247,67	1.310,08	1.375,55
NÍVEL TÉCNICO	F	1.185,56	1.244,84	1.307,08	1.372,43	1.441,08	1.513,11
SUPERIOR	G	1.304,11	1.369,32	1.437,79	1.509,67	1.585,16	1.664,42
ESPECIALIZAÇÃO	H	1.434,53	1.506,25	1.581,56	1.660,64	1.743,67	1.830,86

Lei 1495/2017, de 08 de março de 2017

"Altera o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação aos Artigos 66, 75 e 84 da Lei 1.101 de 1º de Abril de 2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal que passa a ter a seguinte disposição:

Art. 66 – Os docentes sujeitos às jornadas mínima e integral de trabalho docente previstas no Art. 61 da Lei 1.101/2008 poderão aumentá-las com aulas suplementares ou em substituição até o limite máximo de 20 (vinte) horas, na mesma ou em outra unidade educacional.

§ único – sobre as aulas suplementares de trabalho docente, haverá um acréscimo de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos) por aula ministrada.

Art. 75 – A hora suplementar de trabalho docente será paga o importe de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no parágrafo único do Art. 66 da Lei 1.101/2008.

Art. 84 – Será considerada falta-dia do professor da Educação Infantil, Educação Especial, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos ou ao seu sucessor, considerando o total das aulas ministradas nas unidades educacionais em que lecionem o valor de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos), hora/aula, ponderando, ainda, as ausências de horas determinadas para planejamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes serem incorporados mediante Decreto Municipal, de acordo com o percentual de aumento do valor do piso salarial dos professores do Magistério Público regidos pela Lei Federal 11.738/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.

Leomar Benício Maia
Leomar Benício Maia
 Prefeito Constitucional

Lei 1496/2017, de 08 de março de 2017

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Integrantes da Rede Municipal de Ensino de Catolé do Rocha – PB, com carga horária semanal definida e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Leomar Benício Maia, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2017, serão reajustados os salários base dos profissionais do Magistério integrantes da Rede Municipal de Ensino, em razão do novo percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), em consonância com a projeção para o piso nacional determinado pelo Governo Federal, através da Lei Federal nº 11.738/2008.

§1º - Professores com jornada de trabalho de 25 horas semanais, sendo os valores dos vencimentos correspondentes ao piso da carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

§2º - Supervisores Educacionais com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1496-A/2017, de 08 de março de 2017

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Motoristas e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Será reajustado em 13,456% (treze vírgula quatrocentos e cinquenta e seis por cento), aplicando-se este percentual a todos os Motoristas do Município de Catolé do Rocha – PB, que passará a perceber seus vencimentos mensais no valor de R\$ 1.405,50 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – O aumento previsto no *caput* deste artigo, destina-se aos servidores que estão efetivamente desempenhando suas funções de motorista nas Secretarias Municipais desta localidade.

Art. 2º - O aumento dos vencimentos dos Motoristas, destina-se a valorização dos mesmos, em face ao reconhecimento pela relevância do trabalho realizado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017 (Emenda Modificativa 001/2017).

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.

Leomar Benício Maia
Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Art. 2º. O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores destina-se a modernização administrativa e a valorização dos mesmos, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Para os profissionais do magistério público da educação básica, que possuem plano de cargos e salário específico, o reajuste será conforme descrito no mesmo e em consonância com o anexo I (Professores) e II (Supervisores) desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional


Anexo I – Relação de Cargos e Salários para Professores

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
MAGISTÉRIO	"A"	R\$ 1.724,10	R\$ 1.810,31	R\$ 1.900,62	R\$ 1.995,86	R\$ 2.095,05	R\$ 2.200,44
Licenciatura Plena	"B"	R\$ 2.069,92	R\$ 2.172,37	R\$ 2.280,96	R\$ 2.395,03	R\$ 2.514,79	R\$ 2.640,52
Especialização	"C"	R\$ 2.482,70	R\$ 2.606,84	R\$ 2.737,18	R\$ 2.874,04	R\$ 3.017,74	R\$ 3.168,63
Mestrado	"D"	R\$ 2.979,24	R\$ 3.123,21	R\$ 3.284,62	R\$ 3.448,85	R\$ 3.621,29	R\$ 3.802,36
Doutorado	"E"	R\$ 3.575,09	R\$ 3.753,85	R\$ 3.941,54	R\$ 4.138,62	R\$ 4.345,95	R\$ 4.562,63

Anexo II – Relação de Cargos e Salários para Supervisores

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Licenciatura Plena G	"B"	R\$ 2.315,35	R\$ 2.431,12	R\$ 2.552,67	R\$ 2.680,31	R\$ 2.814,32	R\$ 2.955,04
Especialização G1	"C"	R\$ 2.778,42	R\$ 2.917,34	R\$ 3.069,21	R\$ 3.216,37	R\$ 3.377,19	R\$ 3.548,05
Mestrado	"D"	R\$ 3.334,10	R\$ 3.500,81	R\$ 3.675,85	R\$ 3.859,84	R\$ 4.052,62	R\$ 4.255,25
Doutorado	"E"	R\$ 4.000,92	R\$ 4.200,97	R\$ 4.411,01	R\$ 4.631,57	R\$ 4.863,14	R\$ 5.105,30

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1496/2017, de 08 de março de 2017

"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Motoristas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Será reajustado em 13,456% (treze vírgula quatrocentos e cinquenta e seis por cento), aplicando-se este percentual a todos os Motoristas do Município de Catolé do Rocha – PB, que passará a perceber seus vencimentos mensais no valor de R\$ 1.405,50 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – O aumento previsto no caput deste artigo, destina-se aos servidores que estão efetivamente desempenhando suas funções de motorista nas Secretarias Municipais desta localidade.

Art. 2º - O aumento dos vencimentos dos Motoristas, destina-se a valorização dos mesmos, em face ao reconhecimento pela relevância do trabalho realizado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 05957/18. Data: 01/04/2018 22:25. Responsável: Leomar Benicio Maia.

Impresso por convidado em 31/01/2021 21:20. Validação: 7AA6:9BD2:6762:F069:113D:001C:DDA7:166E.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017 (Emenda Modificativa 001/2017).

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1496/2017, de 08 de março de 2017

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Integrantes da Rede Municipal de Ensino de Catolé do Rocha – PB, com carga horária semanal definida e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Leomar Benício Maia, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2017, serão reajustados os salários base dos profissionais do Magistério integrantes da Rede Municipal de Ensino, em razão do novo percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), em consonância com a projeção para o piso nacional determinado pelo Governo Federal, através da Lei Federal nº 11.738/2008.

§1º - Professores com jornada de trabalho de 25 horas semanais, sendo os valores dos vencimentos correspondentes ao piso da carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

§2º - Supervisores Educacionais com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

Art. 2º. O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores destina-se a modernização administrativa e a valorização dos mesmos, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Para os profissionais do magistério público da educação básica, que possuem plano de cargos e salário específico, o reajuste será conforme descrito no mesmo e em consonância com o anexo I (Professores) e II (Supervisores) desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito


Anexo I – Relação de Cargos e Salários para Professores

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
MAGISTÉRIO	"A"	R\$ 1.724,10	R\$ 1.810,31	R\$ 1.900,82	R\$ 1.995,86	R\$ 2.095,65	R\$ 2.200,44
Licenciatura Plena	"B"	R\$ 2.068,92	R\$ 2.172,37	R\$ 2.280,98	R\$ 2.395,03	R\$ 2.514,79	R\$ 2.640,52
Especialização	"C"	R\$ 2.482,70	R\$ 2.606,84	R\$ 2.737,18	R\$ 2.874,04	R\$ 3.017,74	R\$ 3.168,63
Mestrado	"D"	R\$ 2.979,24	R\$ 3.128,21	R\$ 3.284,62	R\$ 3.448,85	R\$ 3.621,29	R\$ 3.802,36
Doutorado	"E"	R\$ 3.575,09	R\$ 3.753,85	R\$ 3.941,54	R\$ 4.138,62	R\$ 4.345,55	R\$ 4.562,83

Anexo II – Relação de Cargos e Salários para Supervisores

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Licenciatura Plena - G	"B"	R\$ 2.315,35	R\$ 2.431,12	R\$ 2.552,67	R\$ 2.680,31	R\$ 2.814,32	R\$ 2.955,04
Especialização - G1	"C"	R\$ 2.778,42	R\$ 2.917,34	R\$ 3.063,21	R\$ 3.216,37	R\$ 3.377,19	R\$ 3.546,05
Mestrado	"D"	R\$ 3.334,10	R\$ 3.500,81	R\$ 3.675,85	R\$ 3.859,64	R\$ 4.052,62	R\$ 4.255,25
Doutorado	"E"	R\$ 4.000,92	R\$ 4.200,97	R\$ 4.411,01	R\$ 4.631,57	R\$ 4.863,14	R\$ 5.106,30

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Leomar Benício Maia
Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

TABELA 2017

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO E RECEPCIONISTA DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	"A"	937,00	983,85	1033,04	1.084,69	1.138,98	1.195,88
SUPERIOR	"B"	1.030,70	1.082,28	1.136,38	1.193,18	1.252,82	1.315,46
ESPECIALIZAÇÃO	"C"	1.133,77	1.190,68	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01

TABELA 2017

OPERADOR DE COMPUTADOR EM ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE / AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	B	937,00	983,85	1033,04	1.084,69	1.138,98	1.195,88
NÍVEL TÉCNICO	C	1.030,70	1.082,28	1.136,38	1.193,18	1.252,82	1.315,46
SUPERIOR	D	1.133,77	1.190,68	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01
ESPECIALIZAÇÃO	E	1.247,5	1.309,50	1.374,9	1.443,3	1.515,91	1.591,71

TABELA 2017

BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"J"	1.786,82	1.876,16	1.969,97	2.068,47	2.171,89	2.280,49
Especialização	"K"	1.965,50	2.063,78	2.166,97	2.275,31	2.389,08	2.508,53
Mestrado	"M"	2.162,05	2.270,5	2.383,66	2.502,85	2.627,99	2.759,38
Residência Multiprofissional	"N"	2.378,26	2.497,17	2.622,03	2.753,13	2.890,79	3.035,33
Doutorado	"P"	2.618,08	2.746,69	2.884,23	3.028,44	3.179,87	3.338,58

TABELA 2017

MÉDICO CLÍNICO GERAL - CARDIOLOGISTA - UROLOGISTA - DERMATOLOGISTA - GINECOLOGISTA - RADIOLOGISTA - ORTOPEDISTA

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Superior	V	5.404,39	5.674,61	5.958,34	6.256,26	6.569,07	6.897,52
Especialização	X	5.944,83	6.242,07	6.554,17	6.881,88	7.225,98	7.587,28
Mestrado	W	6.539,31	6.866,28	7.209,59	7.570,07	7.948,57	8.346,00
Residência Médica	Y	7.193,24	7.552,91	7.930,95	8.327,08	8.743,43	9.180,60
Doutorado	Z	7.912,57	8.308,20	8.723,61	9.159,79	9.617,78	10.098,68

TABELA 2017

TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		NÍVEL					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	E	1.077,76	1.131,67	1.188,25	1.247,67	1.310,05	1.375,55
NÍVEL TÉCNICO	F	1.185,56	1.244,84	1.307,98	1.372,43	1.441,05	1.513,11
SUPERIOR	G	1.304,11	1.369,32	1.437,79	1.509,67	1.585,16	1.664,42
ESPECIALIZAÇÃO	H	1.434,53	1.508,25	1.581,56	1.660,64	1.743,67	1.830,86

Lei 1495/2017, de 08 de março de 2017

"Altera o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação aos Artigos 66, 75 e 84 da Lei 1.101 de 1º de Abril de 2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal que passa a ter a seguinte disposição:

Art. 66 – Os docentes sujeitos às jornadas mínima e integral de trabalho docente previstas no Art. 61 da Lei 1.101/2008 poderão aumentá-las com aulas suplementares ou em substituição até o limite máximo de 20 (vinte) horas, na mesma ou em outra unidade educacional.

§ único – sobre as aulas suplementares de trabalho docente, haverá um acréscimo de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos) por aula ministrada.

Art. 75 – A hora suplementar de trabalho docente será paga o importe de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no parágrafo único do Art. 66 da Lei 1.101/2008.

Art. 84 – Será considerada falta-dia do professor da Educação Infantil, Educação Especial, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos ou ao seu sucessor, considerando o total das aulas ministradas nas unidades educacionais em que lecionem o valor de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos), hora/aula, ponderando, ainda, as ausências de horas determinadas para planejamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, podendo os demais reajustes serem incorporados mediante Decreto Municipal, de acordo com o percentual de aumento do valor do piso salarial dos professores do Magistério Público regidos pela Lei Federal 11.738/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.

Leomar Benício Maia
Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1496/2017, de 08 de março de 2017

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Integrantes da Rede Municipal de Ensino de Catolé do Rocha – PB, com carga horária semanal definida e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Leomar Benício Maia, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2017, serão reajustados os salários base dos profissionais do Magistério integrantes da Rede Municipal de Ensino, em razão do novo percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), em consonância com a projeção para o piso nacional determinado pelo Governo Federal, através da Lei Federal nº 11.738/2008.

§1º - Professores com jornada de trabalho de 25 horas semanais, sendo os valores dos vencimentos correspondentes ao piso da carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

§2º - Supervisores Educacionais com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

Art. 2º. O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores destina-se a modernização administrativa e a valorização dos mesmos, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Para os profissionais do magistério público da educação básica, que possuem plano de cargos e salário específico, o reajuste será conforme descrito no mesmo e em consonância com o anexo I (Professores) e II (Supervisores) desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Anexo I – Relação de Cargos e Salários para Professores

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
MAGISTÉRIO	"A"	R\$ 1.724,10	R\$ 1.810,31	R\$ 1.900,82	R\$ 1.995,06	R\$ 2.095,65	R\$ 2.200,44
Licenciatura Plena	"B"	R\$ 2.068,92	R\$ 2.172,37	R\$ 2.280,98	R\$ 2.395,03	R\$ 2.514,79	R\$ 2.640,52
Especialização	"C"	R\$ 2.482,70	R\$ 2.608,84	R\$ 2.737,18	R\$ 2.874,04	R\$ 3.017,74	R\$ 3.169,63
Mestrado	"D"	R\$ 2.979,24	R\$ 3.128,21	R\$ 3.294,62	R\$ 3.448,85	R\$ 3.621,29	R\$ 3.802,39
Doutorado	"E"	R\$ 3.579,09	R\$ 3.753,85	R\$ 3.941,54	R\$ 4.138,82	R\$ 4.345,55	R\$ 4.562,83

Anexo II – Relação de Cargos e Salários para Supervisores

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Licenciatura Plena G	"B"	R\$ 2.315,35	R\$ 2.431,12	R\$ 2.652,67	R\$ 2.680,31	R\$ 2.814,32	R\$ 2.955,04
Especialização G1	"C"	R\$ 2.778,42	R\$ 2.917,34	R\$ 3.053,21	R\$ 3.218,37	R\$ 3.377,19	R\$ 3.546,05
Mestrado	"D"	R\$ 3.334,10	R\$ 3.500,81	R\$ 3.675,85	R\$ 3.859,64	R\$ 4.052,82	R\$ 4.255,25
Doutorado	"E"	R\$ 4.000,82	R\$ 4.200,97	R\$ 4.411,01	R\$ 4.631,57	R\$ 4.863,14	R\$ 5.105,30

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Lei 1496/2017, de 08 de março de 2017

"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Motoristas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Será reajustado em 13,456% (treze vírgula quatrocentos e cinquenta e seis por cento), aplicando-se este percentual a todos os Motoristas do Município de Catolé do Rocha – PB, que passará a perceber seus vencimentos mensais no valor de R\$ 1.405,50 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – O aumento previsto no caput deste artigo, destina-se aos servidores que estão efetivamente desempenhando suas funções de motorista nas Secretarias Municipais desta localidade.

Art. 2º - O aumento dos vencimentos dos Motoristas, destina-se a valorização dos mesmos, em face ao reconhecimento pela relevância do trabalho realizado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017 (Emenda Modificativa 001/2017).

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha – PB, 08 de março de 2017.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO OU AINDA VIGENTES EXERCÍCIO DE 2017

CONCEDENTE	NÚMERO DO CONVENIO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N ° 1003781-44/2013	PAVIMENTAÇÃO TANCREDO NEVES	542.550,00	11/06/13 A 30/09/2018
MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N ° 1003783-85/2013	PAVIMENTAÇÃO TANCREDO NEVES	710.680,00	11/06/13 A 28/08/2018
MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N ° 1003784-09/2013	PAVIMENTAÇÃO TANCREDO NEVES	720.570,00	11/06/13 A 27/09/2018
MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N ° 1007741-44/2013	PAVIMENTAÇÃO TANCREDO NEVES	295.300,00	14/11/13 A 30/09/2018
MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N ° 1018119-82/2014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	245.850,00	30/07/14 A 28/08/2018

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – Paraíba – CEP: 58884-000 – 83 3441-1383
CNPJ: 09.067.562/0001-27 email: financas@catoledorocha.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N° 1017458-55/2014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	493.100,00	30/07/14 28/08/2018	A
MINISTÉRIO DAS CIDADES	CR N° 1040435-67/2017	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	506.287,33	30/08/17 31/07/2019	A
MINISTÉRIO DO TURISMO	CR N° 1026129-93/2015	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	300.000,00	23/12/15 09/12/2018	A
MINISTÉRIO DO TURISMO	CR N° 0309425-60/2009	CONST. CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	1.218.750,00	28/12/09 30/06/2018	A
MINIST DA AGRICULTURA	CR N° 1007286-82/2013	REF RECUP CENTRO ABASTECIMENTO	341.250,00	26/08/13 30/09/2018	A
MINISTÉRIO DO ESPORTE	CR N° 1044096-02/2017	CONST DE COMPLEXO ESPORTIVO	682.500,00	26/12/17 31/12/2019	A
SEC.DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CONVÊNIO N° 189/2017	TRANSPORTE ESCOLAR	121.142,00	22/06/17 31/12/2017	A

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – Paraíba – CEP: 58884-000 – 83 3441-1383
CNPJ: 09.067.562/0001-27 email: financas@catoledorocha.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha – PB, 31 de Dezembro de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – Paraíba – CEP: 58884-000 – 83 3441-1383
CNPJ: 09.067.562/0001-27 email: financas@catoledorocha.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação - FUNDEB**

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2017 foram na ordem de R\$ 10.496.098,60 (Dez Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos), e R\$ 13.635,40 (Treze Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) de rendimentos provenientes de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- * **Recursos do FUNDEB 60%** - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério e obrigações, onde atingimos o Percentual de Aplicação 91,17%, atendendo as determinações da Lei nº 11.494/2007 e,
- * **Recursos do FUNDEB 40%** - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos da rede pública de ensino.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017.

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2017

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Zivanildo Barreto da Costa

**MEMBROS DO CONSELHO
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Faílson José da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Adelita Alves Pereira

Zivanildo Barreto da Costa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Sheilla Vieira Dutra de Almeida

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Amoury Dantas dos Santos

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Sheilla Vieira Dutra de Almeida

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS

Aurea Mécia Bandeira de Morais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jailson Alves da Costa

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Valdir Almeida de Figueiredo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO VT_CTO Nº 019/2018

Catolé do Rocha/PB, 14 de março de 2018


Ao Excelentíssimo Senhor
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal da cidade de Catolé do Rocha/PB
NESTA

Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Senhor Juiz do Trabalho Titular, em exercício cumulativo da Jurisdição desta Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, **Dr. PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, informo a Vossa Excelência que, conforme pesquisa efetuada na página da internet do TRT da 13ª Região, não consta precatórios pendentes, sob a jurisdição deste, em desfavor do Município de Catolé do Rocha/PB, conforme extrato anexo.

Outrossim, informo, ainda, que a consulta em comento encontra-se disponível para qualquer interessado, na referida página da internet, por meio do link:
<https://www.trt13.jus.br/portalservicos/abertos/consultaPrecatorios.jsf>

Atenciosamente,


RANNIERY DOS SANTOS LEITE
Diretor de Secretaria

Av. Deputado Américo Maia, s/n, Centro, Catolé do Rocha/PB – CEP:58884-000
Fone: (83) 3441-1290 – e-mail: vtcto@trt13.jus.br

- [Ajuda](#)
 - [O que é cadastro presencial?](#)
 - [Porque preciso validar meu email?](#)
 - [PJE ou Portal de Serviços? Quando usar?](#)
 - [Salvar PDF no Google Chrome](#)
 - [Limpeza do cache do navegador](#)
 - [Sustent. Oral/Manifestação MPT-PJE](#)
 - [Abrir chamado](#)
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
- [Início](#)
- [Consulta Processual](#)
- [Consultar de Precatórios](#)

Nenhum dado retornado na consulta
Consulta de Precatórios

● Municipal ● Estadual

Nome da Cidade: Catolé do Rocha

[Consultar Precatórios](#)

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)
CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 - Fone: (83) 3533-6000
Em casos de problemas técnicos no portal de serviços entre em contato.
Quaisquer outras dúvidas acesse nossa Ouvidoria.

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	48.433.600,00	48.433.600,00	47.378.102,53	-1.055.497,47
RECEITA TRIBUTARIA	2.540.000,00	2.540.000,00	2.511.927,47	-28.072,53
Impostos	2.450.000,00	2.450.000,00	2.459.723,47	9.723,47
Taxas	85.000,00	85.000,00	52.204,00	-32.796,00
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	850.000,00	850.000,00	1.030.645,35	180.645,35
Contribuição de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	1.030.645,35	180.645,35
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	351.568,68	281.568,68
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	2.241,00	-17.759,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	348.902,68	308.902,68
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	425,00	-9.575,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.627.600,00	44.627.600,00	43.303.881,61	-1.323.718,39
Transferências Intergovernamentais	44.427.600,00	44.427.600,00	43.303.881,61	-1.123.718,39
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.000,00	276.000,00	180.079,42	-95.920,58
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	14.743,66	1.743,66
Indenizações e Restituições	73.000,00	73.000,00	69.909,78	-3.090,22
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	56.969,31	-103.030,69
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	38.456,67	8.456,67
RECEITAS DE CAPITAL	12.566.400,00	12.566.400,00	750.920,63	-11.815.479,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.920.881,00	9.920.881,00	750.920,63	-9.169.960,37
Transferências de Convênios	9.920.881,00	9.920.881,00	750.920,63	-9.169.960,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.445.519,00	2.445.519,00	0,00	-2.445.519,00
Receitas de Capital Diversas	2.445.519,00	2.445.519,00	0,00	-2.445.519,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	61.000.000,00	61.000.000,00	48.129.023,16	-12.870.976,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	61.000.000,00	61.000.000,00	48.129.023,16	-12.870.976,84
DÉFICIT (IV)			912.281,78	
TOTAL (V) = (III+IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	49.041.304,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	49.143.986,00	52.726.044,93	45.937.113,48	45.932.993,48	44.150.295,42	6.788.931,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.480.305,00	34.287.624,88	31.496.524,49	31.496.524,49	31.102.764,94	2.791.100,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	143.000,00	153.129,21	50.129,21	50.129,21	47.819,36	103.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.520.681,00	18.285.290,84	14.390.459,78	14.386.339,78	12.999.711,12	3.894.831,06
DESPESAS DE CAPITAL	11.805.014,00	8.229.337,34	3.104.191,46	3.104.191,46	2.891.072,23	5.125.145,88
INVESTIMENTOS	11.474.014,00	6.872.911,80	1.748.765,92	1.748.765,92	1.537.352,43	5.124.145,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	331.000,00	1.356.425,54	1.355.425,54	1.355.425,54	1.353.719,80	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	60.999.000,00	61.005.382,27	49.041.304,94	49.037.184,94	47.041.367,65	11.964.077,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	61.000.000,00	61.006.382,27	49.041.304,94	49.037.184,94	47.041.367,65	11.965.077,33
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	61.000.000,00	61.006.382,27	49.041.304,94	49.037.184,94	47.041.367,65	11.965.077,33

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
	DESPESAS CORRENTES	11.802,46				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.802,46	17.562,83	12.980,94	12.980,94	16.384,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	67.883,34	152.076,33	206.030,36	206.030,36	6.716,34	7.212,97
INVESTIMENTOS	67.883,34	152.076,33	206.030,36	206.030,36	6.716,34	7.212,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.685,80	169.639,16	219.011,30	219.011,30	23.100,69	7.212,97

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
	DESPESAS CORRENTES	100.468,16			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.958,06	71.300,00	71.300,00	48.688,86	269,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.510,10	905.824,93	845.924,62	31.530,71	79.879,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.300,00	318.567,50	318.527,50	3.300,00	40,00
INVESTIMENTOS	3.300,00	318.567,50	318.527,50	3.300,00	40,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.768,16	1.295.692,43	1.235.752,12	83.519,57	80.188,90

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 3

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.129.023,16	48.111.535,96	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.041.304,94	45.731.410,96
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>28.256.358,03</u>	<u>1.438.697,00</u>	<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>14.761.060,94</u>	<u>0,00</u>
GERAL TOTAL	28.034.867,21	1.438.697,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.340.757,47	0,00
ORDINARIO	21.928,44	0,00	GERAL TOTAL	12.420.303,47	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.562,38	0,00	<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>660.449,07</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</u>	<u>10.156.815,08</u>	<u>8.267.021,46</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.119,53	0,00
ORDINARIO	0,00	2.637,78	GERAL TOTAL	425.329,54	0,00
SAÚDE	10.156.815,08	8.264.383,68	<u>RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -</u>	<u>2.057.177,22</u>	<u>2.545.603,31</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</u>	<u>816.248,47</u>	<u>1.053.681,54</u>	<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>2.057.177,22</u>	<u>2.499.337,03</u>
EDUCAÇÃO	816.248,47	1.053.681,54	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	46.266,28
<u>RECURSOS DA CIDE</u>	<u>58.566,62</u>	<u>43.324,63</u>	<u>RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -</u>	<u>5.627.436,50</u>	<u>5.776.915,43</u>
GERAL TOTAL	58.566,62	43.324,63	<u>SAÚDE</u>	<u>5.627.436,50</u>	<u>4.929.577,93</u>
<u>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO</u>	<u>1.030.645,35</u>	<u>960.481,67</u>	SAÚDE	0,00	847.337,50
<u>PÚBLICA - COSIP</u>			<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</u>	<u>10.696.052,25</u>	<u>8.672.916,90</u>
GERAL TOTAL	1.030.645,35	960.481,67	SAÚDE	0,00	32.815,31
<u>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)</u>	<u>10.511.579,00</u>	<u>11.281.908,29</u>	SAÚDE	10.696.052,25	8.640.101,59
EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.511.579,00	11.271.501,92	<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</u>	<u>1.082.729,46</u>	<u>544.255,95</u>
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	0,00	10.406,37	EDUCAÇÃO	1.082.729,46	424.520,26
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>121.140,00</u>	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	0,00	119.735,69
EDUCAÇÃO	0,00	121.140,00	<u>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)</u>	<u>9.570.730,70</u>	<u>12.097.968,70</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</u>	<u>0,00</u>	<u>148.439,95</u>	EDUCAÇÃO	0,00	591.238,26
SAÚDE	0,00	148.439,95	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	9.570.730,70	8.377.113,93
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS</u>	<u>0,00</u>	<u>2.122.409,06</u>	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	3.129.616,51
GERAL TOTAL	0,00	2.122.409,06	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>436.403,14</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS</u>	<u>768.403,66</u>	<u>610.326,94</u>	EDUCAÇÃO	0,00	270.152,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	737.680,66	561.011,14	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	166.250,49
ORDINARIO	30.723,00	49.315,80	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</u>	<u>0,00</u>	<u>1.202.629,83</u>
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>26.648.704,20</u>	SAÚDE	0,00	235.990,83
GERAL TOTAL	0,00	26.415.370,11	SAÚDE	0,00	966.639,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	233.334,09	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS</u>	<u>0,00</u>	<u>947.084,89</u>
<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS - FEDERAL</u>	<u>750.920,63</u>	<u>0,00</u>	GERAL	0,00	117.869,88
GERAL TOTAL	750.920,63	0,00	GERAL TOTAL	0,00	829.215,01
SAÚDE	20.000,00	0,00			
<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -</u>	<u>121.142,00</u>	<u>0,00</u>			

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 3

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS</u>			<u>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS</u>	699.030,58	855.251,34
EDUCAÇÃO	121.142,00	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	175.955,96
<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS -</u>	<u>132.412,55</u>	<u>0,00</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	699.030,58	679.295,38
<u> ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS</u>			<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>12.652.381,47</u>
GERAL TOTAL	41.036,57	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.458.228,08
SAÚDE	91.375,98	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	480,00
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>-4.474.068,23</u>	<u>-4.584.598,78</u>	GERAL	0,00	335.040,87
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.006.648,46	1.779.005,64	GERAL TOTAL	0,00	10.858.632,52
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>2.006.648,46</u>	<u>1.779.005,64</u>	<u>TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)</u>	<u>3.104.500,99</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO	2.006.648,46	1.779.005,64	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.104.500,99	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	6.175.702,10	5.546.117,41	<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS – FEDERAL</u>	<u>624.900,58</u>	<u>0,00</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>1.999.937,29</u>	<u>1.465.331,59</u>	GERAL	624.900,58	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.120,00	169.639,16	<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO –</u>	<u>157.236,65</u>	<u>0,00</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.995.817,29	1.295.692,43	<u> ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS</u>		
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.172.213,86</u>	<u>4.076.745,30</u>	EDUCAÇÃO	157.236,65	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.494,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.006.648,46	1.779.005,64
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.870,23	4.499,91	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>2.006.648,46</u>	<u>1.779.005,64</u>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.606,41	287.012,04	REPASSE CONCEDIDO	2.006.648,46	1.779.005,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.276,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.610.315,34	5.214.682,48
INSS	2.369.350,62	2.198.899,34	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>1.454.763,42</u>	<u>1.447.664,14</u>
ISS	160,50	23.895,02	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	219.011,30	471.401,53
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.050,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.235.752,12	976.262,61
PENSÃO ALIMENTICIA	75.614,75	73.403,41	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>3.994.185,64</u>	<u>3.535.669,52</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.671.066,51	1.484.550,02	DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.494,84	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	209,23	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.575,08	4.499,91
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>3.550,95</u>	<u>4.040,52</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.606,41	287.012,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.550,95	4.040,52	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.290,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	INSS	2.216.810,52	1.692.137,49
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.029.723,18	2.318.163,25	ISS	160,50	26.103,00
<u>CAIXA</u>	<u>2.616,53</u>	<u>1.630,89</u>	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.050,00	0,00
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>647.391,68</u>	<u>420.158,16</u>	PENSÃO ALIMENTICIA	77.161,26	58.555,41
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>4.379.714,97</u>	<u>1.896.374,20</u>	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.644.327,03	1.462.862,41
TOTAL	61.341.096,90	57.754.822,26	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	209,23
			<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>161.366,28</u>	<u>231.348,82</u>

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 de 3

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	88.471,60	89.819,03
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	72.894,68	141.529,79
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.682.828,16	5.029.723,18
			<u>CAIXA</u>	<u>1.485,20</u>	<u>2.616,53</u>
			<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>731.035,01</u>	<u>647.391,68</u>
			<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>3.950.307,95</u>	<u>4.379.714,97</u>
			<u>BANCOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			TOTAL	61.341.096,90	57.754.822,26

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 4

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.183.067,44	5.257.031,48	PASSIVO CIRCULANTE	2.799.246,32	1.937.941,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.682.828,16	5.029.723,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	395.734,49	120.258,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.682.828,16	5.029.723,18	PESSOAL A PAGAR	5.090,21	119.988,86
CAIXA F	1.485,20	2.616,53	PESSOAL A PAGAR F	5.090,21	119.988,86
CONTA ÚNICA F	731.035,01	647.391,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	390.644,28	269,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS F	3.950.307,95	4.379.714,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F	269,20	269,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	115.115,65	0,00	FGTS F	1.705,74	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	115.115,65	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F	388.669,34	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS P	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	6.432,28	-2.975,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	-2.975,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS P	0,00	-2.975,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F	170.699,16	85.778,51	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	6.432,28	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE F	214.424,47	141.529,79	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS F	2.309,85	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.776.465,26	20.821.668,98	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS P	4.122,43	0,00
IMOBILIZADO	22.776.465,26	20.821.668,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.645.984,73	1.279.583,47
BENS MOVEIS	8.939.765,24	8.392.416,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.645.984,73	1.279.583,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	345.496,00	260.956,00	FORNECEDORES NACIONAIS F	1.641.971,93	1.279.583,47
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO P	3.143,00	2.650,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS F	4.012,80	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P	10.175,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.071,21	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS P	8.580.951,24	8.128.810,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.071,21	0,00
BENS IMÓVEIS	13.836.700,02	12.429.252,58	PIS/PASEP A RECOLHER F	5.071,21	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS P	9.972.267,15	9.972.267,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	746.023,61	541.075,78
INSTALAÇÕES P	114.763,52	95.693,45	VALORES RESTITUÍVEIS	719.117,70	541.075,78
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO P	3.749.669,35	2.361.291,98	CONSIGNAÇÕES F	719.117,70	541.075,78
TOTAL	27.959.532,70	26.078.700,46	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.905,91	0,00
			DIARIAS A PAGAR F	14.550,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR F	12.355,91	0,00
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	41.058.441,94	29.842.854,19
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	38.120.861,34	27.500.207,77
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.120.861,34	27.500.207,77
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO P	37.370.933,51	26.692.822,90
			FGTS - DÉBITO PARCELADO P	749.927,83	807.384,87
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.937.580,60	2.342.646,42
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.937.580,60	2.342.646,42
			EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS P	2.937.580,60	2.342.646,42
			TOTAL PASSIVO	43.857.688,26	31.780.796,12
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-15.898.155,56	-5.702.095,66

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 4

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-15.898.155,56	-5.702.095,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-15.898.155,56	-5.702.095,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -10.196.059,90	4.462.751,31
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -5.702.095,66	-10.164.846,97
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.898.155,56	-5.702.095,66
			TOTAL	27.959.532,70	26.078.700,46

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

3 de 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	5.067.951,79	5.257.031,48	PASSIVO FINANCEIRO (2.795.123,89)+ Restos não Processado(11.332,97)	2.806.456,86	2.189.861,33
ATIVO PERMANENTE	22.891.580,91	20.821.668,98	PASSIVO PERMANENTE	41.062.564,37	29.839.878,81
			SALDO PATRIMONIAL	-15.909.488,53	-5.951.039,68

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 de 4

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	14.093.020,47	1.435.068,34
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	29.711,82	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.063.308,65	1.435.068,34
			TOTAL	14.093.020,47	1.435.068,34

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.067.951,79	5.257.031,48	PASSIVO CIRCULANTE	2.795.123,89	1.940.917,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.682.828,16	5.029.723,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	395.734,49	120.258,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.682.828,16	5.029.723,18	PESSOAL A PAGAR	5.090,21	119.988,86
CAIXA	1.485,20	2.616,53	PESSOAL A PAGAR	5.090,21	119.988,86
CONTA ÚNICA	731.035,01	647.391,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	390.644,28	269,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.950.307,95	4.379.714,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	269,20	269,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	388.669,34	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	FGTS	1.705,74	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	170.699,16	85.778,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.309,85	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	214.424,47	141.529,79	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMEI	2.309,85	0,00
TOTAL	5.067.951,79	5.257.031,48	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.309,85	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.645.984,73	1.279.583,47
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.645.984,73	1.279.583,47
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.641.971,93	1.279.583,47
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	4.012,80	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.071,21	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.071,21	0,00
			PIS/PASEP A RECOLHER	5.071,21	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	746.023,61	541.075,78
			VALORES RESTITUÍVEIS	719.117,70	541.075,78
			CONSIGNAÇÕES	719.117,70	541.075,78
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.905,91	0,00
			DIARIAS A PAGAR	14.550,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	12.355,91	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.332,97	248.944,02
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	11.332,97	248.944,02
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-162.426,19	79.304,86
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-162.426,19	79.304,86
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.759,16	169.639,16
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.759,16	169.639,16
			TOTAL	2.806.456,86	2.189.861,33

LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO
132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
CONTADOR
096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	115.115,65	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	4.122,43	-2.975,38
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.122,43	-2.975,38
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	-2.975,38
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	-2.975,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.776.465,26	20.821.668,98	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	4.122,43	0,00
IMOBILIZADO	22.776.465,26	20.821.668,98	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	4.122,43	0,00
BENS MOVEIS	8.939.765,24	8.392.416,40	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	41.058.441,94	29.842.854,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	345.496,00	260.956,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	38.120.861,34	27.500.207,77
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.143,00	2.650,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.120.861,34	27.500.207,77
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.175,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	37.370.933,51	26.692.822,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.580.951,24	8.128.810,40	FGTS - DÉBITO PARCELADO	749.927,83	807.384,87
BENS IMÓVEIS	13.836.700,02	12.429.252,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.937.580,60	2.342.646,42
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.749.669,35	2.361.291,98	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.937.580,60	2.342.646,42
INSTALAÇÕES	114.763,52	95.693,45	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.937.580,60	2.342.646,42
DEMAIS BENS IMÓVEIS	9.972.267,15	9.972.267,15	TOTAL	41.062.564,37	29.839.878,81
TOTAL	22.891.580,91	20.821.668,98			

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2017

1 de 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	-13.248.722,25	3.067.170,15
	Sem Especificação	3.067.170,15	3.067.170,15
100	GERAL TOTAL	-14.575.195,80	0,00
200	EDUCAÇÃO	99.078,50	0,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.500,00	0,00
300	SAÚDE	4.281,68	0,00
310	SAÚDE	40.769,00	0,00
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.886.325,78	0,00
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.853.523,18	0,00
001	Ordinário	21.928,44	0,00
100	GERAL TOTAL	27.183.464,08	0,00
110	GERAL	-16.053.912,12	0,00
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.562,38	0,00
200	EDUCAÇÃO	1.550.122,86	0,00
300	SAÚDE	1.250,00	0,00
310	SAÚDE	51.521,69	0,00
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.899.585,85	0,00
001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.425.746,17	0,00
200	EDUCAÇÃO	-1.425.746,17	0,00
002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	453.307,33	0,00
300	SAÚDE	422.309,69	0,00
310	SAÚDE	30.997,64	0,00
01	TESOURO	-13,70	0,00
110	GERAL	-13,70	0,00
014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	304.824,98	0,00
100	GERAL TOTAL	-493.535,63	0,00
300	SAÚDE	-770.114,52	0,00
310	SAÚDE	1.568.475,13	0,00
015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-152.673,62	0,00
100	GERAL TOTAL	3.201,52	0,00
200	EDUCAÇÃO	-155.875,14	0,00
016	RECURSOS DA CIDE	53.203,14	0,00
100	GERAL TOTAL	53.203,14	0,00

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2017

2 de 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
017	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.422.421,90	0,00
100	GERAL TOTAL	1.422.421,90	0,00
018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	-406.440,59	0,00
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.511.579,00	0,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-10.918.019,59	0,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-60.660,95	0,00
200	EDUCAÇÃO	-60.660,95	0,00
023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	-23.053,80	0,00
310	SAÚDE	-23.053,80	0,00
024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	7.279,24	0,00
110	GERAL	7.279,24	0,00
029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	89.693,95	0,00
001	Ordinario	30.723,00	0,00
410	ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.970,95	0,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-13.735,23	0,00
110	GERAL	-13.735,23	0,00
19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	145.263,79	0,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	145.263,79	0,00
52	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS – FEDERAL	127.945,05	0,00
100	GERAL TOTAL	730.920,63	0,00
110	GERAL	-622.975,58	0,00
310	SAÚDE	20.000,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	20.050,81	0,00
200	EDUCAÇÃO	20.050,81	0,00
55	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	115.027,87	0,00
100	GERAL TOTAL	41.036,57	0,00
310	SAÚDE	91.375,98	0,00
410	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.384,68	0,00
TOTAL		2.261.494,93	3.067.170,15

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.568.896,78	3.549.575,93	PESSOAL E ENCARGOS	31.474.036,49	27.990.413,84
IMPOSTOS	2.516.692,78	2.565.916,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	26.057.626,46	24.454.490,25
TAXAS	52.204,00	23.177,90	ENCARGOS PATRONAIS	5.311.130,03	3.535.923,59
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	960.481,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	105.280,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.030.645,35	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.488,00	21.120,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.030.645,35	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.488,00	21.120,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.666,00	2.600,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.516.280,80	12.975.200,94
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.666,00	2.600,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.068.899,26	6.125.100,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	363.646,34	369.099,85	SERVIÇOS	7.447.381,54	6.850.100,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.743,66	7.216,02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12.650.093,24	1.978.497,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	348.902,68	361.883,83	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	54.251,64	53.360,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	46.061.450,70	45.935.288,37	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	12.595.841,60	1.925.136,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.006.648,46	1.779.005,64	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.043.716,19	2.191.726,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.054.802,24	44.156.282,73	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.006.648,46	1.779.005,64
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	83.519,57	11.310,08	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	249.984,72
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.519,57	11.310,08	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	28.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.205,68	47.913,54	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	37.067,73	133.936,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.205,68	47.913,54	TRIBUTÁRIAS	321.445,09	296.077,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	50.241.030,42	49.915.787,77	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	637,51
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	10.196.059,90	0,00	CONTRIBUIÇÕES	321.445,09	295.439,86
TOTAL	60.437.090,32	49.915.787,77	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	409.030,51	0,00
			INCENTIVOS	236.004,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	173.026,51	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	60.437.090,32	45.453.036,46
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	4.462.751,31
			TOTAL	60.437.090,32	49.915.787,77

LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2017)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2017

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.954.796,28	2.882.463,57
INVESTIMENTOS	1.954.796,28	2.882.463,57
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.355.425,54	440.174,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.355.425,54	440.174,10

 LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

 FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

Exercício de 2017

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
 Dezembro(31/12/2017)

1 of 1

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS-CAGEPA	2.342.646,42	594.934,18		0,00	2.937.580,60
Sub-total	2.342.646,42	594.934,18		0,00	2.937.580,60
ENTIDADES CREDORAS					
FGTS - DÉBITO PARCELADO	807.384,87	0,00		57.457,04	749.927,83
Sub-total	807.384,87	0,00		57.457,04	749.927,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	26.692.822,90	12.000.853,63		1.322.743,02	37.370.933,51
Sub-total	26.692.822,90	12.000.853,63		1.322.743,02	37.370.933,51
TOTAL	29.842.854,19	12.595.787,81		1.380.200,06	41.058.441,94

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

Exercício de 2017

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa
 Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
TOTAL					

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

Exercício de 2017

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2017)

1 de 2

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2010	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2011	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2012	77.879,57	0,00	77.879,57	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	10.364,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.364,39
EXERCÍCIO 2015	9.884,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.884,20
EXERCÍCIO 2016	1.295.692,43	0,00	1.235.752,12	0,00	0,00	59.940,31
EXERCÍCIO 2017	0,00	1.995.817,29	0,00	0,00	0,00	1.995.817,29
Sub-total	1.399.460,59	1.995.817,29	1.319.271,69	0,00	0,00	2.076.006,19
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	11.421,52	0,00	11.421,52	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	68.264,28	0,00	61.051,31	0,00	0,00	7.212,97
EXERCÍCIO 2016	169.639,16	0,00	169.639,16	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
Sub-total	249.324,96	4.120,00	242.111,99	0,00	0,00	11.332,97
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	41.751,95	41.751,95	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	12.499,69	8.377,26	0,00	0,00	4.122,43
Sub-total	0,00	54.251,64	50.129,21	0,00	0,00	4.122,43
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	506.761,85	2.369.350,62	2.216.810,52	0,00	0,00	659.301,95
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.870,23	5.575,08	0,00	0,00	295,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	45.606,41	45.606,41	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-13,70	13,70	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	-2.207,98	160,50	160,50	0,00	0,00	-2.207,98
PENSAO ALIMENTICIA	14.848,00	75.614,75	77.161,26	0,00	0,00	13.301,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.687,61	1.671.066,51	1.644.327,03	0,00	0,00	48.427,09
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	2.494,84	2.494,84	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	541.075,78	4.172.227,56	3.994.185,64	0,00	0,00	719.117,70

*

*

Exercício de 2017

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezembro(31/12/2017)

2 de 2

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	2.189.861,33	6.226.416,49	5.605.698,53	0,00	0,00	2.810.579,29

 LEOMAR BENICIO MAIA
 PREFEITO
 132.782.744-15

 FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

*

*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Praça Jerônimo Rosado, S/N
24509945/0001-00

Exercício: 2017

QUADRO RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS, DIREITOS E VALORES AO ATIVO PERMANENTE DA ENTID

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00041	OR	08/02/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LT	1.706,04	0,00	0,00	1.706,04	0,00	1.706,04	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA.																	
00058	OR	20/02/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	C. GALDINO MAIA - ME	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLE																	
00117	OR	24/03/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	MOVEP MOVEIS LTDA - ME	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLTONAS DESTINADAS A CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCH																	
00119	OR	27/03/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	L M VIEIRA DA SILVA - ME	570,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE UMA PLACA EM AÇO INOX																	
00201	OR	25/05/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	ALIANCA COMERCIO ATACADISTA DE ELI	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFOR																	
00205	OR	25/05/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.33	ALIANCA COMERCIO ATACADISTA DE ELI	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 DVR 04 CANAIS(DINEC) AHD ANALOGICO E IP 04 CAM BULLET (DINEC)																	
00282	OR	14/08/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.42	FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO - MI	770,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA GIRATÓRIA P/ESC C/BRAN COUR PTA																	
00353	OR	09/10/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO - MI	1.490,00	0,00	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON MULT L395 ECO TANQUE, DESTINADO A																	
00429	OR	13/12/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO - MI	2.920,00	0,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO R																	
00458	OR	26/12/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	0,00	5.950,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36 BTUS PARA O PLENÁ																	
00462	OR	28/12/2017	0012	100.000	0.00.00	001	010100	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO - MI	1.304,00	0,00	0,00	1.304,00	0,00	1.304,00	0,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO FAVORECIDO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA COMPUTADORES NOS																	
Total:											34.110,04	0,00	1.800,00	32.310,04	0,00	32.310,04	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00221	OR	26/01/2017	0030	100.000	0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	J. CARLOS MÓVEIS LTDA	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) POLTRONA GIRATÓRIA PARA O GABINETE DO PREFEITO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
00302	OR	30/01/2017	0286	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.52.99	ANTONIO JACINTO NETO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM)REBOQUE USADO TAMANHO DE 2,20 MTS, POR 1,40 MTS QUADRÍCULO, ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA																	
02330	OR	06/04/2017	0310	100.000	0.00.00	002	020700	20.606.0007.2007.0000	4.4.90.52.99	FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ROÇADEIRA) DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
02922	OR	01/05/2017	0448	310.0000	0.14.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.42	ROSÂNGELA SOARES DINIZ	79.100,00	0,00	0,00	79.100,00	0,00	79.100,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NA CONFECCÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS VÁRZEA, RECÉM CONSTRUÍDA NE																	
03402	OR	17/05/2017	0030	100.000	0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	2.149,50	0,00	0,00	2.149,50	0,00	2.149,50	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UM) COMPUTADOR PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
03710	OR	01/06/2017	0030	100.000	0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.33	MICROTECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	493,00	0,00	0,00	493,00	0,00	493,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) WEBCAM FULL HD PARA OS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR NA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO																	
04509	OR	04/07/2017	0448	310.0000	0.14.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.42	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	3.295,00	0,00	0,00	3.295,00	0,00	3.295,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA UBS - VÁRZEA, A SER INAUGURADA NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
04736	OR	13/07/2017	0448	310.0000	0.14.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	F.FABRICIO & CIA	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE PELO PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) POTRONA DOMARCO DREAM. DESTINADA A UBS DA VARZEA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
04905	OR	24/07/2017	0503	310.0000	0.14.00	002	021000	10.304.0017.2094.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05024	OR	27/07/2017	0560	410.0000	0.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOBREAKS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05040	OR	28/07/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	18.200,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS CROMADAS C/03 LUGARES PARA ATENDER O CER II E UBS,s DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05253	OR	08/08/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	1.621,00	0,00	0,00	1.621,00	0,00	1.621,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	
05269	OR	09/08/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	TUPY-MADEIRAS & MATERIAIS DE CONST	1.475,00	0,00	0,00	1.475,00	0,00	1.475,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE BANCOS PARA O IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CER II, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05763	OR	31/08/2017	0128	200.0010	0.015.13	002	020400	12.361.0011.2121.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	2.004,00	0,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMEWNTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONF																	
05846	OR	04/09/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	7.425,00	0,00	0,00	7.425,00	0,00	7.425,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	
05847	OR	04/09/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	2.562,00	0,00	0,00	2.562,00	0,00	2.562,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
06016	OR	13/09/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME		4.032,00	0,00	0,00	4.032,00	0,00	4.032,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																		
06520	OR	03/10/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.34	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																		
06546	OR	04/10/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.34	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME		675,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																		
06659	OR	11/10/2017	0069	100.000 0.00.00	002	020300	04.123.0005.2006.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		1.695,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.																		
07084	OR	25/10/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.12	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		2.145,00	0,00	0,00	2.145,00	0,00	2.145,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07086	OR	25/10/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		3.847,50	0,00	0,00	3.847,50	0,00	3.847,50	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07334	OR	08/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		431,20	0,00	0,00	431,20	0,00	431,20	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM A																		
07336	OR	08/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		1.016,40	0,00	0,00	1.016,40	0,00	0,00	1.016,40	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM A																		
07337	OR	08/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		1.590,40	0,00	0,00	1.590,40	0,00	1.590,40	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM A																		
07383	OR	14/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		6.450,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESPAÇO/GINÁSIO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO, CONF																		
07407	OR	16/11/2017	0560	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		7.106,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	7.106,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07762	OR	30/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SAUDE MEDICA COMÉRCIO LTDA		60.093,00	0,00	0,00	60.093,00	0,00	60.093,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE,CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07763	OR	30/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SAUDE MEDICA COMÉRCIO LTDA		44.706,30	0,00	0,00	44.706,30	0,00	44.706,30	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE,CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07771	OR	30/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		38.200,00	0,00	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UBSS, CAPS E CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07860	OR	05/12/2017	0030	100.000 0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		1.198,00	0,00	0,00	1.198,00	0,00	0,00	1.198,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07861	OR	05/12/2017	0045	100.000 0.00.00	002	020200	04.122.0003.2003.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		2.149,50	0,00	0,00	2.149,50	0,00	0,00	2.149,50	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SALA DE LICITAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
07862	OR	05/12/2017	0571	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2120.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		185,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	185,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07883	OR	07/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		1.695,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PARA ATENDER AO CER II DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07884	OR	07/12/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		25.642,00	0,00	0,00	25.642,00	0,00	25.642,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08130	OR	14/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME		6.410,00	0,00	0,00	6.410,00	0,00	6.410,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08204	OR	19/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PSF,s DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08251	OR	20/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		3.483,00	0,00	0,00	3.483,00	0,00	3.483,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08252	OR	20/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	566,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08388	OR	26/12/2017	0371	100.000 0.00.00	002	020900	13.392.0013.2029.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		995,00	0,00	0,00	995,00	0,00	0,00	995,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08419	OR	26/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME		48.840,00	0,00	0,00	48.840,00	0,00	0,00	48.840,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBSs E CEO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08420	OR	26/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME		1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	1.710,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME																	
08421	OR	26/12/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	ROSÂNGELA SOARES DINIZ		78.800,00	0,00	0,00	78.800,00	0,00	48.800,00	30.000,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER E EQUIPAR A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08473	OR	27/12/2017	0030	100.000 0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		3.990,00	0,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	3.990,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A PROCURADORIA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08474	OR	27/12/2017	0045	100.000 0.00.00	002	020200	04.122.0003.2003.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		3.990,00	0,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	3.990,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A SALA DE LICITAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08505	OR	27/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SAUDE MEDICA COMÉRCIO LTDA		10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08666	OR	28/12/2017	0560	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		1.870,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	1.870,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
08667	OR	28/12/2017	0560	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		4.383,00	0,00	0,00	4.383,00	0,00	0,00	4.383,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Total:											515.038,80	0,00	0,00	515.038,80	0,00	403.345,90	111.692,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

BENS IMÓVEIS DE EXERCÍCIO ANTERIOR LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2017

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
08675	EX	30/12/2016	8002	200.0000.001.00	002	020400	12.361.0011.1016.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT		152.076,33	0,00	0,00	152.076,33	0,00	152.076,33	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO SALDO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª CATARINA DE S																	
09089	EX	30/12/2015	8002	310.0000.000.00	002	020500	10.301.0017.1113.0000	4.4.90.51.99	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI		61.167,00	0,00	0,00	53.954,03	7.212,97	53.954,03	7.212,97
Histórico: CORRESPONDENTE AO SALDO DO CONTRATO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, PARA A COMUNIDADE DE PICOS, NESTE MUNICIPIO																	
Total:											213.243,33	0,00	0,00	206.030,36	7.212,97	206.030,36	7.212,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
00080	OR	17/01/2017	0192	200.002	0.53.00	002	020400	27.812.0012.1099.0000	4.4.90.51.91	FJBM - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCO	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA, NESTA CIDADE																		
00149	OR	24/01/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	8.261,59	0,00	0,00	8.261,59	0,00	8.261,59	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 7ª (SÉTIMA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO																		
00388	OR	31/01/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENH	55.946,43	0,00	0,00	55.946,43	0,00	55.946,43	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS ANTONIO HERMÍNIO DE ARAÚJO, AUSTRO GONÇAL																		
00847	OR	20/02/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	31.077,94	0,00	0,00	31.077,94	0,00	31.077,94	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO																		
01592	OR	13/03/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	47.855,44	0,00	0,00	47.855,44	0,00	47.855,44	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA CÂNDIDA BELA NO LOTEAMENTO SÃO PAULO, NESTA CIDADE																		
01889	OR	24/03/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	42.057,96	0,00	0,00	42.057,96	0,00	42.057,96	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 9ª (NONA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO																		
02364	OR	10/04/2017	0254	100.0000.000.00		002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	14.579,68	0,00	0,00	14.579,68	0,00	14.579,68	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																		
02610	OR	20/04/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	8.086,28	0,00	0,00	8.086,28	0,00	8.086,28	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOM																		
02632	OR	24/04/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	78.831,55	0,00	0,00	78.831,55	0,00	78.831,55	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 10ª (DÉCIMA) MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO CONJUNTO T																		
02672	OR	25/04/2017	0104	200.0000.001.00		002	020400	12.361.0011.1016.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	33.035,90	0,00	0,00	33.035,90	0,00	33.035,90	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO ADITIVO A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª CATA																		
02855	OR	27/04/2017	0254	100.0000.000.00		002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	26.705,47	0,00	0,00	26.705,47	0,00	26.705,47	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																		
03399	OR	17/05/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	11.905,38	0,00	0,00	11.905,38	0,00	11.905,38	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOM																		
04305	OR	21/06/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	19.734,30	0,00	0,00	19.734,30	0,00	19.734,30	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOM																		
04315	OR	21/06/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	F. A. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	72.587,70	0,00	0,00	72.587,70	0,00	72.587,70	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DO BAIRRO T																		
04405	OR	28/06/2017	0260	100.000	0.00.00	002	020600	15.451.0029.1072.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	12.568,95	0,00	0,00	12.568,95	0,00	12.568,95	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOAQUIM NABUCO E VIDAL NEGREIROS NO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTE M																		
04582	OR	07/07/2017	0260	100.000	0.00.00	002	020600	15.451.0029.1072.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	13.527,99	0,00	0,00	13.527,99	0,00	13.527,99	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOAQUIM NABUCO E VIDAL NEGREIROS NO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTE M																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
04604	OR	10/07/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	13.501,38	0,00	0,00	13.501,38	0,00	13.501,38	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOMB																	
04874	OR	19/07/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	68.025,48	0,00	0,00	68.025,48	0,00	68.025,48	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SEGUNDA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS CALIXTO FERNANDES DE SOUSA, ALÍCIO VIEIRA DA SILVA E SÉRGI																	
04900	OR	24/07/2017	0119	200.0000	001.00	002	020400	12.361.0011.2013.0000	4.4.90.51.99	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	19.070,07	0,00	0,00	19.070,07	0,00	19.070,07	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DE ESPORTE DO SÍTIO PICOS,DESTE MUNICÍPIO.																	
05245	OR	08/08/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	9.927,19	0,00	0,00	9.927,19	0,00	9.927,19	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOMB																	
05408	OR	16/08/2017	0254	100.0000	000.00	002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	46.851,90	0,00	0,00	46.851,90	0,00	26.000,00	20.851,90
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																	
05443	OR	17/08/2017	0119	200.0000	001.00	002	020400	12.361.0011.2013.0000	4.4.90.51.91	FJBM - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCO	32.286,47	0,00	0,00	32.286,47	0,00	32.286,47	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA, NESTA CIDADE.																	
05598	OR	22/08/2017	0196	310.0000	014.00	002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	11.059,16	0,00	0,00	11.059,16	0,00	11.059,16	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 10ª (DÉCIMA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.																	
05822	OR	04/09/2017	0237	100.000	0.00.00	002	020600	15.122.0029.1085.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	16.106,53	0,00	0,00	16.106,53	0,00	16.106,53	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA REFORMA DAS LAVANDERIAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.																	
05865	OR	05/09/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	35.596,65	0,00	0,00	35.596,65	0,00	35.596,65	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA CÂNDIDA BELA NO LOTEAMENTO SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO.																	
05870	OR	05/09/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	F. A. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	79.647,14	0,00	0,00	79.647,14	0,00	79.647,14	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DO BAIRRO TA																	
05909	OR	11/09/2017	0288	110.000	0.52.00	002	020600	23.451.0029.1119.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	42.760,38	0,00	0,00	42.760,38	0,00	42.760,38	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO.																	
06087	OR	18/09/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	53.803,01	0,00	0,00	53.803,01	0,00	53.803,01	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS CALIXTO FERNANDES DE SOUSA, ALÍCIO VIEIRA DA SILVA E SÉRGI																	
06120	OR	19/09/2017	0237	100.000	0.00.00	002	020600	15.122.0029.1085.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	9.086,85	0,00	0,00	9.086,85	0,00	9.086,85	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA REFORMA DAS LAVANDERIAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.																	
06643	OR	11/10/2017	0237	100.000	0.00.00	002	020600	15.122.0029.1085.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	10.651,17	0,00	0,00	10.651,17	0,00	10.651,17	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA REFORMA DAS LAVANDERIAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.																	
07398	OR	16/11/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	3.083,85	0,00	0,00	3.083,85	0,00	3.083,85	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOMBA																	
07399	OR	16/11/2017	0254	100.0000	000.00	002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	12.411,70	0,00	0,00	12.411,70	0,00	0,00	12.411,70
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
07674	OR	28/11/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENH	102.221,36	0,00	0,00	102.221,36	0,00	102.221,36	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS ANTONIO HERMÍNIO DE ARAÚJO, AUSTRO GONÇAL																	
07846	OR	05/12/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	12.054,20	0,00	0,00	12.054,20	0,00	12.054,20	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.																	
08139	OR	15/12/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	44.053,04	0,00	0,00	44.053,04	0,00	44.053,04	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA VENÂNCIO NEIVA, BAIRRO BATALHÃO, NESTE MUNICÍPIO.																	
08205	OR	19/12/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	66.456,99	0,00	0,00	66.456,99	0,00	0,00	66.456,99
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA CÂNDIDA BELA NO LOTEAMENTO SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO.																	
Total:											1.201.417,08	0,00	0,00	1.201.417,08	0,00	1.101.696,49	99.720,59

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO
 Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

Exercício de 2017

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		TRANSE .RP NAO PROC. LIO		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	506.761,85	2.369.350,62	2.216.810,52	0,00	0,00	659.301,95
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.870,23	5.575,08	0,00	0,00	295,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	45.606,41	45.606,41	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-13,70	13,70	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	-2.207,98	160,50	160,50	0,00	0,00	-2.207,98
PENSAO ALIMENTICIA	14.848,00	75.614,75	77.161,26	0,00	0,00	13.301,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.687,61	1.671.066,51	1.644.327,03	0,00	0,00	48.427,09
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	2.494,84	2.494,84	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	541.089,48	4.172.227,56	3.994.185,64	0,00	0,00	719.117,70

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	48.433.600,00	48.433.600,00	47.378.102,53	-1.055.497,47
RECEITA TRIBUTARIA	2.540.000,00	2.540.000,00	2.511.927,47	-28.072,53
Impostos	2.450.000,00	2.450.000,00	2.459.723,47	9.723,47
Taxas	85.000,00	85.000,00	52.204,00	-32.796,00
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	850.000,00	850.000,00	1.030.645,35	180.645,35
Contribuição de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	1.030.645,35	180.645,35
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	351.568,68	281.568,68
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	2.241,00	-17.759,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	348.902,68	308.902,68
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	425,00	-9.575,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.627.600,00	44.627.600,00	43.303.881,61	-1.323.718,39
Transferências Intergovernamentais	44.427.600,00	44.427.600,00	43.303.881,61	-1.123.718,39
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.000,00	276.000,00	180.079,42	-95.920,58
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	14.743,66	1.743,66
Indenizações e Restituições	73.000,00	73.000,00	69.909,78	-3.090,22
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	56.969,31	-103.030,69
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	38.456,67	8.456,67
RECEITAS DE CAPITAL	12.566.400,00	12.566.400,00	750.920,63	-11.815.479,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.920.881,00	9.920.881,00	750.920,63	-9.169.960,37
Transferências de Convênios	9.920.881,00	9.920.881,00	750.920,63	-9.169.960,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.445.519,00	2.445.519,00	0,00	-2.445.519,00
Receitas de Capital Diversas	2.445.519,00	2.445.519,00	0,00	-2.445.519,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	61.000.000,00	61.000.000,00	48.129.023,16	-12.870.976,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	61.000.000,00	61.000.000,00	48.129.023,16	-12.870.976,84
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	48.129.023,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL
132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
CONTADOR
096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	47.338.986,00	50.750.876,88	43.962.775,06	43.958.655,06	42.175.957,00	6.788.101,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.195.305,00	32.811.389,97	30.020.289,78	30.020.289,78	29.626.530,23	2.791.100,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	143.000,00	153.129,21	50.129,21	50.129,21	47.819,36	103.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000.681,00	17.786.357,70	13.892.356,07	13.888.236,07	12.501.607,41	3.894.001,63
DESPESAS DE CAPITAL	11.750.014,00	8.197.027,30	3.071.881,42	3.071.881,42	2.858.762,19	5.125.145,88
INVESTIMENTOS	11.419.014,00	6.840.601,76	1.716.455,88	1.716.455,88	1.505.042,39	5.124.145,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	331.000,00	1.356.425,54	1.355.425,54	1.355.425,54	1.353.719,80	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	59.139.000,00	58.997.904,18	47.034.656,48	47.030.536,48	45.034.719,19	11.963.247,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	59.140.000,00	58.998.904,18	47.034.656,48	47.030.536,48	45.034.719,19	11.964.247,70
SUPERÁVIT (IX)			1.094.366,68			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	59.140.000,00	58.998.904,18	48.129.023,16	47.030.536,48	45.034.719,19	11.964.247,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
	DESPESAS CORRENTES	11.802,46				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.802,46	17.562,83	12.980,94	12.980,94	16.384,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	67.883,34	152.076,33	206.030,36	206.030,36	6.716,34	7.212,97
INVESTIMENTOS	67.883,34	152.076,33	206.030,36	206.030,36	6.716,34	7.212,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.685,80	169.639,16	219.011,30	219.011,30	23.100,69	7.212,97

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
	DESPESAS CORRENTES	100.468,16			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.958,06	71.300,00	71.300,00	48.688,86	269,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.510,10	905.824,93	845.924,62	31.530,71	79.879,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.300,00	318.567,50	318.527,50	3.300,00	40,00
INVESTIMENTOS	3.300,00	318.567,50	318.527,50	3.300,00	40,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.768,16	1.295.692,43	1.235.752,12	83.519,57	80.188,90

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.129.023,16	48.111.535,96	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	47.034.656,48	43.952.419,02
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>28.256.358,03</u>	<u>1.438.697,00</u>	<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>12.790.955,48</u>	<u>0,00</u>
GERAL TOTAL	28.034.867,21	1.438.697,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.340.757,47	0,00
ORDINARIO	21.928,44	0,00	GERAL TOTAL	10.450.198,01	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.562,38	0,00	<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>623.906,07</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</u>	<u>10.156.815,08</u>	<u>8.267.021,46</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.119,53	0,00
ORDINARIO	0,00	2.637,78	GERAL TOTAL	388.786,54	0,00
SAÚDE	10.156.815,08	8.264.383,68	<u>RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -</u>	<u>2.057.177,22</u>	<u>2.545.603,31</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</u>	<u>816.248,47</u>	<u>1.053.681,54</u>	<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>2.057.177,22</u>	<u>2.499.337,03</u>
EDUCAÇÃO	816.248,47	1.053.681,54	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	46.266,28
<u>RECURSOS DA CIDE</u>	<u>58.566,62</u>	<u>43.324,63</u>	<u>RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -</u>	<u>5.627.436,50</u>	<u>5.776.915,43</u>
GERAL TOTAL	58.566,62	43.324,63	<u>SAÚDE</u>	<u>5.627.436,50</u>	<u>4.929.577,93</u>
<u>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO</u>	<u>1.030.645,35</u>	<u>960.481,67</u>	SAÚDE	0,00	847.337,50
<u>PÚBLICA - COSIP</u>	<u>1.030.645,35</u>	<u>960.481,67</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</u>	<u>10.696.052,25</u>	<u>8.672.916,90</u>
GERAL TOTAL	1.030.645,35	960.481,67	SAÚDE	0,00	32.815,31
<u>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)</u>	<u>10.511.579,00</u>	<u>11.281.908,29</u>	SAÚDE	10.696.052,25	8.640.101,59
EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.511.579,00	11.271.501,92	<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</u>	<u>1.082.729,46</u>	<u>544.255,95</u>
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	0,00	10.406,37	EDUCAÇÃO	1.082.729,46	424.520,26
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>121.140,00</u>	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	0,00	119.735,69
EDUCAÇÃO	0,00	121.140,00	<u>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)</u>	<u>9.570.730,70</u>	<u>12.097.968,70</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</u>	<u>0,00</u>	<u>148.439,95</u>	EDUCAÇÃO	0,00	591.238,26
SAÚDE	0,00	148.439,95	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	9.570.730,70	8.377.113,93
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS</u>	<u>0,00</u>	<u>2.122.409,06</u>	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	3.129.616,51
GERAL TOTAL	0,00	2.122.409,06	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>436.403,14</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS</u>	<u>768.403,66</u>	<u>610.326,94</u>	EDUCAÇÃO	0,00	270.152,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	737.680,66	561.011,14	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	166.250,49
ORDINARIO	30.723,00	49.315,80	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</u>	<u>0,00</u>	<u>1.202.629,83</u>
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>26.648.704,20</u>	SAÚDE	0,00	235.990,83
GERAL TOTAL	0,00	26.415.370,11	SAÚDE	0,00	966.639,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	233.334,09	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS</u>	<u>0,00</u>	<u>947.084,89</u>
<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS - FEDERAL</u>	<u>750.920,63</u>	<u>0,00</u>	GERAL	0,00	117.869,88
GERAL TOTAL	750.920,63	0,00	GERAL TOTAL	0,00	829.215,01
SAÚDE	20.000,00	0,00			
<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -</u>	<u>121.142,00</u>	<u>0,00</u>			

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS</u>			<u>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS</u>	699.030,58	855.251,34
EDUCAÇÃO	121.142,00	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	175.955,96
<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS -</u>	<u>132.412,55</u>	<u>0,00</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	699.030,58	679.295,38
<u> ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS</u>			<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>10.873.389,53</u>
GERAL TOTAL	41.036,57	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.458.228,08
SAÚDE	91.375,98	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	480,00
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>-4.474.068,23</u>	<u>-4.584.598,78</u>	GERAL	0,00	335.040,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.959.587,75	5.381.884,26	GERAL TOTAL	0,00	9.079.640,58
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>1.999.937,29</u>	<u>1.465.331,59</u>	<u>TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)</u>	<u>3.104.500,99</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.120,00	169.639,16	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.104.500,99	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.995.817,29	1.295.692,43	<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS – FEDERAL</u>	<u>624.900,58</u>	<u>0,00</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>3.959.082,23</u>	<u>3.916.390,43</u>	GERAL	624.900,58	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.494,84	0,00	<u>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO –</u>	<u>157.236,65</u>	<u>0,00</u>
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.870,23	4.499,91	<u> ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS</u>		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	236.476,65	EDUCAÇÃO	157.236,65	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.276,33	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.006.648,46	1.779.005,64
INSS	2.249.078,62	2.101.497,64	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>2.006.648,46</u>	<u>1.779.005,64</u>
ISS	0,00	23.895,02	REPASSE CONCEDIDO	2.006.648,46	1.779.005,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.050,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.394.200,99	5.050.435,63
PENSÃO ALIMENTÍCIA	62.561,23	61.194,86	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>1.454.763,42</u>	<u>1.447.664,14</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.637.027,31	1.484.550,02	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	219.011,30	471.401,53
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>568,23</u>	<u>162,24</u>	RP PROCESSADOS PAGOS	1.235.752,12	976.262,61
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	568,23	162,24	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>3.781.054,01</u>	<u>3.375.300,95</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.494,84	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.029.723,18	2.318.163,25	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.575,08	4.499,91
<u>CAIXA</u>	<u>2.616,53</u>	<u>1.630,89</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	236.476,65
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>647.391,68</u>	<u>420.158,16</u>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.276,33
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>4.379.714,97</u>	<u>1.896.374,20</u>	INSS	2.096.538,52	1.594.735,79
TOTAL	59.118.334,09	55.811.583,47	ISS	0,00	26.103,00
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.050,00	0,00
			PENSÃO ALIMENTÍCIA	64.107,74	46.346,86
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.610.287,83	1.462.862,41
			<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>158.383,56</u>	<u>227.470,54</u>
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	85.488,88	85.940,75

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 of 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PAGO		
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	72.894,68	141.529,79
			MATERNIDADE PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.682.828,16	5.029.723,18
			<u>CAIXA</u>	<u>1.485,20</u>	<u>2.616,53</u>
			<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>731.035,01</u>	<u>647.391,68</u>
			<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>3.950.307,95</u>	<u>4.379.714,97</u>
			<u>BANCOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			TOTAL	59.118.334,09	55.811.583,47

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 4

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.183.067,44	5.257.031,48	PASSIVO CIRCULANTE	2.799.246,32	1.937.955,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.682.828,16	5.029.723,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	395.734,49	120.258,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.682.828,16	5.029.723,18	PESSOAL A PAGAR	5.090,21	119.988,86
CAIXA F	1.485,20	2.616,53	PESSOAL A PAGAR F	5.090,21	119.988,86
CONTA ÚNICA F	731.035,01	647.391,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	390.644,28	269,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS F	3.950.307,95	4.379.714,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F	269,20	269,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	115.115,65	0,00	FGTS F	1.705,74	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	115.115,65	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F	388.669,34	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS P	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	6.432,28	-2.975,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	-2.975,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS P	0,00	-2.975,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F	170.699,16	85.778,51	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.432,28	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE F	214.424,47	141.529,79	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS F	2.309,85	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.630.307,64	20.707.821,40	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS P	4.122,43	0,00
IMOBILIZADO	22.630.307,64	20.707.821,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.645.984,73	1.279.583,47
BENS MOVEIS	8.860.126,00	8.345.087,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.645.984,73	1.279.583,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	345.496,00	260.956,00	FORNECEDORES NACIONAIS F	1.641.971,93	1.279.583,47
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO P	3.143,00	2.650,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS F	4.012,80	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P	10.175,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.071,21	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS P	8.501.312,00	8.081.481,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.071,21	0,00
BENS IMÓVEIS	13.770.181,64	12.362.734,20	PIS/PASEP A RECOLHER F	5.071,21	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS P	9.972.267,15	9.972.267,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	746.023,61	541.089,48
INSTALAÇÕES P	48.245,14	29.175,07	VALORES RESTITUÍVEIS	719.117,70	541.089,48
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO P	3.749.669,35	2.361.291,98	CONSIGNAÇÕES F	719.117,70	541.089,48
TOTAL	27.813.375,08	25.964.852,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.905,91	0,00
			DIARIAS A PAGAR F	14.550,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR F	12.355,91	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	41.058.441,94	29.842.854,19
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	38.120.861,34	27.500.207,77
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.120.861,34	27.500.207,77
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO P	37.370.933,51	26.692.822,90
			FGTS - DÉBITO PARCELADO P	749.927,83	807.384,87
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.937.580,60	2.342.646,42
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.937.580,60	2.342.646,42
			EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS P	2.937.580,60	2.342.646,42
			TOTAL PASSIVO	43.857.688,26	31.780.809,82
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.044.313,18	-5.815.956,94

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 4

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-16.044.313,18	-5.815.956,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-16.044.313,18	-5.815.956,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -10.228.356,24	4.348.890,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -5.815.956,94	-10.164.846,97
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.044.313,18	-5.815.956,94
			TOTAL	27.813.375,08	25.964.852,88

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

3 de 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	5.067.951,79	5.257.031,48	PASSIVO FINANCEIRO (2.795.123,89)+ Restos não Processado(11.332,97)	2.806.456,86	2.189.875,03
ATIVO PERMANENTE	22.745.423,29	20.707.821,40	PASSIVO PERMANENTE	41.062.564,37	29.839.878,81
			SALDO PATRIMONIAL	-16.055.646,15	-6.064.900,96

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 de 4

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	14.093.020,47	1.435.068,34
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	29.711,82	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.063.308,65	1.435.068,34
			TOTAL	14.093.020,47	1.435.068,34

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.067.951,79	5.257.031,48	PASSIVO CIRCULANTE	2.795.123,89	1.940.931,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.682.828,16	5.029.723,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	395.734,49	120.258,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.682.828,16	5.029.723,18	PESSOAL A PAGAR	5.090,21	119.988,86
CAIXA	1.485,20	2.616,53	PESSOAL A PAGAR	5.090,21	119.988,86
CONTA ÚNICA	731.035,01	647.391,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	390.644,28	269,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.950.307,95	4.379.714,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	269,20	269,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	388.669,34	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	385.123,63	227.308,30	FGTS	1.705,74	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	170.699,16	85.778,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.309,85	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	214.424,47	141.529,79	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMEI	2.309,85	0,00
TOTAL	5.067.951,79	5.257.031,48	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.309,85	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.645.984,73	1.279.583,47
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.645.984,73	1.279.583,47
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.641.971,93	1.279.583,47
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	4.012,80	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.071,21	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.071,21	0,00
			PIS/PASEP A RECOLHER	5.071,21	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	746.023,61	541.089,48
			VALORES RESTITUÍVEIS	719.117,70	541.089,48
			CONSIGNAÇÕES	719.117,70	541.089,48
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.905,91	0,00
			DIARIAS A PAGAR	14.550,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	12.355,91	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.332,97	248.944,02
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	11.332,97	248.944,02
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-162.426,19	79.304,86
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-162.426,19	79.304,86
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.759,16	169.639,16
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.759,16	169.639,16
			TOTAL	2.806.456,86	2.189.875,03

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL
132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
CONTADOR
096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	115.115,65	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	4.122,43	-2.975,38
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.122,43	-2.975,38
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	-2.975,38
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	115.115,65	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	-2.975,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.630.307,64	20.707.821,40	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	4.122,43	0,00
IMOBILIZADO	22.630.307,64	20.707.821,40	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	4.122,43	0,00
BENS MOVEIS	8.860.126,00	8.345.087,20	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	41.058.441,94	29.842.854,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	345.496,00	260.956,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	38.120.861,34	27.500.207,77
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.143,00	2.650,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.120.861,34	27.500.207,77
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.175,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	37.370.933,51	26.692.822,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.501.312,00	8.081.481,20	FGTS - DÉBITO PARCELADO	749.927,83	807.384,87
BENS IMÓVEIS	13.770.181,64	12.362.734,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.937.580,60	2.342.646,42
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.749.669,35	2.361.291,98	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.937.580,60	2.342.646,42
INSTALAÇÕES	48.245,14	29.175,07	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.937.580,60	2.342.646,42
DEMAIS BENS IMÓVEIS	9.972.267,15	9.972.267,15	TOTAL	41.062.564,37	29.839.878,81
TOTAL	22.745.423,29	20.707.821,40			

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	-13.248.735,95	3.067.156,45
	Sem Especificação	3.067.156,45	3.067.156,45
100	GERAL TOTAL	-14.575.195,80	0,00
200	EDUCAÇÃO	99.078,50	0,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.500,00	0,00
300	SAÚDE	4.281,68	0,00
310	SAÚDE	40.769,00	0,00
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.886.325,78	0,00
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.853.523,18	0,00
001	Ordinário	21.928,44	0,00
100	GERAL TOTAL	27.183.464,08	0,00
110	GERAL	-16.053.912,12	0,00
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.562,38	0,00
200	EDUCAÇÃO	1.550.122,86	0,00
300	SAÚDE	1.250,00	0,00
310	SAÚDE	51.521,69	0,00
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.899.585,85	0,00
001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.425.746,17	0,00
200	EDUCAÇÃO	-1.425.746,17	0,00
002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	453.307,33	0,00
300	SAÚDE	422.309,69	0,00
310	SAÚDE	30.997,64	0,00
014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	304.824,98	0,00
100	GERAL TOTAL	-493.535,63	0,00
300	SAÚDE	-770.114,52	0,00
310	SAÚDE	1.568.475,13	0,00
015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-152.673,62	0,00
100	GERAL TOTAL	3.201,52	0,00
200	EDUCAÇÃO	-155.875,14	0,00
016	RECURSOS DA CIDE	53.203,14	0,00
100	GERAL TOTAL	53.203,14	0,00
017	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.422.421,90	0,00
100	GERAL TOTAL	1.422.421,90	0,00

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	-406.440,59	0,00
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.511.579,00	0,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-10.918.019,59	0,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	-60.660,95	0,00
200	EDUCAÇÃO	-60.660,95	0,00
023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	-23.053,80	0,00
310	SAÚDE	-23.053,80	0,00
024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	7.279,24	0,00
110	GERAL	7.279,24	0,00
029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	89.693,95	0,00
001	Ordinário	30.723,00	0,00
410	ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.970,95	0,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	-13.735,23	0,00
110	GERAL	-13.735,23	0,00
19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	145.263,79	0,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	145.263,79	0,00
52	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – OUTROS – FEDERAL	127.945,05	0,00
100	GERAL TOTAL	730.920,63	0,00
110	GERAL	-622.975,58	0,00
310	SAÚDE	20.000,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO – ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	20.050,81	0,00
200	EDUCAÇÃO	20.050,81	0,00
55	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – OUTROS - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS	115.027,87	0,00
100	GERAL TOTAL	41.036,57	0,00
310	SAÚDE	91.375,98	0,00
410	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.384,68	0,00
TOTAL		2.261.494,93	3.067.156,45

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.568.896,78	3.549.575,93	PESSOAL E ENCARGOS	29.997.801,78	26.772.418,60
IMPOSTOS	2.516.692,78	2.565.916,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.837.597,71	23.455.718,71
TAXAS	52.204,00	23.177,90	ENCARGOS PATRONAIS	5.054.924,07	3.316.699,89
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	960.481,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	105.280,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.030.645,35	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.488,00	21.120,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.030.645,35	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.488,00	21.120,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.666,00	2.600,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.019.744,98	12.528.689,33
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.666,00	2.600,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.975.756,69	6.045.420,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	363.646,34	369.099,85	SERVIÇOS	7.043.988,29	6.483.269,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.743,66	7.216,02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12.650.079,54	1.978.497,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	348.902,68	361.883,83	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	54.251,64	53.360,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.054.802,24	44.156.282,73	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	12.595.827,90	1.925.136,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.054.802,24	44.156.282,73	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.043.716,19	2.191.726,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	83.519,57	11.310,08	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.006.648,46	1.779.005,64
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.519,57	11.310,08	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	249.984,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.205,68	47.913,54	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	28.800,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.205,68	47.913,54	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	37.067,73	133.936,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	48.234.381,96	48.136.782,13	TRIBUTÁRIAS	321.445,09	295.439,86
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	10.228.356,24	0,00	CONTRIBUIÇÕES	321.445,09	295.439,86
TOTAL	58.462.738,20	48.136.782,13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	407.462,62	0,00
			INCENTIVOS	236.004,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	171.458,62	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	58.462.738,20	43.787.892,10
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	4.348.890,03
			TOTAL	58.462.738,20	48.136.782,13

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.922.486,24	2.768.615,99
INVESTIMENTOS	1.922.486,24	2.768.615,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.355.425,54	440.174,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.355.425,54	440.174,10

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 17:10

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
1	31/12/2017	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS-CAGEPA	2.342.646,42	594.934,18	0,00	0,00	2.937.580,60
2	31/12/2017	FGTS - DÉBITO PARCELADO	807.384,87		57.457,04	0,00	749.927,83
3	31/12/2017	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	26.692.822,90	12.000.853,63	1.322.743,02	0,00	37.370.933,51
TOTAL			29.842.854,19	12.595.787,81	1.380.200,06	0,00	41.058.441,94

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.648.785,55	1.999.937,29	1.561.383,68	0,00	2.087.339,16
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	54.251,64	50.129,21	0,00	4.122,43
Depósitos	541.089,48	3.959.082,23	3.781.054,01	0,00	719.117,70
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.189.875,03	6.013.271,16	5.392.566,90	0,00	2.810.579,29

Emitido em 29/03/2018 17:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00221	OR	26/01/2017	0030	100.000	0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	J. CARLOS MÓVEIS LTDA	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) POLTRONA GIRATÓRIA PARA O GABINETE DO PREFEITO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
00302	OR	30/01/2017	0286	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.52.99	ANTONIO JACINTO NETO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM)REBOQUE USADO TAMANHO DE 2,20 MTS, POR 1,40 MTS QUADRÍCULO, ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA																	
02330	OR	06/04/2017	0310	100.000	0.00.00	002	020700	20.606.0007.2007.0000	4.4.90.52.99	FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ROÇADEIRA) DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
02922	OR	01/05/2017	0448	310.0000	0.14.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.42	ROSÂNGELA SOARES DINIZ	79.100,00	0,00	0,00	79.100,00	0,00	79.100,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NA CONFECCÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS VÁRZEA, RECÉM CONSTRUÍDA NE																	
03402	OR	17/05/2017	0030	100.000	0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	2.149,50	0,00	0,00	2.149,50	0,00	2.149,50	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UM) COMPUTADOR PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
03710	OR	01/06/2017	0030	100.000	0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.33	MICROTECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	493,00	0,00	0,00	493,00	0,00	493,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) WEBCAM FULL HD PARA OS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR NA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO																	
04509	OR	04/07/2017	0448	310.0000	0.14.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.42	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	3.295,00	0,00	0,00	3.295,00	0,00	3.295,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA UBS - VÁRZEA, A SER INAUGURADA NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
04736	OR	13/07/2017	0448	310.0000	0.14.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	F.FABRICIO & CIA	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE PELO PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) POTRONA DOMARCO DREAM. DESTINADA A UBS DA VARZEA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
04905	OR	24/07/2017	0503	310.0000	0.14.00	002	021000	10.304.0017.2094.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05024	OR	27/07/2017	0560	410.0000	0.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOBREAKS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05040	OR	28/07/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	18.200,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS CROMADAS C/03 LUGARES PARA ATENDER O CER II E UBS,s DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05253	OR	08/08/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	1.621,00	0,00	0,00	1.621,00	0,00	1.621,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	
05269	OR	09/08/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	TUPY-MADEIRAS & MATERIAIS DE CONST	1.475,00	0,00	0,00	1.475,00	0,00	1.475,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE BANCOS PARA O IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CER II, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
05763	OR	31/08/2017	0128	200.0010	0.015.13	002	020400	12.361.0011.2121.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME	2.004,00	0,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMEWNTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONF																	
05846	OR	04/09/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	7.425,00	0,00	0,00	7.425,00	0,00	7.425,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	
05847	OR	04/09/2017	0413	310.0000	0.14.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME	2.562,00	0,00	0,00	2.562,00	0,00	2.562,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
06016	OR	13/09/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME		4.032,00	0,00	0,00	4.032,00	0,00	4.032,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	
06520	OR	03/10/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.34	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO																	
06546	OR	04/10/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.34	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME		675,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO.																	
06659	OR	11/10/2017	0069	100.000 0.00.00	002	020300	04.123.0005.2006.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		1.695,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.																	
07084	OR	25/10/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.12	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		2.145,00	0,00	0,00	2.145,00	0,00	2.145,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07086	OR	25/10/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		3.847,50	0,00	0,00	3.847,50	0,00	3.847,50	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07334	OR	08/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		431,20	0,00	0,00	431,20	0,00	431,20	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM A																	
07336	OR	08/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		1.016,40	0,00	0,00	1.016,40	0,00	0,00	1.016,40
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM A																	
07337	OR	08/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		1.590,40	0,00	0,00	1.590,40	0,00	1.590,40	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM A																	
07383	OR	14/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		6.450,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESPAÇO/GINÁSIO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II DESTE MUNICIPIO, CONF																	
07407	OR	16/11/2017	0560	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		7.106,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	7.106,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07762	OR	30/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SAUDE MEDICA COMÉRCIO LTDA		60.093,00	0,00	0,00	60.093,00	0,00	60.093,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE,CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07763	OR	30/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SAUDE MEDICA COMÉRCIO LTDA		44.706,30	0,00	0,00	44.706,30	0,00	44.706,30	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE,CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07771	OR	30/11/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		38.200,00	0,00	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UBSS, CAPS E CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07860	OR	05/12/2017	0030	100.000 0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		1.198,00	0,00	0,00	1.198,00	0,00	0,00	1.198,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	
07861	OR	05/12/2017	0045	100.000 0.00.00	002	020200	04.122.0003.2003.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		2.149,50	0,00	0,00	2.149,50	0,00	0,00	2.149,50
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SALA DE LICITAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
07862	OR	05/12/2017	0571	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2120.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		185,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	185,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07883	OR	07/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		1.695,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PARA ATENDER AO CER II DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
07884	OR	07/12/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		25.642,00	0,00	0,00	25.642,00	0,00	25.642,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08130	OR	14/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME		6.410,00	0,00	0,00	6.410,00	0,00	6.410,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08204	OR	19/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	COMERCIAL FRIO MÁXIMO LTDA		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PSF,s DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08251	OR	20/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		3.483,00	0,00	0,00	3.483,00	0,00	3.483,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08252	OR	20/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	566,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08388	OR	26/12/2017	0371	100.000 0.00.00	002	020900	13.392.0013.2029.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		995,00	0,00	0,00	995,00	0,00	0,00	995,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08419	OR	26/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME		48.840,00	0,00	0,00	48.840,00	0,00	0,00	48.840,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBSs E CEO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08420	OR	26/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME		1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME																		
08421	OR	26/12/2017	0448	310.0000.014.00	002	021000	10.302.0016.2037.0000	4.4.90.52.99	ROSÂNGELA SOARES DINIZ		78.800,00	0,00	0,00	78.800,00	0,00	48.800,00	30.000,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER E EQUIPAR A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08473	OR	27/12/2017	0030	100.000 0.00.00	002	020100	04.122.0002.2002.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		3.990,00	0,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A PROCURADORIA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08474	OR	27/12/2017	0045	100.000 0.00.00	002	020200	04.122.0003.2003.0000	4.4.90.52.99	SYNTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA L'		3.990,00	0,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	3.990,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A SALA DE LICITAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08505	OR	27/12/2017	0413	310.0000.014.00	002	021000	10.122.0017.2095.0000	4.4.90.52.99	SAUDE MEDICA COMÉRCIO LTDA		10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08666	OR	28/12/2017	0560	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		1.870,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	1.870,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		
08667	OR	28/12/2017	0560	410.0000.029.00	002	021100	08.244.0020.2092.0000	4.4.90.52.99	FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME		4.383,00	0,00	0,00	4.383,00	0,00	0,00	4.383,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Total:											515.038,80	0,00	0,00	515.038,80	0,00	403.345,90	111.692,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

BENS IMÓVEIS DE EXERCÍCIO ANTERIOR LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2017

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
08675	EX	30/12/2016	8002	200.0000.001.00	002	020400	12.361.0011.1016.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT		152.076,33	0,00	0,00	152.076,33	0,00	152.076,33	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO SALDO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª CATARINA DE S																	
09089	EX	30/12/2015	8002	310.0000.000.00	002	020500	10.301.0017.1113.0000	4.4.90.51.99	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI		61.167,00	0,00	0,00	53.954,03	7.212,97	53.954,03	7.212,97
Histórico: CORRESPONDENTE AO SALDO DO CONTRATO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, PARA A COMUNIDADE DE PICOS, NESTE MUNICIPIO																	
Total:											213.243,33	0,00	0,00	206.030,36	7.212,97	206.030,36	7.212,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
00080	OR	17/01/2017	0192	200.002	0.53.00	002	020400	27.812.0012.1099.0000	4.4.90.51.91	FJBM - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCO	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA, NESTA CIDADE																		
00149	OR	24/01/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	8.261,59	0,00	0,00	8.261,59	0,00	8.261,59	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 7ª (SÉTIMA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO																		
00388	OR	31/01/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENH	55.946,43	0,00	0,00	55.946,43	0,00	55.946,43	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS ANTONIO HERMÍNIO DE ARAÚJO, AUSTRO GONÇAL																		
00847	OR	20/02/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	31.077,94	0,00	0,00	31.077,94	0,00	31.077,94	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO																		
01592	OR	13/03/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	47.855,44	0,00	0,00	47.855,44	0,00	47.855,44	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA CÂNDIDA BELA NO LOTEAMENTO SÃO PAULO, NESTA CIDADE																		
01889	OR	24/03/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	42.057,96	0,00	0,00	42.057,96	0,00	42.057,96	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 9ª (NONA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO																		
02364	OR	10/04/2017	0254	100.0000.000.00		002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	14.579,68	0,00	0,00	14.579,68	0,00	14.579,68	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																		
02610	OR	20/04/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	8.086,28	0,00	0,00	8.086,28	0,00	8.086,28	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOM																		
02632	OR	24/04/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	78.831,55	0,00	0,00	78.831,55	0,00	78.831,55	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 10ª (DÉCIMA) MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO CONJUNTO T																		
02672	OR	25/04/2017	0104	200.0000.001.00		002	020400	12.361.0011.1016.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	33.035,90	0,00	0,00	33.035,90	0,00	33.035,90	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AO ADITIVO A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª CATA																		
02855	OR	27/04/2017	0254	100.0000.000.00		002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	26.705,47	0,00	0,00	26.705,47	0,00	26.705,47	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																		
03399	OR	17/05/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	11.905,38	0,00	0,00	11.905,38	0,00	11.905,38	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOM																		
04305	OR	21/06/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LI	19.734,30	0,00	0,00	19.734,30	0,00	19.734,30	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOM																		
04315	OR	21/06/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	F. A. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	72.587,70	0,00	0,00	72.587,70	0,00	72.587,70	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DO BAIRRO T																		
04405	OR	28/06/2017	0260	100.000	0.00.00	002	020600	15.451.0029.1072.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	12.568,95	0,00	0,00	12.568,95	0,00	12.568,95	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOAQUIM NABUCO E VIDAL NEGREIROS NO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTE M																		
04582	OR	07/07/2017	0260	100.000	0.00.00	002	020600	15.451.0029.1072.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	13.527,99	0,00	0,00	13.527,99	0,00	13.527,99	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOAQUIM NABUCO E VIDAL NEGREIROS NO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTE M																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
04604	OR	10/07/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	13.501,38	0,00	0,00	13.501,38	0,00	13.501,38	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOMB																	
04874	OR	19/07/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	68.025,48	0,00	0,00	68.025,48	0,00	68.025,48	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SEGUNDA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS CALIXTO FERNANDES DE SOUSA, ALÍCIO VIEIRA DA SILVA E SÉRGI																	
04900	OR	24/07/2017	0119	200.0000.001.00		002	020400	12.361.0011.2013.0000	4.4.90.51.99	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	19.070,07	0,00	0,00	19.070,07	0,00	19.070,07	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DE ESPORTE DO SÍTIO PICOS,DESTE MUNICÍPIO.																	
05245	OR	08/08/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	9.927,19	0,00	0,00	9.927,19	0,00	9.927,19	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOMB																	
05408	OR	16/08/2017	0254	100.0000.000.00		002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	46.851,90	0,00	0,00	46.851,90	0,00	26.000,00	20.851,90
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																	
05443	OR	17/08/2017	0119	200.0000.001.00		002	020400	12.361.0011.2013.0000	4.4.90.51.91	FJBM - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCO	32.286,47	0,00	0,00	32.286,47	0,00	32.286,47	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA, NESTA CIDADE.																	
05598	OR	22/08/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	11.059,16	0,00	0,00	11.059,16	0,00	11.059,16	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 10ª (DÉCIMA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.																	
05822	OR	04/09/2017	0237	100.000	0.00.00	002	020600	15.122.0029.1085.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	16.106,53	0,00	0,00	16.106,53	0,00	16.106,53	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA REFORMA DAS LAVANDERIAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.																	
05865	OR	05/09/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	35.596,65	0,00	0,00	35.596,65	0,00	35.596,65	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA CÂNDIDA BELA NO LOTEAMENTO SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO.																	
05870	OR	05/09/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	F. A. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	79.647,14	0,00	0,00	79.647,14	0,00	79.647,14	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DO BAIRRO TA																	
05909	OR	11/09/2017	0288	110.000	0.52.00	002	020600	23.451.0029.1119.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	42.760,38	0,00	0,00	42.760,38	0,00	42.760,38	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO.																	
06087	OR	18/09/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	53.803,01	0,00	0,00	53.803,01	0,00	53.803,01	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS CALIXTO FERNANDES DE SOUSA, ALÍCIO VIEIRA DA SILVA E SÉRGI																	
06120	OR	19/09/2017	0237	100.000	0.00.00	002	020600	15.122.0029.1085.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	9.086,85	0,00	0,00	9.086,85	0,00	9.086,85	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA REFORMA DAS LAVANDERIAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.																	
06643	OR	11/10/2017	0237	100.000	0.00.00	002	020600	15.122.0029.1085.0000	4.4.90.51.91	N R MAIA DE FIGUEREDO EIRELI - ME	10.651,17	0,00	0,00	10.651,17	0,00	10.651,17	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA REFORMA DAS LAVANDERIAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.																	
07398	OR	16/11/2017	0285	100.000	0.00.00	002	020600	15.452.0029.2069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	3.083,85	0,00	0,00	3.083,85	0,00	3.083,85	0,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, VIELAS, LOMBA																	
07399	OR	16/11/2017	0254	100.0000.000.00		002	020600	15.451.0018.1047.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LT	12.411,70	0,00	0,00	12.411,70	0,00	0,00	12.411,70
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2017

RESUMO DE TODAS AS INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PREFEITURA - 2017

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
07674	OR	28/11/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENH	102.221,36	0,00	0,00	102.221,36	0,00	102.221,36	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS ANTONIO HERMÍNIO DE ARAÚJO, AUSTRO GONÇAL																		
07846	OR	05/12/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	12.054,20	0,00	0,00	12.054,20	0,00	12.054,20	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.																		
08139	OR	15/12/2017	0196	310.0000.014.00		002	020500	10.302.0016.1035.0000	4.4.90.51.91	DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRI	44.053,04	0,00	0,00	44.053,04	0,00	44.053,04	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA VENÂNCIO NEIVA, BAIRRO BATALHÃO, NESTE MUNICÍPIO.																		
08205	OR	19/12/2017	0258	110.000	0.52.00	002	020600	15.451.0029.1070.0000	4.4.90.51.91	C.L.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - MI	66.456,99	0,00	0,00	66.456,99	0,00	0,00	66.456,99	
Histórico: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA CÂNDIDA BELA NO LOTEAMENTO SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO.																		
Total:											1.201.417,08	0,00	0,00	1.201.417,08	0,00	1.101.696,49	99.720,59	

PM DE CATOLÉ DO ROCHA
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO
 Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

Exercício de 2017

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		TRANSE .RP NAO PROC. LIO		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	506.761,85	2.249.078,62	2.096.538,52	0,00	0,00	659.301,95
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.870,23	5.575,08	0,00	0,00	295,15
ISS	-2.207,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.207,98
PENSAO ALIMENTICIA	14.848,00	62.561,23	64.107,74	0,00	0,00	13.301,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.687,61	1.637.027,31	1.610.287,83	0,00	0,00	48.427,09
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	2.494,84	2.494,84	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	541.089,48	3.959.082,23	3.781.054,01	0,00	0,00	719.117,70

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 132.782.744-15

FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 096.132.854-15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELAÇÃO DOS TITULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO	TITULAR	CPF
CÂMARA MUNICIPAL	CLÁUDIO DE OLIVEIRA COSTA	338.391.744-49
GABINEETE DO PREFEITO	HUGO INOCÊNCIO WANDERLEY MAIA	043.403.924-13
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ	032.446.784-24
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	MARIA FRANCINETE VIEIRA	798.938.994-00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	CLAUDINETE LIGIA LOPES COSTA	039.663.614-42
SEC. MUN. DE EDUCACAO	JAILSON JOSÉ DA SILVA	020.594.044-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PAULINA Mª ALVES DE ASSIS MAIA	414.536.704-91
SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL	MARIA CLEBIA PONTES DE PAIVA	875.507.174-00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO	LUCIANO DANTAS MAIA	036.672.494-03
SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	Mª HELENA DE ABRANTES PAZ	225.808.674-49
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANA LUCIA ALVES ROCHA	225.808.164-53
MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ANA LUCIA ALVES ROCHA	225.808.164-53

O acima exposto é a pura expressão da verdade.

Catolé do Rocha (PB), 31 de Dezembro de 2017

Leomar Benício Maia
Prefeito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA

OFÍCIO VT_CTO Nº 019/2018

Catolé do Rocha/PB, 14 de março de 2018


Ao Excelentíssimo Senhor
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal da cidade de Catolé do Rocha/PB
NESTA

Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Senhor Juiz do Trabalho Titular, em exercício cumulativo da Jurisdição desta Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, **Dr. PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, informo a Vossa Excelência que, conforme pesquisa efetuada na página da internet do TRT da 13ª Região, não consta precatórios pendentes, sob a jurisdição deste, em desfavor do Município de Catolé do Rocha/PB, conforme extrato anexo.

Outrossim, informo, ainda, que a consulta em comento encontra-se disponível para qualquer interessado, na referida página da internet, por meio do link:
<https://www.trt13.jus.br/portalservicos/abertos/consultaPrecatorios.jsf>

Atenciosamente,


RANNIERY DOS SANTOS LEITE
Diretor de Secretaria

Av. Deputado Américo Maia, s/n, Centro, Catolé do Rocha/PB – CEP:58884-000
Fone: (83) 3441-1290 – e-mail: vtcto@trt13.jus.br

- [Ajuda](#)
 - [O que é cadastro presencial?](#)
 - [Porque preciso validar meu email?](#)
 - [PJE ou Portal de Serviços? Quando usar?](#)
 - [Salvar PDF no Google Chrome](#)
 - [Limpeza do cache do navegador](#)
 - [Sustent. Oral/Manifestação MPT-PJE](#)
 - [Abrir chamado](#)
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
- [Início](#)
- [Consulta Processual](#)
- [Consultar de Precatórios](#)

Nenhum dado retornado na consulta
Consulta de Precatórios

• Municipal • Estadual

Nome da Cidade: Catolé do Rocha

[Consultar Precatórios](#)

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)
CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 - Fone: (83) 3533-6000
Em casos de problemas técnicos no portal de serviços entre em contato.
Quaisquer outras dúvidas acesse nossa Ouvidoria.



GI Fundo de Garantia Recife – GIFUG/RE
 Rua do Brum, 123/137 – 2º e 3º andar – Recife Antigo
 Recife – PE CEP:50.030-260

Ofício nº 11.0089/2018 GIFUG/RE

Recife, 24 de janeiro de 2018.

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
 Praça Sergio Maia, 66, Centro – Catolé do RochaPB
 CEP: 58884-000

Assunto: Saldo Parcelamento de Débito para com FGTS

Senhor Prefeito,

1. Em resposta ao ofício de nº 012/2017, segue abaixo o saldo devedor das inscrições em dívida referente ao débito de FGTS dessa Prefeitura em 31/12/2017.

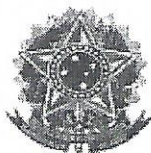
Tipo Inscricao: 1 Inscricao: 09067562/0001-27 Nat Juridica: 18 UF: PB
 Razao Social : CATOLE DO ROCHA PREFEITURA
 Agencia : 3518 Tp Parcel: ADM Pgto: DEP+JAM Numero: 2011002153
 Resolucao : 615/09 Situacao: EM DIA Dt Proposta: 26/04/2011
 Data Atualizacao 31 / 12 / 2017

Valor Dep. :	231.355,04	Valor CS:	
Valor AM:	63.234,91	Valor AM:	
Valor JM:	394.616,48	Valor JM:	
Valor ML:	60.721,40	Valor ML:	
Valor JAM:	235.861,87	Vr Enc.CS :	
Vr Multa_GR:	282.710,92		
Saldo FGTS:	749.927,83	Saldo CS:	
Saldo Total:	749.927,83		

Atenciosamente,

Renato Chagas Galvão
 Assistente Júnior
 GIFUG/RE - Recuperação de Crédito

Helio Jorge Ferraz Barbosa
 Coordenador de Filial
 GIFUG/RE - Recuperação de Crédito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 DELEGACIADA RECEITA FEDERAL – PREVIDENCIÁRIA DE JOÃO PESSOA/PB
 UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB DE SOUSA/PB

Ofício nº 005/2018 – DRFB/ARFB/EAT de Sousa/PB

Sousa/PB, 16 de fevereiro de 2018

Ao Exmº. Sr.
 Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha
 Leomar Benício Maia
 Praça Sergio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha/pb

Assunto: Saldo de Parcelamento

Exmº Sr. Prefeito Constitucional,

1. Cumprimentado-o, comunico V. Exª para conhecimento e, para fins de prova junto a órgãos públicos federal, estadual e municipal o saldo devedor do parcelamento em manutenção em 31/12/2017 é de **R\$ 37.370.933,51** (trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), assim discriminados:

ITEM	Nº DO PROCESSO	Nº DO PARCELAMENTO	SALDO DEVEDOR EM 31/12/2017
1	13450.720171/2017-59	Em consolidação.	R\$ 37.370.933,51

2. O processo relacionado no item primeiro trata-se de pedido parcelamento especial na modalidade da MP 788/2017 convertida na Lei 13.485/2017 ainda em FASE DE CONSOLIDAÇÃO. Considerando de que este parcelamento ainda não foi CONSOLIDADO o seu saldo devedor em 31/12/2017 poderá ser alterado quando da sua consolidação.

3. Sem mais, despedimo-nos com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ribamar de Oliveira
 Técnico do Seguro Social
 Mat.: 0898598



OFÍCIO DCM 031/ 2018

João Pessoa, 26 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito do Município de Catolé do Rocha – PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício nº 014/2018**, datado de 12 de janeiro de 2018, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2017.

Informamos que, em nosso Sistema Comercial, foi constatada a existência pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, no valor de **R\$ 1.598.157,07 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e sete reais e sete centavos)**, até dezembro de 2017, bem como juros e acréscimos por atraso de pagamento no valor de **R\$ 1.339.423,53 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinqüenta e três centavos)**, atualizados até 26 de janeiro de 2018.

Diante do acima exposto, constatamos que com a soma dos valores correspondentes aos saldos do parcelamento e de contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2017 com valores atualizados até 26 de janeiro de 2018, temos que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA é de **R\$ 2.937.580,60 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º, inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 17:10

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	9.200,00
Março	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	10.600,00
Abril	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	7.200,00
Outubro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	6.400,00
Outubro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	8.800,00
Novembro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	3.000,00
Dezembro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	3.000,00
TOTAL				195.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Gabinete do Prefeito

Lei 1477/2016 de 14 de outubro de 2016

"Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários deste município para o quadriênio de 2017/2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários deste Município para o quadriênio de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, conforme valores abaixo:


- I - PREFEITO - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- II - VICE-PREFEITO - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- III - SECRETÁRIOS - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º - Os Subsídios fixados nesta Lei, somente poderão ser alterados através de Lei específica, nas mesmas datas e em percentuais iguais aos que forem concedidos aos servidores municipais, conforme o que determina a Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 14 de outubro de 2016.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 040 - Nº 2296 - PARTE II

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2016

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO**Lei****Lei 1477/2016 de 14 de outubro de 2016**

"Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários deste município para o quadriênio de 2017/2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários deste Município para o quadriênio de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, conforme valores abaixo:


- I – PREFEITO – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- II – VICE-PREFEITO – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- III – SECRETÁRIOS – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º Os Subsídios fixados nesta Lei, somente poderão ser alterados através de Lei específica, nas mesmas datas e em percentuais iguais aos que forem concedidos aos servidores municipais, conforme o que determina a Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2017.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 14 de outubro de 2016.


Leomar Benício Maia
 Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
 Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
 Diagramação: Larissa Suzana Almeida
 ascom@catoleodorocha.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

09.067.562/0001-27 Exercício: 2017

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

DESPESA POR FUNÇÃO X FONTE DE RECURSOS

Página 1

Função + Fonte Grupo	ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04-00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	206.504,24	258.793,74	292.179,06	277.416,28	326.231,45	547.626,41	272.650,28	292.635,63	278.571,50	267.174,58	224.585,66	325.359,27	3.569.728,10
08-00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	85.655,55	114.421,61	116.227,08	234.807,39	219.699,15	161.172,00	225.813,99	267.106,44	229.604,06	236.081,28	211.137,15	239.031,77	2.340.757,47
08-000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	6.666,65	17.754,08	18.901,71	31.876,86	19.148,82	8.444,65	31.913,85	18.938,70	6.372,70	20.063,74	36.876,47	18.161,30	235.119,53
08-029 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2017	16.655,20	30.816,85	44.286,09	58.339,16	61.941,92	60.777,21	59.523,73	53.276,32	60.345,06	57.148,19	76.024,89	119.895,96	699.030,58
10-002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IM	2017	338.040,43	430.403,07	435.480,18	485.155,70	461.768,75	657.604,53	516.596,26	468.457,91	568.428,45	346.944,75	354.929,95	563.626,52	5.627.436,50
10-014 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2017	514.688,95	680.416,66	697.487,13	772.857,94	829.502,17	981.356,68	757.421,24	905.474,43	789.627,64	904.075,04	1.093.289,06	1.769.855,31	10.696.052,25
12-001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IM	2017	43.084,72	75.153,14	101.959,54	142.080,89	78.345,98	159.358,09	206.765,93	96.803,92	428.597,61	42.241,47	188.368,41	494.417,52	2.057.177,22
12-015 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2017	0,00	26.247,85	52.253,85	88.744,67	118.758,56	114.132,18	113.739,32	89.708,01	100.642,66	113.431,61	71.780,84	193.289,91	1.082.729,46
12-018 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (MAGISTERIO)	2017	606.476,61	919.942,02	825.918,71	786.827,17	813.649,90	931.864,42	798.487,09	784.902,26	609.489,89	756.061,89	734.021,07	1.003.089,67	9.570.730,70
12-19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	2017	161.927,19	227.963,85	223.710,62	338.087,87	368.571,81	381.834,09	203.548,83	323.412,67	178.772,61	249.093,31	186.609,37	260.968,77	3.104.500,99
12-53 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTAD	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.347,30	30.308,04	30.295,81	30.285,50	0,00	0,00	121.236,65
13-00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	30.270,56	34.153,63	49.287,97	40.661,56	58.239,49	62.298,15	35.708,91	35.722,72	29.961,27	31.140,10	25.358,59	53.602,87	486.405,82
13-000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	8.901,60	30.703,46	174.777,20	3.100,00	50.293,00	4.747,40	980,00	0,00	6.885,00	0,00	7.850,13	0,00	288.237,79
15-00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	331.793,00	406.509,40	385.033,93	383.396,43	563.989,41	441.109,22	450.259,74	421.742,25	462.497,39	432.812,98	249.029,45	698.478,16	5.226.651,36
15-000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	0,00	0,00	0,00	41.285,15	0,00	0,00	0,00	46.851,90	0,00	0,00	12.411,70	0,00	100.548,75
15-52 Transferência de Convênios – Outros – Federal	2017	55.946,43	0,00	47.855,44	0,00	0,00	72.587,70	68.025,48	0,00	169.046,80	0,00	102.221,36	66.456,99	582.140,20
20-00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	38.207,42	65.160,58	90.900,02	87.012,90	81.485,33	98.250,71	124.361,14	95.117,49	126.460,35	62.608,18	133.212,38	119.839,13	1.122.615,63
23-52 Transferência de Convênios – Outros – Federal	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.760,38	0,00	0,00	0,00	42.760,38
27-00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2017	5.500,00	1.500,00	4.690,00	5.000,00	11.050,00	4.750,00	1.500,00	2.250,00	1.500,00	4.444,60	975,00	1.637,50	44.797,10
27-53 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO – ESTAD	2017	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
TOTAL EMPENHADO		2.486.318,55	3.319.939,94	3.560.948,53	3.776.649,97	4.062.675,74	4.687.913,44	3.897.643,09	3.932.708,69	4.119.859,18	3.553.607,22	3.708.681,48	5.927.710,65	47.034.656,48

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO, DD RELATOR DO PROCESSO TC Nº. 00071/17.

LEOMAR BENÍCIO MAIA, brasileiro, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, comparece, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado signatário, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, aos autos que cuidam da análise da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, referente ao exercício de 2017 (**RELATÓRIO PRÉVIO**), expondo e ao final requerendo o que se segue:

No entendimento da equipe de Auditoria, o gestor, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, deve prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades:

17.1 – Não encaminhamento das cópias de leis e Decretos relativos a abertura de créditos adicionais – 4.0.1.

Relata a d. auditoria que não foram encaminhados copias das leis que autorizam créditos suplementares e especiais dos respectivos créditos abertos no exercício financeiro de 2017.

Para devida regularização, estamos anexando cópias das Leis nº1497 de 22 de março de 2017, que trata de crédito especial no valor de R\$562.000,00 e nº 1498 de 22 de março de 2017, correspondente a autorização para suplementar mais 15% do orçamento vigente, cujo total no exercício passou de 5% para 20% no exercício, percentual este, suficiente para cobrir todos os créditos abertos no exercício financeiro de 2017.

Adiantamos portanto, que todos os créditos abertos no decorrer do exercício foram autorizados tempestivamente pelo Poder Legislativo.

17.2 – Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa – 4.0.2.

De igual forma, as leis acima suscitadas e anexadas aos autos, autorizam à abertura de créditos adicionais e especiais no exercício de 2017, sanando a falha em apreço.

17.3 – Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas – 5.1.1.

Relata a d. auditoria que houve déficit na execução orçamentária durante o exercício financeiro de 2017, onde passamos a ponderar alguns fatores que levam não só o Município de Catolé do Rocha a cometer esta falha, mas 90% dos Municípios brasileiros, senão vejamos:

De fato, vivemos a evidência da criação de Municípios sem que se tivesse levado em conta sua capacidade de arrecadar, ou seja, de prover os recursos necessários para terem vida própria.

Esse fato, aliado a uma inadequada concentração do poder impositivo nos níveis federal e estadual, conduziu grande número de municípios a uma situação de verdadeira penúria e extrema dependência de redistribuição de recursos para completar o seu quadro orçamentário.

É sabido que o grau de dependência em relação aos recursos transferidos por força do FPM e ICMS é muito elevado. E é justamente o sistema de transferências constitucionais (participações e fundos) que cria vínculos de dependência que se refletem nas finanças municipais, porque qualquer problema na economia federal ou estadual, com quedas nas respectivas arrecadações, repercute nas transferências para os municípios, que deixam de receber recursos não só esperados, mas componentes essenciais dos seus orçamentos, podemos citar como exemplo a redução do IPI, tributo este que aliado ao Imposto de Renda formam o FPM.

Como a maioria, senão a quase totalidade das despesas municipais é inevitável, a consequência será o desequilíbrio das finanças locais, o déficit de execução orçamentária e o déficit financeiro.

Imperioso ainda mencionar que, o déficit de apenas R\$ 912.281,78, o que corresponde a 1,94% da receita efetivamente arrecadada, não compromete exercícios futuros, visto que a realização de investimentos em saúde, educação, pagamentos de encargos sociais, pagamento de folhas de pagamentos e demais

obrigações, foram cumpridos rigorosamente Por estas razões, é o que SE REQUER, seja elidida esta falha e no mérito aprovada as contas anuais.

17.4 – Saída de recursos financeiros sem comprovação da destinação – 9.1.2.

O corpo instrutivo, através de seus diligentes auditores de contas públicas, identificou lançamentos realizados na conta 16.946-3 de titularidade do FUNDEB, onde requer esclarecimentos das transferências realizadas desta conta para outras contas correntes, diante de tais fatos, passamos a esclarecer.

Os lançamentos de transferências identificados pela auditoria na conta do FUNDEB nos valores identificados no relatório inicial (fl.758), referem-se ao pagamento de empréstimos consignados e impostos retidos em folha de pagamento.

Para devida comprovação, estamos anexando cópia do resumo dos empenhos e folhas de pagamentos, onde retrata fielmente os valores retidos a título de empréstimos consignados e impostos (IRRF) retidos dos funcionários e repassados a instituição financeira e creditícia, bem como as contas mantenedoras de impostos vinculados a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

17.5 – Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada – 9.1.3.

Quanto ao valor de R\$ 1.985.529,03, tratam-se de recursos provenientes de fontes próprias do tesouro municipal, para complementar despesas com FUNDEB, fazendo com que os recursos gastos com o FUNDEB, superassem as receitas recebidas pelo Município relativo ao repasse da UNIÃO, entretanto, podemos afirmar com certeza, que não houve prejuízo algum nos gastos efetivos do FUNDEB, nem

tampouco na aplicação no MDE, conforme a própria auditoria detectou o Município aplicou 89,78% na valorização do magistério, daí porque requer-se seja afastada a falha apontada pela auditoria.

17.6 – Não aplicação do percentual mínimo de 25% da Receita de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – 9.2.2

Data vênua, o Poder Executivo Municipal de forma prioritária, vem mantendo os gastos com a educação de forma esmerada.

Numa rápida análise do índice aplicado no MDE nos últimos 04 exercícios, de responsabilidade do mesmo gestor e defendente, verificamos que o Município aplicou em todos o mínimo exigido constitucionalmente de 25%, conforme tabela abaixo:

2013	2014	2015	2016
27,34%	29,52%	40,31%	26,98%
Dados extraídos do Processo TC nº04333/2014	Dados extraídos do Processo TC nº04122/2015	Dados extraídos do RREO 6º Bimestre/2015	Dados extraídos do RREO 6º Bimestre/2016

No exercício de 2017, podemos afirmar com segurança, que não foi diferente, o percentual aplicado neste exercício foi de 30,69% das receitas de transferências de impostos e recursos de impostos.

O setor de contabilidade, elaborou um cálculo dos gastos efetivamente realizados no corrente ano e detectou que muitos foram os recursos transferidos, cuja origem foram o tesouro municipal, destinados a conta do FUNDEB. A própria auditoria no item 9.1.3 deste relatório, identificou que foram pagos despesas com **fontes diversas, valor na ordem de R\$1.985.529,03**, naturalmente estes recursos foram investidos na educação.

Sem mais, delongas, estamos anexando copia de cálculo matemático elaborado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, onde demonstra a real aplicação dos recursos investidos no MDE, cujo índice repito foi de 30,69%.

Diante do exposto, requer-se, seja afastada a irregularidade apontada pela auditoria.

17.7 – Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis – 11.1.1.

Quanto aos registros de despesas diversas lançados em serviços de terceiros – PF (36), são despesas que não integram as despesas de pessoal, pois as pessoas contratadas exerciam atividades sem vínculo empregatício algum.

No entanto, mesmo que tais despesas integrassem as despesas de pessoal, a classificação na dotação (36), não pode macular as contas anuais da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, relativo ao exercício de 2017. Estes fatos por não ter causado prejuízo ao erário público e que estas inconsistências verificadas foram por

várias vezes relevadas pela Egrégia Corte de Contas em diversos julgamentos, pelo fato dos mesmos não causarem dano ao erário público. Conforme ACÓRDÃO APL TC 636-A/2004, o qual aprovou as contas do Município de Brejo dos Santos:

ACÓRDÃO APL TC 636 – A /2004 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

01 – Quanto as demais irregularidades (anulação de recursos da reserva de contingência, divergências de informações entre anexos, contabilização indevida de receitas e despesas, licitação apresentada por preço unitário, sem o valor total, não registro de licitação, não escrituração na dívida flutuante e fundada dos exercícios anteriores, e a não discriminação do exercício correspondente às sentenças judiciais, erro na escrituração de demonstrativos contábeis, falta de escrituração no cálculo do saldo a pagar de despesas com pessoal e déficit orçamentário incorreto), tratam-se de falhas técnicas na contabilidade, revestidas e caráter formal. Porém, não é demais salientar que a essência de um fato contábil está na sua veracidade, ou seja, naquilo que, não se prendendo à aparência ou a forma, diz respeito à realidade.

A constatação de registros contábeis imprecisos vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade. Portanto, é prudente ressaltar a constante preocupação que deve ter o gestor com o equilíbrio das contas e manutenção do patrimônio do

município, no intuito de melhor exercer o controle das finanças públicas e evitar distorções na aplicação dos recursos, cujo correto registro contábil é de suma importância. Cabem recomendações.

Por outro lado devemos ver que não houve qualquer manobra contábil, dolo ou má fé, bem como na parte financeira onde o balanço orçamentário está demonstrando a contabilização das despesas do exercício com os saldos devidamente corretos. Estes fatos, repita-se, por não terem causado prejuízo ao erário público e estas inconsistências verificadas já terem sido por várias vezes relevadas pela Egrégia Corte de Contas, em diversos julgamentos, pelo fato dos mesmos não causarem dano ao erário público. Processo: 1863/02 – ACÓRDÃO APL TC 530/2004, o qual aprovou as contas do Município de Bom Sucesso:

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 01863/02; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria, o parecer do Ministério Público junto ao TCE – PB, a proposta de decisão do Relator e o mais que dos autos consta; CONSIDERANDO que as irregularidades constatadas (não realização de licitação para aquisição de combustíveis e inconsistências dos demonstrativos contábeis), apesar de não representarem dolo, má fé ou malversação de recursos públicos, implicaram em desobediência a dispositivos constitucionais e legais.

Nesse sentido, em atenção aos precedentes desta Corte de Contas, é que se requer a aplicação do mesmo entendimento ao caso concreto para que a presente eiva seja relevada.

17.8 – Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal – 11.1.2:

Os gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo no decorrer do exercício de 2017 atingiram os seguintes índices respectivamente: 52,74% e 2,58%.

O Corpo Instrutivo assim afirmou que, os limites de gastos de pessoal tanto do Poder Executivo, quanto do Legislativo estavam abaixo do limite permitido, isto levando em consideração o que determina o PN-TC nº12/2007, em consonância com o art.20 da LRF/2000.

No entanto, frisou que para efeitos de cumprimento do art.19 da LRF/2000, O Município descumpriu o limite de 60%”, pois o PN-TC nº12/2007, só exclui os limites do art.20/2007, deixando de considerar o limite de 60%, conforme art.19 da LRF.

Ora, nobre auditores de contas públicas, **POR DEDUÇÃO LÓGICA**, se na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Legislativo, deveremos proceder com a exclusão das obrigações patronais do cálculo final de pessoal, é natural que nas informações consolidadas, se excluam as obrigações patronais dos Poderes. O fato de não fazer menção na decisão do TCE/PB através do Parecer Normativa nº12/2007, Não serve de base para deduzir que o art.19 foi

descumprido, tendo em vista que trata-se da mesma informação no Relatório de Gestão Fiscal, só que de forma consolidada.

17.9 – Descumprimento de Resolução do TCE/PB – 11.3

Segundo a Douta Auditoria, em análise realizada no Portal da Transparência, verificou-se que o Município não estaria cumprindo os requisitos mínimos instituídos na Resolução RN-TC n. 02/2017, contudo tal alegação não merece prosperar, tendo em vista que de uma simples verificação no sitio da Edilidade www.catoledorocho.pb.gov.br, pode-se concluir que o portal da transparência encontra-se ativo com publicação dos dados financeiros rigorosamente atualizados. Pelos motivos acima, pedimos que a macula seja desconsiderada, conforme print da tela do portal da transparência detalhando os itens não encontrados na análise.

17.10 – Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência – 13.0.1.

Preliminarmente, cumpre informar que o valor identificado como não recolhido ao INSS, foi elaborado por **ESTIMATIVA**, a d. auditoria, não procedeu por exemplo com a exclusão de salário família do valor, portanto, com todo respeito que os nobres auditores merecem por parte desta edilidade, permitam-nos contrarrazoar os valores levantados pela auditoria, conforme o que segue.

O setor de pessoal elaborou um demonstrativo, onde nele fica evidente que o Município deixou de recolher no exercício apenas R\$181.017,10, ou seja 3,43% do valor devido.

Discriminação	Valor – RGPS R\$	Valor – RPPS R\$
1.Vencimentos e Vantagens Fixas	20.014.033,34	0,00
2.Contratação Por Tempo Determinado	4.776.690,37	0,00
3.Base de Cálculo (1+2+3)	24.790.723,71	0,00
4.Alíquota 21,9046%	5.430.308,87	0,00
5. Exclusão Salário Família	85.488,88	0,00
6.Exclusão Salário Maternidade	72.894,68	0,00
7. Valor a Recolher	5.271.925,31	
8.Obrigações Patronais Pagas em 2017	4.666.254,73	0,00
9. Obrigações Patronais pagas em jan/2018 ref. a dez/217 (GPS anexa)	424.653,48	0,00
10.Valor Recolhido (11=8-9-10)	5.090.908,21	0,00
11. Diferença (12=8-11)	181.017,10	0,00
Percentual recolhido no exercício das obrigações devidas.	96,57%	

Considerando o valor apurado pelo setor competente da Prefeitura Municipal, cujo valor pago foi de R\$5.090.901,28, verificamos que o município repassou 96,57%, ou seja, mais de 50% do valor devido, valor este aceitável por este egrégio tribunal de contas, conforme podemos citar em parte o julgamento das contas do município de Esperança, objeto do processo nº03758/2009.

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de Esperança. Prestação de Contas do ex-prefeito João Delfino Neto, exercício de 2008. Emissão de parecer

favorável à prestação de contas, através de ato próprio. Declaração de atendimento integral aos preceitos da LRF e comunicação à Receita Federal do Brasil acerca do não recolhimento integral das contribuições previdenciárias.

Quanto à ausência de pagamento de obrigações patronais com o INSS, Auditoria sublinhou, em seu relatório, que o Município deveria ter recolhido ao INSS o valor de R\$ 1.225.652,56, entretanto recolheu o montante de R\$ 616.398,33, faltando ainda a importância de R\$ 609.254,23. Verifica-se que a Prefeitura repassou mais de 50% do valor supostamente devido. Sendo assim, o Relator se acosta ao posicionamento do Órgão Ministerial que entendeu ser de competência do Órgão Federal a liquidação do quantum a ser recolhido. No mais, recomenda a Prefeitura Municipal de Esperança que regularize sua situação junto ao INSS, cabendo também a comunicação à Receita Federal do Brasil, com vistas a apurar a situação descrita pela Auditoria.

Diante do exposto, requer-se seja afastada a irregularidade apontada pela auditoria.

17.11 – Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador – 13.0.2.

Com relação a este item, a auditoria questiona a não contabilização de despesas por parte da Prefeitura de Catolé do Rocha, no valor de R\$ R\$ 418.338,40 reais, referente às obrigações previdenciárias junto ao INSS.

Entendemos parecer equivocada a inclusão nas despesas correntes de valor estimado pelo corpo técnico, a título de obrigações patronais não empenhadas no exercício.

Ora, o valor incorporado às despesas correntes pela auditoria, referente às obrigações previdenciárias junto ao INSS e ao Instituto Próprio (R\$ 418.338,40) diz respeito a uma despesa não executada pela edilidade, tendo em vista tratar-se de um dispêndio não reconhecido no exercício, apenas estimado pela unidade técnica. Dessa forma, tal valor, indiscutivelmente, não poderia entrar no cômputo das despesas correntes realizadas, sob pena de descumprir o disposto no art. 102 da Lei nº 4.320/64, in verbis:

“Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.” (grifo nosso)

Portanto, não há que se falar em omissão de despesa, uma vez que não se pode atribuir ao orçamento corrente, uma despesa que não foi realizada, e tão somente estimada.

17.12 – Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias – 16.0.1.

A irregularidade supra, consubstancia-se na existência de pagamento de multa e juros que ensejariam prejuízo ao erário. Sob esse aspecto resta importante elucidar que as despesas questionadas pela Auditoria, relacionam-se a cobranças efetuadas pelo INSS, o qual identificou a existência de encargos adimplidos parcialmente pela edilidade em períodos pretéritos, mas que foram identificados no exercício em análise.

Dessa forma, não há como imputar ao defendente responsabilidade por esses encargos moratórios.

Outrossim, tecidas tais justificativas resta evidenciado que na verdade o defendente adotou todas as medidas para regularizar todas as pendências financeiras da municipalidade, evitando com isso futuras cobranças e a imposição de penalidades diversas e bem mais danosas.

Desse modo, resta evidenciada a inexistência de irregularidade no tocante as despesas ora questionadas.

17.13 – Não cumprimento de decisões proferidas por este Tribunal – 16.1.1.

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REVERSÃO

Registre-se que, ainda que as referidas doações tenham incorrido em algum tipo de ilegalidade e/ou irregularidade, o que não é o caso, na data de 27 de julho de 2015, o Vereador Municipal Senhor Cláudio de Oliveira Costa, encaminhou requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual, invocando o que determina a legislação vigente, requer a apuração das doações, tendo em vista que

passados mais de 02 (dois) anos das mesmas, muitos beneficiários ainda não teriam iniciado as respectivas construções, fato que, segundo o artigo invocado, deveria culminar com a invalidação da doação com a respectiva incorporação do imóvel ao patrimônio da edilidade.

Dessa forma, atento aos princípios que regem a administração pública, o gestor e defendente determinou a abertura de procedimento administrativo, na data de 28 de julho de 2015, o qual foi concluído em 15 de agosto de 2015 com a confirmação dos fatos trazidos pelo Vereador requerente e a sugestão ao Prefeito Municipal, com base no Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1274/2011, no sentido de que fosse publicado o Decreto Municipal de nº. 025/2015, de 12 de agosto de 2015, para a invalidação das doações dos terrenos que ainda não teriam iniciado as construções, sendo todos os terrenos doados, e que ainda encontravam-se na situação descrita, incorporados ao patrimônio do Município, o que por si, descaracteriza qualquer prejuízo ao erário Municipal e apenas reforça a boa-fé e a lisura dos atos do defendente, frente a Administração Municipal de Catolé do Rocha, conforme documentação que ora anexamos.

Assim, deparamo-nos com doação estritamente legal, obediente às normas vigentes em sua formação. Inclusive, sem qualquer prejuízo ao erário.

Ressalta-se ainda que, conforme documentos anexados, os donatários procederam com as reversões dos imóveis à Administração Pública Municipal, não ocasionando qualquer lesão ao patrimônio municipal.

Assim, a Municipalidade adotou e está adotando todas as medidas administrativas e judiciais necessárias ao deslinde da causa, inclusive cumprindo o que determinou esta Corte de Contas, no tocante as reversões dos terrenos, conforme documentos em anexo.

17.14 – Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração – 16.2.1.

Com o advento da NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade e as alterações impostas pelas mudanças nas normas de registros patrimoniais, o Município de Catolé do Rocha está concentrado esforços no sentido de depurar seus ativos patrimoniais, através de estudos complexos nesta área, tais como, depreciação, reavaliação, tombamentos, confecção de inventários, tudo dentro claro da NBCASP.

Portanto, tendo em vista o grau de complexidade envolvido, acreditamos que até o fim do exercício de 2018, já tenhamos o inventário completo, bem como todos os registros de ativos patrimoniais. Diante do acima suscitado pedimos pela aprovação da matéria.

A rigor, não há indícios da ocorrência de má-fé, dolo, culpa e/ou locupletamento ilícito por parte do defendente, pelo contrário vê-se uma gestão pautada no respeito a coisa pública e traçada em conformidade com a legislação, o que se vê são apenas alguns erros de ordem formal, facilmente sanáveis como se pode ver acima, pelo que mister se faz que este Tribunal julgue regular e emita parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício de 2017.

ANTE O EXPOSTO, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, **seja emitido Parecer**

favorável à aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

João Pessoa, 23 de Março de 2018.

JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
ADVOGADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

RELATÓRIO

Cuidam-se nos presentes autos da análise da Prestação Anual de Contas, exercício financeiro 2017, do **Sr. Leomar Benício Maia**, Prefeito Municipal de **Catolé do Rocha – PB**.

Do exame da documentação pertinente, a equipe técnica desta Corte de Contas emitiu o relatório de fls. 708/877, com as seguintes observações:

- A Lei Orçamentária nº 1486/2016, de 30.12.2016, estimou a receita em **R\$ 61.000.000,00**, fixando a despesa em igual valor, autorizando, ainda, a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5,00% do total orçado. Desses valores, a receita efetivamente arrecada somou **R\$ 48.129.023,16**, a despesa realizada alcançou **R\$ 49.041.304,94**, e os créditos adicionais regularmente utilizados totalizaram **R\$ 7.338.027,59**, oriundos de anulação de dotações;
- Os gastos com pessoal do Poder Executivo somaram **R\$ 24.986.817,71**, representando **52,74%** da RCL. Considerando-se a contribuição previdenciária devida pelos servidores, esse percentual atinge **62,84%**. Registre-se que o quantitativo de servidores efetivos constante em janeiro foi diminuído de 772 para 743 em dezembro, correspondendo a uma variação de - 3,76%. Já o quantitativo de contratados por excepcional interesse público constante em janeiro foi aumentado de 113 para 154 em dezembro, correspondendo a uma variação de 36,28%;
- As aplicações em MDE somaram **R\$ 8.288.601,88**, o que equivale a **30,27%** da receita base. Já os gastos com valorização e remuneração do magistério representaram **89,78%** dos recursos do Fundeb; Ao final, o percentual dos gastos dessa natureza situaram-se em **30,27%**;
- O montante aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de **R\$ 5.596.178,75**, equivalente a **21,68%** da Receita de Impostos;
- O repasse ao Poder Legislativo atendeu aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal;
- Não foi verificado excesso na remuneração paga aos agentes políticos do Poder Executivo;
- Não foram apontadas despesas sem o devido procedimento licitatório;
- Os gastos com obras e serviços de engenharia, num total de **R\$ 1.078.852,85**, corresponderam a **2,20%** da Despesa Orçamentária Total;
- A Posição Orçamentária Consolidada, após a respectiva execução, resulta em déficit equivalente a 1,90% (R\$ 912.281,78) da receita orçamentária arrecadada. O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte, no montante de R\$ 4.682.828,16, está distribuído entre Caixa (R\$ 1.485,20) e Bancos (R\$ 4.681.342,96), nas proporções de 0,03% e 99,97%, respectivamente;
- Os RGF's e REO's foram preenchidos e enviados a esta Corte conforme legislação pertinente;
- A dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 44.272.340,44, correspondendo a 93,44% da Receita Corrente Líquida, dividindo-se nas proporções de 6,35% e 93,65%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente. Quando confrontada com a dívida do exercício anterior apresenta um acréscimo de 38,21%. Os principais componentes da dívida são: R\$ 37.370.933,51 - RGPS; R\$ 2.937.580,60 - CAGEPA; e R\$ 749.927,83 - FGTS;
- Não foi realizada diligência *in loco*.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

Além desses aspectos, a equipe técnica desta Corte constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a notificação do gestor do município, Sr. Leomar Benício Maia, que acostou defesa nesta Corte, conforme documentos de fls. 2143/2422 dos autos. Da análise dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu novo relatório entendendo permanecerem as seguintes falhas:

a) Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, descumprindo os arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, no valor de R\$ 912.281,78.

- A defesa alega que o déficit corresponde a 1,94% da receita efetivamente arrecadada, não compromete exercícios futuros, visto que a realização de investimentos em saúde, educação, pagamentos de encargos sociais, pagamento de folhas de pagamentos e demais obrigações, foram cumpridos rigorosamente. Por estas razões, é o que SE REQUER, seja elidida esta falha e no mérito aprovada as contas anuais.

- A Auditoria entende não haver justificativa para tal desequilíbrio, já que a receita de 2017 foi praticamente à mesma de 2016 (R\$ 48.111.535,96). O que aconteceu foi o aumento da despesa de R\$ 43.952.419,02 em 2016 para R\$ 47.034.656,48 em 2017.

b) Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada, em desacordo com o Art. 8º, parágrafo único, da LC 101/00 e/ou art. 37, caput, da Constituição Federal, no montante de R\$ 1.845.467,36.

- Conforme o defendente, não houve quaisquer irregularidades nas transferências ocorridas à conta do FUNDEB, advinda das contas do tesouro municipal, muito pelo contrário, resta demonstrado que houve contrapartida por parte do tesouro com os gastos efetivos na EDUCAÇÃO, e que não causou qualquer prejuízo ao erário.

- A Auditoria não acata a justificativa e esclarece que a classificação orçamentária por fontes de recursos tem como escopo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Essas fontes são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

c) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, relativamente a despesas com pessoal lançadas como serviços de terceiros (R\$ 196.094,00), em desacordo com os arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976.

- De acordo com o defendente, esses gastos não integram as despesas de pessoal, pois as pessoas contratadas exerciam atividades sem vínculo empregatício algum.

- A Unidade Técnica não acata a justificativa do Postulante. As despesas apontadas no relatório prévio referem-se a pagamentos por serviços prestados ao município por pessoas contratadas como supervisora de programas sociais, instrutor da banda marcial, instrutores de programas sociais, orientadora social de programas sociais, pessoal utilizado em faxinas e limpezas, correspondendo a auxiliares de serviços gerais, auxiliar de serviços gerais, pessoal contratado para efetuar recolhimento de animais nas ruas, avenidas e praças, portanto, os argumentos do Recorrente são inconsistentes.

d) Gastos com pessoal acima do limite (60%), descumprindo o art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

- *Conforme a defesa, considerando o Parecer PN-TC nº 12/2007, o município não ultrapassou o limite legalmente estabelecido na LRF.*

- A Auditoria não acata as justificativas do Interessado. O Parecer PN-TC 12/2007 excluiu a contribuição patronal da despesa com pessoal de Poderes e Órgãos **somente** para os fins do **art. 20** da Lei Complementar 101/200 (LRF).

e) Não-recolhimento da totalidade das contribuições previdenciárias do empregador à instituição de previdência, em afronta aos arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92, no valor de R\$ 224.421,37. Registre-se que o município recolheu R\$ 5.248.841,10, de um total de R\$ 5.473.262,47, devido.

- *A defesa sugeriu a relevação da falha, visto que o município recolheu quase a totalidade devida das contribuições previdenciárias.*

- A Unidade Técnica permanece com seu entendimento inicial.

f) Não-empenhamento da totalidade das contribuições previdenciárias do empregador em afronta aos arts. 40, 195, I, "a" da Constituição Federal e art. 35 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 424.306,43. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, descumprindo os arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 4/1976.

Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência, em desacordo ao Art. 58 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 424.306,43.

- *Conforme a defesa, o valor incorporado às despesas correntes pela auditoria, referente às obrigações previdenciárias junto ao INSS e ao Instituto Próprio diz respeito a uma despesa não executada pela edilidade, tendo em vista tratar-se de um dispêndio não reconhecido no exercício, apenas estimado pela unidade técnica. Dessa forma, tal valor, indiscutivelmente, não poderia entrar no cômputo das despesas correntes realizadas.*

- Mais uma vez a Auditoria não acata as justificativas do Interessado. Foram empenhados e pagos, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, dispêndios referentes às obrigações patronais de dezembro de 2017, no valor de R\$ 424.306,43, de conformidade com os registros do SAGRES – exercício de 2018 (ver documento TC 35879/18, às fls. 1927/1929), o que **afronta o princípio da competência**.

g) Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias, descumprindo a Lei nº 8.429/92, art. 10., no valor de R\$ 17.201,17.

- *O defendente alega que adotou todas as medidas para regularizar todas as pendências financeiras da municipalidade, evitando com isso futuras cobranças e a imposição de penalidades diversas e bem mais danosas.*

- A Auditoria mantém seu posicionamento inicial.

h) Não cumprimento de decisões proferidas por este Tribunal, relativamente à assinatura de prazo ao gestor para reversão da doação de 26 terrenos, descumprindo a Lei Complementar Estadual nº 18/1993.

- Conforme a Auditoria, apesar da Municipalidade ter adotado medidas administrativas visando ao deslinde da causa, permanecem pendências quanto algumas reversões de doações de terrenos, o que enseja reafirmar o descumprindo de determinação desta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

i) Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração descumprindo o art. 94 da Lei nº 4.320/1964.

- *O defendente informa que, apesar do grau de complexidade envolvido, acredita que até o fim do exercício de 2018 já tenha o inventário completo, bem como todos os registros de ativos patrimoniais.*

- A Auditoria entende que a ausência de controle atualizado, mediante o devido tombamento, impede o domínio dos bens e materiais destinados ao aparelhamento e à rotina da Administração, além de prejudicar a realização do necessário controle interno e externo.

j) Incompatibilidade não justificadas entre as informações prestadas ao SAGRES e os demonstrativos, inclusive contábeis, descumprindo o Item 2.9 do PN-TC-52/2004.

- *Conforme a defesa, já houve a elaboração de um novo quadro evidenciando os valores corretos no Sistema SAGRES.*

k) Ausência de documentos comprobatórios de despesas, descumprindo o art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, no montante de R\$ 10.500,00.

- *Conforme a defesa, a empresa INITUS – Consultoria Associados foi contratado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, com o objetivo de prestar consultoria e assessoria técnica como o fito de avaliar o conjunto de débitos a longo prazo e obrigações correntes no decorrer do exercício de 2017. Para fazer prova, anexou copia de relatório conclusivo e nota técnica dos serviços elaborados pela empresa.*

- A Auditoria entende que não restou comprovado que no caso dessa contratação de serviços de assessoria, tenha ocorrido homologação pela autoridade tributária competente e/ou que tenha havido alguma decisão judicial transitada em julgado que revele qualquer liame contraprestacional relativo à produção de benefício real e útil à administração municipal.

l) Omissão de valores da Dívida Fundada, em afronta ao Art.98, parágrafo único, da Lei 4.320/64, no valor de 403.319,21 (R\$ 111.002,14 – Energisa, e R\$ 292.317,07 – Precatórios) .

- Em relação aos valores da Energisa, informa a defesa que foram pagos em fevereiro de 2018. Quanto aos precatórios, foi feito o demonstrativo da dívida com a devida correção.

- A Unidade Técnica informa que os argumentos apresentados apenas confirmam as falhas apontadas.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público Especial, por meio do Douto Procurador **Manoel Antônio dos Santos Neto**, emitiu o Parecer nº 1249/18 com as seguintes conclusões:

- Em relação à **execução orçamentária**, os valores apontados como deficitários configuram desequilíbrio, ferindo o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal.

- Quanto aos **registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da Informada, e omissão de valores da dívida fundada, no valor de R\$ 403.319,21**, são falhas que não podem ser relevadas, restando acrescê-las aos demais fatores presentes nos autos que ensejam a emissão de parecer contrário à aprovação das contas do gestor, assim como ensejam aplicação de multa pessoal ao Gestor, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

- No que se refere aos **gastos com pessoal acima do limite (60%) lealmente estabelecido**, a Lei Complementar n.º 101/2000, regulamentando a norma constitucional expressa no art. 169 da CF, estabelece em seus arts. 19 e 20 os limites para os gastos com pessoal, visando a impor controle na realização de despesas dessa natureza. Além das sanções institucionais, tal fato também pende negativamente nas contas anuais, e atrai contra si a penalidade correspondente a 30% dos vencimentos anuais constantes na Lei de crimes fiscais.

- Quanto ao **não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$ 224.421,37, não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de R\$ 424.306,43, e pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias, no valor de R\$ 17.201,17**, são irregularidades que representam transgressão a normas de natureza orçamentária e financeira, levando à cominação de penalidade pecuniária, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica deste Tribunal, e, no caso do não recolhimento de contribuições previdenciárias, com a comunicação à Receita Federal do Brasil para a devida análise e tomada de providências que entenderem cabíveis, e ao Ministério Público Comum, por força dos indícios do cometimento de crime.

- Em relação ao **não cumprimento de decisões proferidas por este Tribunal**, o seu não atendimento acarreta à autoridade responsável aplicação de multa, nos termos do art. 56, IV da LOTCE/PB.

- No caso da **ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração**, as eivas apontadas demonstram desorganização administrativa, ensejando recomendações à gestão municipal no sentido de providenciar condições mais favoráveis à conservação do patrimônio público, adotando medidas gerenciais com vistas ao efetivo acompanhamento desses bens, sem prejuízo de aplicação de penalidade pecuniária à autoridade responsável, nos termos do artigo 56 da LOTC/PB, ante o desrespeito à norma legal.

- **Quanto à incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos**, e levando-se em conta o conjunto de falhas, entendo Parquet ensejar a imposição de multa ao gestor, nos termos da LOTCE/PB, com o conseqüente envio de recomendações para a atual gestão evitar a sua ocorrência.

- **No tocante ao não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência**, o fato merece recomendação ao gestor para que a contadoria municipal perfaça os ajustes necessários.

- Em relação à **ausência de documentos comprobatórios de despesas, no montante de R\$ 10.500,00**, o gestor, no sentido de verificar a comprovação da despesa, não encaminhou todos os documentos comprobatórios das despesas (notas de empenhos, notas fiscais e recibos). Portanto, não apresentada documentação comprobatória da efetiva prestação do serviço e da destinação de tais despesas à finalidade pública, o ressarcimento é alvitável pelo TCE. Além disso, cabe recomendação ao atual gestor no sentido de não mais manter quantias elevadas de disponibilidade em caixa, bem como de

evitar a movimentação de somas de recursos através da tesouraria, o que põe em risco a integridade dos servidores municipais e a segurança financeira dos recursos públicos.

Ante o exposto, pugnou o representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo(a):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

- a) **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas em análise, de responsabilidade da Sr. **Leomar Benício Maia**, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2017;
- b) **Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão** da mencionada autoridade responsável;
- c) **ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
- d) **APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
- e) **APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA CORRESPONDENTE A 30% DOS VENCIMENTOS ANUAIS** ao Sr. Leomar Benício Maia (§1º do art. 5º da Lei nº 10.028/01), em razão da infração do art. 5º, IV da Lei de Crimes contra as Finanças Públicas;
- f) **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** no valor de R\$ 10.500,00 ao Sr. Leomar Benício Maia, em virtude de insuficiência da demonstração da efetiva prestação de serviços contratados juntos empresa INITUS Consultores Associados LTDA;
- g) **RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobretudo, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;

É o relatório e houve a notificação do interessado para a presente Sessão.

VOTO

Não obstante os posicionamentos da Unidade Técnica e do representante do MPJTCE, este Relator entende que as falhas apontadas, por não ensejarem prejuízo ao erário, poderão ser relevadas, porém, com a cominação de multa ao gestor, por descumprimento de dispositivos legais, e as devidas recomendações para que não sejam repetidas. Assim, proponho que os Exmos. Srs. Conselheiros membros do E. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- 1) Emitam **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Leomar Benício Maia**, Prefeito Municipal de **Catolé do Rocha-PB**, referente ao exercício de 2017, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- 2) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGUEM REGULARES**, com ressalvas, as despesas do Ordenador de que se trata, como descritas no Relatório;
- 3) **Declarem o ATENDIMENTO PARCIAL** em relação às disposições da LRF, por parte do gestor;
- 4) **Apliquem ao Sr. Leomar Benício Maia**, Prefeito Municipal de **Catolé do Rocha**, multa no valor de R\$ 11.737,87 (238,62 UFR-PB), conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001;

- 5) **RECOMENDEM** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- 6) **COMUNIQUEM À RECEITA FEDERAL DO BRASIL** para providências que entender necessárias quanto à ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias;

É a proposta.

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.957/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**
Município: **Catolé do Rocha -PB**
Prefeito Responsável: **Leomar Benício Maia**
Procurador/Patrono: **Johnson Gonçalves de Abrantes**

MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2017. Parecer Favorável à aprovação. Aplicação de multa. Assinação de prazo para recolhimento. Recomendações ao ordenador das despesas.

ACÓRDÃO APL - TC – nº 0812 /2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05.957/18, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Sr. **Leomar Benício Maia**, relativa ao exercício financeiro de **2017**, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- a) **Com** fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGAR REGULARES, com ressalvas**, os gastos descritos no Relatório, ordenadas pelo Gestor;
- b) **Declarar** o **ATENDIMENTO PARCIAL** em relação às disposições da LRF, por parte do Chefe do Poder Executivo do Município;
- c) **Aplicar** ao **Sr. Leomar Benício Maia**, Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, multa no valor de **R\$ 11.737,87 (238,62 UFR-PB)**, conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE; concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual;
- d) **RECOMENDAR** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- e) **INFORMAR À RECEITA FEDERAL DO BRASIL** para providências que entender necessárias quanto à ausência de recolhimento da totalidade de contribuições previdenciárias;

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 07 de novembro de 2018.

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 12:03



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Novembro de 2018 às 09:31



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2018 às 09:11



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL